

# REVISTA TJGO

20  
ANO 6  
2015

REVISTA DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

## PRIORIDADE É O 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Leobino Valente Chaves, presidente do TJGO,  
fala sobre metas da sua administração  
*p.6*

## REFORÇO HUMANO PARA O JUDICIÁRIO

Nomeados 278 servidores e outros aprovados  
serão chamados ainda nesta gestão  
*p.38*

## JUSTIÇA 100% ELETRÔNICA

Novo sistema de digitalização terá  
início pela comarca de Goiânia  
*p.32*



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**Presidente**

Desembargador Leobino Valente Chaves

**Vice-Presidente**

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa

**Corregedor-Geral da Justiça**

Desembargador Gilberto Marques Filho

**Ouvidor-Geral da Justiça**

Desembargador Luiz Eduardo de Sousa

**Juizes Auxiliares da Presidência**Reinaldo Alves Ferreira  
Felipe Vaz de Queiroz  
Sebastião José de Assis Neto**Juizes Auxiliares da Corregedoria**Átala Naves Amaral  
Jerônimo Pedro Villas Boas  
Ronnie Paes Sandre**Secretária-Geral da Presidência**

Angélica Ramalho Beserra

**Diretor-Geral**

Stenius Lacerda Bastos

**Secretário de Gestão Estratégica**

Luís Maurício Bessa Scartezini

**Diretora de Recursos Humanos**

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

**Diretora Judiciária**

Márcia Perillo Fleury Barcelos

**Diretora Administrativo**

Wanessa Oliveira Alves

**Diretor de Informática**

Luiz Mauro de Pádua Silveira

**Diretor Financeiro**

Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

**Diretor de Obras**

Luiz Cláudio Dias Ferreira

**Assessor Militar**

Ten. Cel Pm Giovanni V. Bonfim Júnior

**Diretor de Cerimonial e Relações Públicas**

Roberto Nascimento

**Diretor do Centro de Comunicação Social**

Bruno Sávio Lousa Rocha

**Diretor da Controladoria Interna**

Marllus Naves de Ávila

**Diretora de Planejamento**

Eunice Machado Nogueira

**Diretor de Gestão da Qualidade**

Ricardo Naves Rosa

**Diretor de Gestão da Informação**

Domingos da Silva Chaves Júnior

**COMPOSIÇÃO**

Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco

Desembargador Ney Teles de Paula

Desembargador Leobino Valente Chaves  
(Presidente)

Desembargador Gilberto Marques Filho

(Corregedor-Geral da Justiça)

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa

(Vice-Presidente)

Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo

Desembargador Walter Carlos Lemes

Desembargador Carlos Hipólito Escher

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Desembargador Zacarias Neves Coelho

Desembargador Luiz Eduardo de Sousa

Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição

Desembargador Leandro Crispim

Desembargador Itaney Francisco Campos

Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Desembargador Geraldo Gonçalves da Costa

Desembargador Ivo Fávoro

Desembargador Jeová Sardinha de Moraes

Desembargador Fausto Moreira Diniz

Desembargador Norival Santomé

Desembargador Carlos Alberto França

Desembargador Francisco Vildon José Valente

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

Desembargador José Paganucci Júnior

Desembargadora Maria das Graças C. Requi

Desembargadora Avelídes A. Pinheiro de Lemos

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Desembargador Orloff Neves Rocha

Desembargador Gerson Santana Cintra

Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira

Desembargador Edison Miguel da Silva Júnior

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Desembargador Itamar de Lima

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

Desembargador Olavo Junqueira de Andrade

REVISTA  
**TJGO**

Av. Assis Chateaubriand nº 195, sala 120, Setor Oeste,  
Goiânia-GO, CEP 74130-010  
(62) 3216-2063/2064/2065  
ccs@tjgo.jus.br

**REVISTA TJGO**

é uma publicação do Centro de Comunicação Social do  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Ano 5 nº 18 – 2014

Av. Assis Chateaubriand nº 195,  
sala 120, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74130-010  
(62) 3216-2063/2064/2065  
ccs@tjgo.jus.br

Acompanhe as notícias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) e pelo twitter: [www.twitter.com/imprensatjgo](https://twitter.com/imprensatjgo)

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Diretor: Bruno Sávio Lousa Rocha  
Assessor de Comunicação: João Carlos de Faria  
Assessora de Imprensa: Aline Leonardo  
Assessora de Planejamento: Arlene Máximo  
Repórteres: Arianne Lopes, Lillian de França, Lillian Cury e Myrelle Motta  
Repórteres fotográficos: Aline Caetano, Hernany César e Wagner Soares  
Mídias Digitais: Isabella Nunes  
Colaboração: Jéssica Fernandes – Assessora de Comunicação da  
Corregedoria Geral da Justiça  
Revisão: Raymundo Moreira do Nascimento  
Estagiários de Jornalismo: Daniel Paiva, Gustavo Paiva, Diandra Fernandes  
Estagiários de Design: Eduardo Garcia, Caio Miranda  
Projeto gráfico e diagramação: Wendel dos Santos Reis  
Impressão: Gráfica e Editora Renascer - (62) 3285-4388

**Tiragem:** 3 mil exemplares

**CONSELHO EDITORIAL**

Des. Walter Carlos Lemes  
Des. Itaney Francisco Campos  
Des. Luiz Cláudio Veiga Braga  
Des. Carlos Alberto França

## REFERÊNCIA E OBJETO DE CONSULTA

A transformação por que passa o Judiciário goiano num momento de dificuldades não só no Brasil, mas em todo o mundo, e a sociedade cada vez mais exigindo melhor prestação jurisdicional, são desafios enfrentados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). A busca de solução para as demandas mais importantes e urgentes, bem como as ações para alcançar o equilíbrio financeiro e fiscal, dentre outros problemas, são assuntos abordados na entrevista com o presidente do TJGO, desembargador Leobino Valente Chaves, que abre a Revista TJGO nº 20.

A publicação também oferece ao leitor reportagens que abordam assuntos de grande interesse público e mostra os projetos e programas que estão sendo adotados na atual gestão, entre eles a ambiciosa implantação do processo judicial eletrônico. O plano estratégico, para os próximos seis anos, prevê a nomeação maciça de servidores aprovados no primeiro concurso unificado, o destaque do TJGO na campanha nacional Justiça Pela Paz-Nossa Justa Causa, bem como um detalhado diagnóstico do Juizado da Infância e Juventude, fazem parte da atual edição, preparada pelo Centro de Comunicação Social do TJGO.

Destacam-se, ainda, artigos, de autoria de magistrados que abordam temas variados e atuais. Os artigos de opinião enriquecem a publicação não só pela qualidade de seus autores, mas também pelo conteúdo dos textos. Assuntos como o novo Código de Processo Civil, guarda compartilhada, redução da maioria penal e competência dos juizados especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher são abordados.

Outro artigo resgata a memória do Judiciário goiano, ao relatar o triste período da ditadura no Brasil, mais especificamente o Ato Institucional nº 5 e suas consequências para o Judiciário goiano, com a decretação de aposentadorias de desembargadores, em desrespeito às garantias de vitaliciedade. Na série Raio-X da Comarca, desta vez Caldas Novas, com suas peculiaridades, é mostrada aos leitores.

A edição número 20 da Revista TJGO é um presente dedicado aos magistrados e servidores do Judiciário goiano e a quantos atuam na Justiça em todo o País, pois as informações e opiniões aqui contidas poderão constituir referência e objeto de consulta. ■



6

ENTREVISTA  
DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES FALA  
DAS METAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO



24

PLANO ESTRATÉGICO  
DEFINIDAS PRIORIDADES PARA O PODER JUDICIÁRIO DE  
GOIÁS



136

RAIO X  
COMO FUNCIONA A COMARCA DA MAIOR ESTÂNCIA  
HIDROTERMAL DO MUNDO



78

INFÂNCIA E JUVENTUDE  
COMPROMISSO DE PROTEÇÃO E DE RESGATE DA  
DIGNIDADE HUMANA

44

JUSTIÇA MÓVEL  
CULTURA DE PAZ PARA O TRÂNSITO HÁ 15 ANOS

114

DIA DA MULHER  
TJGO É DESTAQUE NA CAMPANHA NACIONAL

56

INOVAÇÃO  
VEJA O QUE MUDA COM O NOVO CPC

110

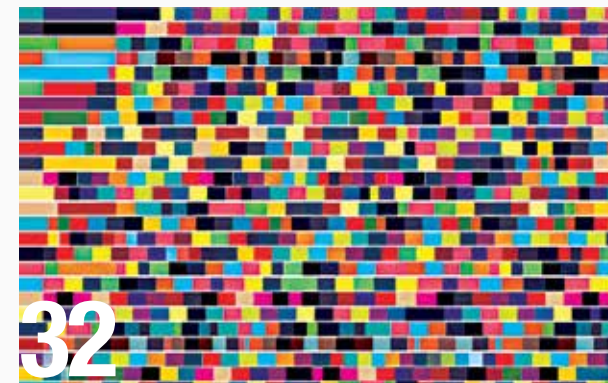
LUZIÂNIA  
UNIÃO GARANTE REINserÇÃO SOCIAL DE REEDUCANDO

96

GUARDA COMPARTILHADA  
É POSSÍVEL ATENDER FILHOS E PAIS?

142

HISTÓRIA  
OS EFEITOS DO AI 5 NO TERRITÓRIO GOIANO



32

INFORMATIZAÇÃO  
OBJETIVO É TORNAR TODA  
A JUSTIÇA GOIANA ELETRÔNICA



38

NOVOS SERVIDORES  
VALORIZAÇÃO PARA ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA  
PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



62

ACELERAR PREVIDENCIÁRIO  
MAIOR CELERIDADE PARA DEMANDAS RECORRENTES  
DE PESSOAS COM HISTÓRIAS SEMELHANTES



124

DUAS DÉCADAS  
JUIZADOS ESPECIAIS COMPLETAM 20 ANOS DE  
EXISTÊNCIA COM NOVOS DESAFIOS

53

SEMANA DA CONCILIAÇÃO  
JUSTIÇA DE GOIÁS LEVA TRÊS TÍTULOS

74

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
APROXIMANDO A JUSTIÇA DOS CIDADÃOS

130

MODERNIZAÇÃO  
SENTENÇA INOVADORA EM COMARCA GOIANA

132

MÍDIA INDOOR  
SOLUÇÃO SIMPLES PROPORCIONA ECONOMIA

146

GRAMÁTICA  
DEVE SER OU DEVA SER?

36

COMPRAS  
PROAD ACELERA PROCEDIMENTOS

DESEMBARGADOR  
LEOBINO VALENTE CHAVES

**“TODAS AS METAS E AÇÕES  
DE MINHA ADMINISTRAÇÃO  
ESTÃO VOLTADAS PARA A  
VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO”**





Texto/entrevista  
**Bruno Rocha**

Entrevista  
**Aline Leonardo**  
**Bruno Rocha**  
**João Carlos de Faria**

Fotos  
**Aline Caetano**  
**Hernany César**  
**Wagner Soares**

**P**ela segunda vez ocupando a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), fato inédito na história do Judiciário goiano, o desembargador Leobino Valente Chaves faz um balanço positivo do primeiro quadrimestre de sua gestão. A crescente demanda jurisdicional aliada ao aumento das despesas de custeio do TJGO, hoje entre os dez maiores tribunais do País, é uma das preocupações do presidente que alerta: "Se não forem adotadas medi-

das céleres, efetivas e eficientes, tais despesas ultrapassarão as receitas já a partir do ano de 2017." Para evitar que se concretize esse prognóstico, Leobino Valente Chaves informa que estão sendo adotadas ações para incrementar a arrecadação do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp), e equacionar as despesas.

Natural de São Domingos (GO), Leobino Chaves foi empossado como juiz-adjunto- denominação na



**Diante da crescente demanda de produtos e serviços, determinei estudos visando reduzir despesas e incrementar o caixa do Fundesp, no intuito de retomar o equilíbrio fiscal"**

época- em março de 1979, quando assumiu a comarca de Anápolis. Em seguida, foi promovido para a comarca de Arraias, hoje município pertencente ao Estado do Tocantins. Respondeu ainda pelas comarcas de Piracanjuba e Porto Nacional. Em maio de 1991, assumiu a 1ª Vara Cível de Goiânia e, no dia 1º de março de 2001, foi empossado como desembargador do TJGO. Assumiu a vice-presidência do TJGO em 1º de fevereiro de 2011, e a presidência em 6 de março de 2012, completando o mandato do desembargador Vítor Lenza. Casado com Odete Alves Aprígio Chaves, pai de três filhos e avô de quatro netos, Leobino Valente Chaves assumiu, no dia 1º de fevereiro de 2015, a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para um mandato de dois anos.

**Estar à frente do TJGO pela segunda vez lhe oferece dianteira para enfrentar os problemas do Judiciário nesse cenário de dificuldade financeira?**

Sim. A experiência adquirida quando estive à frente do Poder Judiciário, eleito para cumprimento de um mandato tampão, de março de 2012 a janeiro de 2013, me propicia conhecimento mais amplo para enfrentar e superar os desafios do atual cenário de dificuldade financeira.

E com o mesmo entusiasmo e consciência do dever cumprido como concluí aquela gestão, inicio esta com dedicação e responsabilidade, também para honrar a oportunidade e confiança novamente em mim depositada por meus pares, mediante uma segunda eleição, fato inédito na história deste Poder Judiciário goiano e raro no país.

Imediatamente após a eleição, ocorrida em novembro de 2014, cuidei de indicar a Equipe de Transição, encarregada de levantar os dados e informações da gestão em curso, à época, e elaborar minucioso relatório de dados e informações, conforme facultado no artigo 3º da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, equipe integrada, pela primeira vez, por magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição e representantes das classes dos servidores (SINDJUSTIÇA) e oficiais de justiça (AOJUSGO).

Tenho plena consciência de que os atuais desafios são portentosos, em face dos desequilíbrios fiscais e das limitações dos recursos financeiros e orçamentários legados, tanto com relação ao Caixa de Pessoal quanto ao Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - Fundesp, conforme detalhadamente constatado no relatório de transição, antes mesmo de assumir a Presidência, ocasião em que tive oportunidade de conhecer, de forma mais completa, as nuances e complexidades administrativas do Poder Judiciário goiano.

O Poder Judiciário goiano possui atualmente uma força de trabalho com mais de 10.000 pessoas, entre servidores, terceirizados, estagiários e pró-jovens; 384 magistrados; aproximadamente 1,8 milhão de processos judiciais em trâmite; processos e precatórios à montante superior de 1 bilhão de reais; 85 mil processos administrativos; mais de 150 unidades executivas (área meio/apoio); cerca de 400 unidades judiciárias; orçamento geral superior a 1,7 bilhão de reais/ano; depósitos judiciais superiores a 2 bilhões de reais, portfólio com mais de 160 contratos administrativos em andamento; frota de veículos acima de 570 unidades; infraestrutura com 155 prédios, sendo 17 na capital e 138 no interior, correspondendo ao total de 1,4 milhão de metros quadrados de área construída. Ainda, possui 24 obras em andamento, sen-

do 15 no interior e 9 na capital, com destaque para o Fórum Cível da Comarca de Goiânia, com 57 mil metros quadrados de área construída e 25 mil metros quadrados de área externa, a maior deste Poder.

Sobre as dificuldades orçamentárias e financeiras identificadas, já nos primeiros dias da gestão, quitei a pendência do reajuste dos subsídios dos magistrados referente a janeiro de 2015, assim como determinei sua regularização a partir do mês de fevereiro.

Importante esclarecer que existem dois caixas distintos e independentes de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o Judiciário goiano fazer frente às suas despesas. E, segundo o relatório de transição, a situação de ambos estava configurada da seguinte forma.

O primeiro, em relação à dotação orçamentária e financeira para as despesas exclusivas de pessoal do Judiciário, que consiste na disponibilização mensal de um percentual no limite legal de



**Importante esclarecer que existem dois caixas distintos e independentes de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o Judiciário"**



“  
**Determinei estudos visando reduzir despesas e incrementar o caixa do Fundesp, bem como proceder análises no atual quadro de pessoal, no intuito de retornar o reequilíbrio fiscal.**”

6% da receita corrente líquida do Estado de Goiás, conforme previsto na legislação vigente. Para 2015 há previsão de receita orçamentária de R\$ 1.033.335.869,87 e a previsão de utilização era de R\$ 1.031.835.882,52 e, por conseguinte, uma frágil sobra projetada de R\$ 1.499.987,37, correspondente a 0,1%.

O segundo é a dotação orçamentária e financeira única para despesas de custeio e investimento, exceto pessoal, que são provenientes do Fundesp e Fundo Especial dos Juizados, principalmente através de recolhimento de taxas, custas e emolumentos. Para 2015 há uma previsão de receita orçamentária de R\$ 299.888.000,00,

e estimativa de utilização de R\$ 269.538.238,29 e, conseqüentemente, disponibilidade projetada de R\$ 30.349.761,71, para novos investimentos ou elevação de despesas de custeio, correspondente a apenas 10,12%.

Diante desse complexo cenário orçamentário-financeiro, e a crescente demanda de produtos e serviços, determinei estudos visando reduzir despesas e incrementar o caixa do Fundesp, sem comprometer a regularidade das atuais operações bem como proceder análises no atual quadro de pessoal, no intuito de retornar o equilíbrio fiscal.

Também, estão em curso outras ações e medidas

tendentes à realização de uma gestão responsável e segura, apesar dos reduzidos recursos disponíveis, a fim de corresponder o máximo possível aos anseios dos magistrados, servidores e jurisdicionados.

### Que balanço o senhor faz dos primeiros cem dias à frente da atual administração?

O balanço é sem dúvida positivo, pois adotei diversas medidas que de imediato contribuíram efetivamente para a melhoria, a celeridade e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços internos e externos.

Dentre as ações realizadas, destaco as seguintes:

1. Descentralização administrativa com delegação inédita neste Tribunal de poderes ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para realizar o juízo de admissibilidade nos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.
2. Nomeação dos membros da equipe executiva e respectivas assessorias, efetivadas pela primeira vez em conformidade com as regulamentações legais vigentes, notadamente a Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
3. Quitação imediata, nos primeiros dias da gestão, do reajuste dos subsídios dos magistrados referentes ao mês de janeiro, assim como sua regularização a partir do mês de fevereiro.
4. Convocação de 278 candidatos aprovados do concurso público unificado, sendo 130 com nomeação

imediate e 148 para opção de lotação em audiência pública, com nomeação em abril deste ano, além da elaboração de cronograma para convocação dos demais aprovados. Esse ato marcou o encerramento de um ciclo iniciado na minha primeira gestão, em 2012, quando idealizei a Lei nº 17.663/12, que criou o Plano de Cargos e Salários, e resultou na unificação da carreira dos servidores de todas as entrâncias realização do concurso, sacramentando uma forma mais racionalizada do processo seletivo de ingresso no Judiciário goiano. Foram destinados 267, ou seja, 96% do total de cargos, para atuação no 1º grau de jurisdição.

5. Definição de Grupo de Trabalho para gerenciar as complexas obras de construção do novo Fórum Cível da Comarca de Goiânia e as aquisições necessárias à sua inauguração e pleno funcionamento.
6. Definição do sistema, metodologia e cronograma de implantação do processo judicial eletrônico, que resultará em vários benefícios como a otimização/ampliação de servidores para outras atividades, liberação de espaço físico com digitalização e tramitação de processos por meio eletrônico, redução de despesas de custeio e inves-

timento e agilidade na prestação jurisdicional, dentre outros.

7. Realização de 18 edições do Projeto Acelerar Previdenciário, com mais de 3.000 audiências designadas, nas seguintes Comarcas: Mineiros, Senador Canedo, Jussara, Montes Claros, Aragarças, Crixás, Santa Terezinha, Itapaci, Goianésia, Jaraguá, Itaguaru, Itaberaí, Ipameri, Abadiânia, Alexânia, Pontalina, Guapó e Porangatu.
8. Realização de 4 edições do Projeto Justiça Ativa, com 774 audiências designadas, nas seguintes comarcas: Planaltina, Santa Terezinha, Uruaçu e Jussara.
9. Participação de Diretores do Tribunal de Justiça na realização do Programa Acelerar Previdenciário e Programa Justiça Ativa, possibilitando reunião com magistrados e servidores, para levantamento “in loco” de necessidades estruturais, físicas e de pessoal.
10. Instalação de 3 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, sendo: 6º CEJUSC – Goiânia - Faculdade Uni-Anhanguera; 3º CEJUSC – Anápolis - Faculdade Uni-Evangélica; 1º CEJUSC – Inhumas - Faculdade de Inhumas (FACMAIS) e 1º CEJUSC – Itumbiara – UBRA – Instituto Luterao de Ensino Superior.

#### Novo Fórum Cível:

Registro fotográfico da obra do Fórum Cível de Goiânia, de junho de 2015. Previsão para entrega da obra: outubro de 2016

11. Vencedor do Prêmio Conciliar é Legal do Conselho Nacional de Justiça em três categorias: "Tribunal Estadual"; "Maiores Índices de Composição na Semana Nacional de Conciliação" e "Prêmio Especial de Qualidade".
12. Instalação de estrutura física independente e sala de arquivos para a Vice-Presidência, em razão das novas atribuições delegadas, com relação aos Recursos Constitucionais.
13. Atuação de um Procurador do Estado, de modo exclusivo e com lotação no Poder Judiciário.
14. Designação de membros relativos a: 1) Turmas Recursais; 2) Planejamento e Execução da Meta 4 da ENASP; 3) Núcleo de Cooperação Judiciária do Poder Judiciário do Estado de Goiás e o Juiz de Coopera-

**“Tenho plena consciência de que os desafios são portentosos, em face dos desequilíbrios fiscais e das limitações dos recursos financeiros e orçamentários”**

ção; 4) Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; 5) Conselho Setorial de Política Salarial; 6) Comitê Gestor do Sistema Judicial Eletrônico; 7) Núcleo de Recursão Geral e Recursos Repetitivos (NURER); 8) Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Estado de Goiás; 9) Comissão Gestora do Programa Justiça Terapêutica do Poder Judiciário do Estado de Goiás; 10) Comissão Especial Interna para Estudos a respeito da Audiência de Custódia; 11) Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça; 12) Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; 13) Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás; 14) Grupo de Trabalho intitulado "Trabalho Infantil é Ilegal"; 15) Comissão Permanente de Licitação e indicação de pregoeiros 16) Comitê Estadual para o Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos; 17) Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas; 18) Comitê de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas; 19) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação; 20) Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Secretaria deste Tri-

bunal; 21) Comissão com o fim de solucionar inconsistências geradas nas estatísticas de produtividade dos processos em tramitação no 2º grau de jurisdição; 22) Comitê Gestor das Contas Especiais; 23) Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação ao Nepotismo no Poder Judiciário; 24) Grupo de Trabalho para análise, estudo e identificação de eventual necessidade de adequação em relação a normas inerentes à estrutura administrativa e funcional e questões afetas ao quadro de pessoal; 25) Comitê Gestor Regional e Orçamentário do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; e 26) Comitê de Precatórios do Estado de Goiás.

15. Concepção do Plano Estratégico 2015-2020 e Plano de Gestão 2015-2017, nos moldes estabelecidos pelas Resoluções nº 70/2009 e nº 198/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
16. Encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.
17. Estruturação completa de Equipes Multidisciplinares compostas de pedagogos, psicólogos e assistentes sociais para todo o Estado de Goiás.



18. Primeiro lugar em julgamentos na Segunda Semana Nacional do Júri, segundo balanço divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
19. Realização de 1.849 reservas orçamentárias, no valor total de R\$ 415.906.812,30 para suprir despesas de pessoal, encargos sociais, custeio e investimento.
20. Alocação de mais de 75% das reservas orçamentárias destinadas ao 1º grau de jurisdição.
21. Incremento em mais de 20% das receitas do FUNDESP, visando o reequilíbrio fiscal no caixa destinado às despesas de custeio e investimento.
22. Redução das despesas de custeio e manutenção na ordem de R\$ 2,5 milhões.

23. Participação no 102º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, com deliberação para que o referido colegiado atue como órgão consultivo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
24. Conclusão da Tornada de Contas Anual para remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
25. Distribuição de mais 50 veículos, sendo destinados 80% para o 1º grau de jurisdição.
26. Disponibilização de 10 veículos (num investimento de R\$ 1.310.000,00) plenamente equipados para o Projeto Justiça Móvel nas Comarcas de Anápolis (1), Itumbiara (1), Rio Verde (2), Goianésia (1) e Goiânia (5).

27. Homologação da licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para atender às necessidades do Poder Judiciário e de suas unidades em todo o Estado, com investimento anual que supera R\$ 17 milhões.
28. Inauguração dos Fóruns das Comarcas de Itajá e Varjão.
29. Composição de layouts dos ambientes de 274 unidades judiciárias e administrativas de todo o Estado, que receberam 7.505 itens de mobiliários e equipamentos, no valor aproximado de R\$ 9 milhões, sendo 90% em unidades alocadas no 1º grau de jurisdição.

#### Fórum de Varjão:

O prédio que abriga a sede da comarca foi o segundo inaugurado pelo presidente Leobino Valente Chaves, na gestão 2015/2017.

- 30. Disponibilização, por procedimento licitatório, de insumos (café e açúcar, que corresponde a 70% das despesas custeadas pelos fundos rotativos) visando racionalizar as rotinas administrativas das Comarcas e da Administração, com redução de aproximadamente 400 processos de prestação de contas.
- 31. Mutirão nos Depósitos de armas brancas e objetos da Comarca de Goiânia, com destruição e incineração de 2 (duas) toneladas de objetos inservíveis.
- 32. Transferência do 2º Juizado da Mulher da Comarca de Goiânia para o prédio do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis, com a divisão do espaço físico da 1ª Vara de Execução Penal.
- 33. Otimização na rotina de protocolo de petições interlocutórias diretamente nas Varas não oficializadas e de Família da Comarca de Goiânia.
- 34. Incrementação no parque gráfico, com instalação de máquina impressora de grande porte, com investimento aproximado de R\$ 2 milhões.
- 35. Criação da Central de Relacionamento da Diretoria-Geral, destinada a receber, encaminhar e acompanhar o atendimento das solicitações de magistrados relativas a materiais, equipamentos, patrimônio, obras, serviços e outros, que já recebeu 282 pedidos, dentre os quais se destacam: serviços de manutenção e reforma (32%) e fornecimento de mobiliários (9%), ar-condicionado (7%) e veículo (6%).

**Reforma:**

Salas de sessões de Câmaras Cíveis e Criminais foram reformadas no início da atual gestão.



“**Graças à existência do Fundesp, o Judiciário goiano passou a ter definitivamente autonomia orçamentária e financeira para gerir os recursos destinados às suas despesas**”

- 36. Instauração de procedimento para licitação visando atualização e incremento da frota de veículos (90) e aquisição de aparelhos de ar condicionado (734) para todo o Estado.
- 37. Conclusão de estudos visando o fornecimento de refeições para os participantes dos Tribunais do Júri das comarcas do interior.
- 38. Estudos visando contratar empresa para a realização de manutenção predial nas sedes das unidades do Poder Judiciário.
- 39. Elaboração de 80 layouts para unidades judiciais e administrativas e confecção de 90 projetos de construção e reforma.
- 40. Realizados 1.172 atendimentos de manutenções prediais em todas as unidades do Estado.
- 41. Realizadas 72 diligências para fiscalização de obras e reformas em andamento e efetivadas 103 vistorias técnicas e levantamentos.
- 42. Pagamento de locomoções aos oficiais de justiça no importe de R\$ 3,3 milhões referente às diligências da Justiça Gratuita.
- 43. Disponibilização de mais de 500 ativos de informática, todos para o 1º grau de jurisdição, além de outros destinados às Unidades Judiciais e Administrativas
- 44. Reforma nas salas de sessões das 2ª e 3ª Câmaras Cíveis e 1ª e 2ª Câmaras Criminais.
- 45. Implementação das ações para tramitação eletrônica dos processos de aquisição de bens e serviços pelo PROAD – Processo Administrativo Digital.
- 46. Conclusão do projeto para implantação do rastreamento, localização e monitoramento

- da frota oficial de veículos do Poder Judiciário.
- 47. Reestruturação física dos gabinetes dos Juizes Auxiliares da Presidência.
- 48. Criação de equipe de apoio informacional para atendimento a magistrados em assuntos relacionados a softwares e hardwares.
- 49. Celebração de 34 ajustes (contratos e aditivos).
- 50. Incremento nos valores e vagas individuais das bolsas de estudo disponibilizadas aos servidores, correspondendo a 9,83% para graduação, 13,4% para especialização, 100% para mestrado e 66,67% para doutorado, além do aumento de 33,18% nos recursos totais disponibilizados.
- 51. Concessão de mais de 1.000 gratificações funcionais (nível superior,

- especialização, aprimoramento, quinquênio, etc) para servidores.
- 52. Conclusão dos estudos para o incremento do quantitativo de bolsas de estágio.
- 53. Realização de primeira visita presidencial à sede do Sindicato dos Servidores e Serventuários do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA.
- 54. Reestruturação do espaço físico da Secretaria Geral da Presidência.
- 55. Quitação de 388 processos de precatórios, no valor aproximado de R\$ 32,4 milhões.

Ressalto que a maioria das ações realizadas nos primeiros cem dias desta gestão foi direcionada, prioritariamente, para atender às necessidades do 1º grau de jurisdição.

**Encontro**

**de Presidentes:**

Desembargador Leobino Valente Chaves participou do 102º Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em Belo Horizonte.





**O Fundesp proporcionou ao Judiciário goiano a construção de fóruns e outros benefícios, melhorando sobremaneira a infraestrutura do Tribunal. Por outro lado, tem aumentado o custo de manutenção desses prédios. Como enfrentar esse desafio, não só agora mas também nas próximas gestões, e o que ainda falta para que o Judiciário goiano tenha uma estrutura adequada para atender ao jurisdicionado?**

Realmente, graças à existência do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - Fundesp, criado pela lei nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, o Judiciário goiano passou a ter definitivamente autonomia orçamentária e financeira para gerir, com real independência administrativa, os recursos destinados às suas despesas de custeio e investimento. Com tais recursos foi possível dotar de sedes próprias todas as unidades judiciárias do Estado, bem como

**“ Se não forem adotadas medidas céleres, efetivas e eficientes, as despesas de natureza contínua podem ultrapassar as receitas a partir de 2017”**

equipá-las com mobiliários, ativos de informática, veículos, dentre outros equipamentos, e custear as despesas para o regular funcionamento, como limpeza e conservação, manutenção predial e segurança, as quais eram suportadas pelos respectivos municípios.

Neste contexto, tais despesas de natureza contínua tendem a aumentar, conforme alertado no relatório de transição, onde restou demonstrado que, numa linha de tendência, se não forem adotadas medidas céleres, efetivas e eficientes, tais despesas ultrapassarão as receitas a partir do ano de 2017.

Contudo, para que esse cenário orçamentário-financeiro possa ser revertido, no presente e no futuro, estão sendo adotadas ações para incrementar a arrecadação do Fundesp e equacionar as despesas.

Com relação à arrecadação, já foi observada uma elevação na receita na ordem de mais de 20%, resultante das ações recentemente realizadas, como intensificação da fiscalização e cobrança junto aos principais cartórios extrajudiciais, repactuação dos contratos com instituições financeiras referentes a depósitos judiciais e precatórios, reajuste dos valores das taxas e custas, gestão e conscientização junto aos cartórios extrajudiciais, com apoio da Corregedoria-Geral da Justiça, quanto à implantação do selo eletrônico e elevação da demanda populacional no judiciário.

Por outro lado, no que se refere à redução de despesas, determinei medidas que já resultaram numa economia de R\$ 2,5 milhões, além de outras ações internas para minimização de custos em fase de implementação.

Quanto à melhoria da estrutura do Judiciário goiano, na esfera administrativa, para atendimento adequado ao jurisdicionado, acredito que ela advirá com as medidas anunciadas no final de minha gestão anterior: a correta contratação eficiente de empresa especializada para serviços corretivos e de suporte em todo o parque informacional; a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de todos os prédios; a contratação de empresa especializada para realização de manutenção predial (corretiva e preventiva das ocorrências de natureza elétrica, hidrossanitária, telecomunicações e reparos estruturais); a disponibilização de cartões de abastecimento de combustíveis; a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada e monitorada ininterruptamente nas dependências de todos os prédios; a conclusão da instalação do sistema de gravação de áudio e vídeo em todas as salas de audiências; a instalação de código de barras e impressoras térmicas em todas as unidades judiciárias; a ampliação do número de estagiários, dentre outras.

**Com a conclusão da obra do Fórum Cível, prevista para os próximos meses, Goiânia terá infraestrutura física suficientemente adequada para atender ao público e dar condições de trabalho a servidores e magistrados?**

Sim. A conclusão da obra do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, prevista para o final de 2016, licitada em 2012, quando de minha primeira atuação na Presidência do Tribunal, proporcionará estrutura física segura e eficiente para que os magistrados e servidores que lá atuarem tenham plenas condições de trabalho e os jurisdicionados que necessitarem dos serviços daquela unidade judiciária disponham de ambiente adequado e moderno.

A estrutura física e o layout das varas cíveis na nova sede também contribuirão para solucionar, de vez, a situação dos juizes que atuam simultaneamente na mesma vara, alavancando ainda mais a prestação jurisdicional.

Como já mencionado, existe um grupo de trabalho específico para acompanhar e fiscalizar a complexa execução da citada obra e as aquisições necessárias à sua inauguração e pleno funcionamento, o qual já identificou mais de 50 projetos e ações concorrentes imprescindíveis à sua regular conclusão, já em fase de execução.

Importante frisar que a referida obra possui 57 mil metros quadrados de área construída, com capacidade para alocação de 60 unidades judiciárias, sendo atualmente a maior obra predial em edificação do Centro-Oeste, a qual está sendo construída com recursos exclusivos do FUNDESP. Tal obra corresponde, praticamente, ao dobro da área construída do complexo Tribunal de Justiça / Fórum Heitor Moraes Fleury, localizado no Setor Oeste da Capital.

Ainda, a transferência das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia para nova sede proporcionará relativa adequação e racionalização de despesas, notadamente pela desnecessidade da continuidade de locação de outros prédios para abrigar unidades judiciárias, sem falar na liberação de espaço para melhor alocação de outras unidades judiciais e administrativas nas partes dos prédios próprios que serão desocupados.

**A atual estrutura judicial da comarca de Goiânia é suficiente para atender à demanda, ou será preciso readequá-la, com a criação de novas varas cíveis e criminais e juizados especiais cíveis e criminais?**

A atual estrutura judicial da comarca de Goiânia não é suficiente para atender, com plena eficiência, à necessidade dos jurisdicionados, sendo imprescindível uma rea-

dequação, mediante a criação de novas varas e juizados.

Entretanto, no atual cenário orçamentário-financeiro encontra-se prejudicada qualquer iniciativa nesse sentido, no momento, considerando a realidade constatada no relatório da equipe de transição, excetuando a previsão para criação/transformação de Vara de Execução Fiscal para a referida comarca.

Para melhor elucidar a citada severa situação e os limites do caixa de pessoal deste Poder Judiciário, consta no demonstrativo de previsão de gastos com pessoal, período 2015/2017, integrante ao Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, já encaminhado à Assembleia Legislativa, que, de 6% (R\$ 1.266.065.734,61) da Receita Corrente Líquida disponível (conforme estimativa oficial da Secretaria da Fazenda), a utilização de 5,98% (R\$ 1.260.953.247,45), ou seja, apenas 0,02% (R\$ 5.112.487,17) de margem.

Outras medidas que resultarão em relevante melhoria no atendimento da atual demanda já foram adotadas, como a convocação de servidores aprovados no concurso público unificado, a nomeação dos juizes substitutos que serão aprovados no concurso em andamento e a implantação do processo judicial eletrônico.

“**Planejamento e criatividade, a meu ver, são palavras-chave para vencer a morosidade da Justiça. E para transpormos o gigante da morosidade, é preciso transformar a sinergia de magistrados e servidores em instrumento adequado para contornar as dificuldades**”

**Já um outro desafio é o aumento do quantitativo de servidores para atender à crescente demanda do jurisdicionado. Como resolver isso sem ultrapassar as limitações orçamentárias e o rigor da Lei de Responsabilidade fiscal?**

Como sempre fiz questão de frisar, e já foi destacado em entrevista anterior à revista Justiça Efetiva, todas as metas e ações de minha administração estão voltadas para a valorização do ser humano. Inclusive, passei essa orientação à equipe executiva que, àquela época, em 2012 apenas 2 anos praticamente, elaborou o Plano de Cargos e Salários, que contemplou todos os servidores do Poder Judiciário goia-

no, atendendo e adequando antigas reivindicações, a exemplo da equiparação dos vencimentos entre os servidores da capital e do interior.

Além da convocação e nomeação dos 278 candidatos aprovados, determinei que fossem adotadas providências para convocação e nomeação de todos os candidatos aprovados nos concursos anteriores, ainda em vigência, cujas vagas estão resguardadas e não foram incluídas no edital do concurso público unificado.

Dessa forma, todos os concursados aprovados em concursos vigentes serão nomeados, sempre à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e dentro dos limites legais orçamentários.

Ainda é necessária a adoção de medidas que vissem aperfeiçoar o Poder Judiciário na sua estrutura administrativa. Assim, logo no início da minha Administração editei o Decreto Judiciário nº 818/2015, constituindo um grupo técnico de trabalho, com objetivos bem delineados para proceder estudos e identificação de eventuais ajustes em relação às normas relativas a: 1) às substituições nos afastamentos e nos impedimentos legais ou regulamentares de servidores disposto no Decreto Judiciário nº 2616/2014 ; 2) a distribuição de cargos em comissão e funções de encargo de confiança criados pela Lei nº 18.175/2013 e 3) o preenchi-

mento dos cargos em comissão e função por encargo de confiança e servidores requisitados ou cedidos de outros órgãos públicos, nos termos da Lei Estadual nº 17.663/2012 e Resolução nº 88 de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e demais legislação aplicável.

Aludido grupo de trabalho composto por servidores e magistrados já apresentou propostas de adequações e concluiu os requisitos para um amplo e geral recadastramento funcional, que proporcionará à Administração uma completa e minudente análise do quadro de servidores da capital e do interior do Estado, em todos os seus aspectos e nuances.

Com a realização do recadastro geral dos servidores será possível, e de modo seguro, impulsionar possíveis medidas saneadoras, caso sejam efetivamente identificadas. Vale lembrar que o Poder Judiciário goiano possui uma força de trabalho superior a 10 mil pessoas que estão distribuídas em 127 Comarcas, cuja responsabilidade da administração de pessoas, dentre outras, está sob cuidados dos diretores de foros. A compreensão correta da atual estrutura funcional permitirá, então, adotar mecanismos reais e técnicos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional administrativa deste Poder e, sempre, com a estrita observância nas normas legais de regência.

**Serão realizados novos concursos para a magistratura e para o quadro de pessoal?**

Como relatei acima, existem concursos públicos de servidores ainda em período de validade, com candidatos aprovados, os quais serão convocados e nomeados, incluindo as vagas que surgirem. Também temos um concurso para juizes substitutos em andamento.

Contudo, assim como determinei a convocação de todos os aprovados, determinei que sejam realizados estudos para abertura de outros concursos, visando a seleção de novos servidores e magistrados, tão logo sejam nomeados os atuais aprovados.

**Presidente, o senhor sempre lembra das dificuldades por que passou no início de sua carreira de magistrado. Fazendo uma comparação, hoje o magistrado dispõe de boas condições de trabalho. Essas conquistas, para o senhor, seriam um reconhecimento quanto à importância do trabalho do juiz?**

Sem dúvida. Atualmente os magistrados dispõem de melhores condições de trabalho, mais adequadas do que as que encontrei quando fui aprovado no concurso de juiz.

Antes, as unidades judiciárias não tinham sedes próprias, não dispunham de veículos nem ajuda de custo, o sistema de comunicação era precário, não havia assis-



tentes, o quadro de servidores era, na sua maioria, integrado por servidores cedidos pelas prefeituras locais, os equipamentos eram obsoletos e sem manutenção satisfatória, a limpeza e conservação predial eram dificultosas, sem falar na ausência de segurança e vigilância.

Atualmente, todas as Comarcas estão instaladas em se-

des próprias, possuem veículos funcionais com seguro e manutenção regular. Se o deslocamento do servidor ou magistrado é realizado em seu veículo, cabe a concessão de uma ajuda de custo por deslocamento cujo valor, inclusive, é objeto de estudo para atualização.

As comarcas possuem Fundo Rotativo, como forma de descentralização or-

#### **Novas atribuições:**

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa, vice-presidente do TJGO, passou a ter novas atribuições com a descentralização administrativa

“  
**Todos os concursados aprovados em concursos vigentes serão nomeados, sempre à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e dentro dos limites legais orçamentários**”

çamentária, visando fazer face às despesas de pequena monta e pronto pagamento. Todas as comarcas são providas de sistema de telecomunicações ativo e eficiente, com ligação direta ao Tribunal de Justiça. Os computadores e demais equipamentos são modernos e possuem manutenção regular. Os demais mobiliários são adequados. Os prédios dispõem de segurança, manutenção e limpeza, prestadas por empresas especializadas.

Esses serviços serão ampliados e aperfeiçoados nesta Administração.

Ademais, no primeiro período em que exerci a Presidência, em 2012, tive a oportunidade de apresentar projeto, tornado lei ora em vigência, que trouxe benefícios de caráter perene para toda a magistratura goiana, dispondo sobre as indenizações e

remunerações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual.

Todas essas conquistas e avanços da carreira somente foram possíveis graças à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, que instituiu o Fundo Especial de Reparelhamento do Poder Judiciário – FUNDESP, oportunizando a real autonomia e independência financeira para o Poder Judiciário goiano, possibilitando o atendimento das despesas de custeio e de investimento.

Tudo isso reflete não só o reconhecimento da importância do trabalho da magistratura, como também a forma como a própria sociedade recebe o retorno desse investimento, por meio da prestação jurisdicional célere e eficaz.

**O primeiro grau de jurisdição é uma das prioridades da atual gestão. Quais projetos serão desenvolvidos neste sentido nos próximos dois anos?**

Alinhado aos ditames da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, determinei que seja dada prioridade no atendimento às demandas do primeiro grau de jurisdição.

Como já ressaltai, a maioria das ações realizadas nos primeiros cem dias desta gestão foram direcionadas prioritariamente para atender ao 1º

grau de jurisdição, e assim será feita em toda minha gestão.

Tais ações já se encontram concretizadas na convocação de servidores efetivos para as comarcas da capital e interior, assim como na implantação do processo judicial eletrônico, o qual será iniciado pela Comarca de Goiânia, aperfeiçoamento da estrutura física, incentivo aos Programas Acelerar Previdenciário e Justiça Ativa, etc.

Acrescento que, tão logo seja concluído o concurso para juiz substituto, os aprovados serão imediatamente nomeados e será instaurado procedimento visando ampliação e preenchimento de novas vagas.

Além da ampliação dos produtos e serviços já disponibilizados ao primeiro grau, também determinei a conclusão dos estudos para contratação de empresa especializada visando efetivar a manutenção predial nas comarcas.

Com relação ao Projeto Justiça Móvel foram disponibilizadas 10 viaturas, totalmente equipadas, para as Comarcas de Itumbiara, Rio Verde, Goiânia, Anápolis e Goianésia.

Instalação de 3 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, sendo: 6º CEJUSC – Goiânia - Faculdade Uni-Anhanguera; 3º CEJUSC – Anápolis - Faculdade Uni-Evangélica e 1º CEJUSC – Inhumas - Faculdade de Inhumas (FACMAIS).

Evidentemente, outros projetos estão em estudo e serão oportunamente apresentados.





## O Judiciário goiano é pioneiro em concepção e elaboração de Planejamento Estratégico, anteriormente às determinações do Conselho Nacional de Justiça



**A capacitação de magistrados e servidores é uma das prioridades da atual administração? O que os integrantes do Poder Judiciário podem esperar para os próximos anos? Como estão os estudos para a implantação da Escola Judicial?**

Sim. A capacitação é uma das prioridades da atual administração, inclusive determinei o incremento nos valores e quantitativo individuais das bolsas disponibilizadas aos servidores, correspondendo a 9,83% para graduação, 13,4% para especialização, 100% para mestrado e 66,67% para doutorado, além do aumento de 33,18% nos recursos totais disponibilizados, conforme divulgado no último Edital de seleção.

Também já determinei a imediata retomada da elaboração do Plano Permanente de Capacitação de servidores e magistrados, já aprovado pelo Diretor-Geral de acordo com a Meta nº 12 do Plano de Gestão 2015/2017, com alocação de contínuos e crescentes recursos orçamentários destinados à referida capacitação.

Quanto à Escola Judicial, os estudos estão avançados para sua implantação.

**Como o senhor avalia as metas do Planejamento Estratégico e qual o impacto delas no Poder Judiciário goiano? E uma das diretrizes é o combate à improbidade administrativa. Como o senhor pretende enfrentar a questão?**

Faço uma avaliação positiva, haja vista que as metas do Plano Estratégico 2015-2020 deste Poder Judiciário priorizam o 1º grau de Jurisdição, conforme defini desde o meu discurso de posse.

Dentre elas, ressalto as seguintes: Meta 1 – Realizar dez ações para ampliação do acesso à justiça em todo o Estado; 3 – Reduzir os processos pendentes de julgamento que tratam do desvio de recursos públicos e improbidade administrativa em, no mínimo, quantidade igual ao de distribuídos no período; 5 – Desenvolver mecanismos de inteligência para a identificação de situações de anormalidade na tramitação de processos judiciais e/ou administrativos; 6 – Ampliar para 50% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados; 7 – Implantar critérios para a aferição da produtividade individual de magistrados e servidores da área fim, considerando as especificidades das diferentes unidades judiciárias; 8 – Ampliar em 100% o número de CEJUSCs em funcionamento; 9 – Reduzir em 10% o quantitativo de casos novos de de-

mandas repetitivas dos grandes litigantes; 10 – Implantar cinco ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis; 11 – Realizar cinco ações para o aprimoramento da gestão da justiça criminal; 12 – Executar 100% do Plano Permanente de Capacitação elaborado para a área fim; e 15 – Mapear 75% das competências pessoais dos servidores relacionados com as atividades finalísticas do Poder Judiciário.

As citadas metas impactam diretamente na otimização da prestação jurisdicional, pois os objetivos que compõem a estratégia para o enfrentamento dos 12 macrodesafios do Judiciário nacional, representam o norte para se alcançar o ideal de Justiça que toda a sociedade persegue.

Vale a pena lembrar que o Judiciário goiano é pioneiro, desde 2007, em concepção e elaboração de Planejamento Estratégico, anteriormente às determinações do Conselho Nacional de Justiça, advindos em 2009.

Planejamento e criatividade, a meu ver, são palavras-chave para vencer a morosidade da Justiça. E para transpormos o gigante da morosidade, é preciso transformar a sinergia de magistrados e servidores em instrumento adequado para contornar as dificuldades existentes e atender ao grande anseio da sociedade que clama por uma justiça célere, efetiva e de qualidade.

Para dar essas respostas ao jurisdicionado, o planejamento estratégico prevê, entre outras diretrizes, o fortalecimento da atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à Justiça e garantindo a equidade no atendimento à sociedade. Além disso, está contemplada a desburocratização de procedimentos de trabalho e o investimento na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, que deverão permitir a execução de metas como a ampliação, para 50%, do número de processos eletrônicos em relação ao total de processos protocolados e a implantação de critérios para aferição da produtividade de magistrados e servidores.

Outro objetivo estabelecido são os investimentos nas áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação com a finalidade de aprimorar os processos e a entrega desses serviços com qualidade e eficiência.

Com relação ao combate à corrupção e à improbidade administrativa, serão aperfeiçoados os mecanismos de controle e fiscalização do uso de recursos públicos, além da prevenção de desvios de conduta. Nesse sentido, está o desenvolvimento de mecanismos de inteligência para a identificação de anormalidades na tramitação de processos judiciais e administrativos. ■

# NO CAMINHO DO APERFEIÇOAMENTO, HUMANIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020 TRAÇA AS DIRETRIZES DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO, ENQUANTO O PLANO DE GESTÃO 2015/2017 CONTEMPLA AS METAS ELABORADAS PELO CNJ



Texto  
**Myrelle Motta**

Fotos  
**Aline Caetano**  
**Wagner Soares**

**A** demanda pela prestação jurisdicional vem crescendo de forma visível nos últimos anos exigindo dos órgãos do Poder Judiciário, que, até então, por suas tradições e costumes, mostravam-se como instituições resistentes a mudanças, adaptações para lidar com as novas necessidades da sociedade cada vez mais consciente e exigente no que se relaciona aos seus direitos. Em resposta a essa mudança cultural de grande amplitude nos ambientes in-

terno e externo, o Poder Judiciário de Goiás adotou um olhar diferenciado e irrestrito para o material humano com o lançamento, em 30 de março deste ano, do Plano Estratégico 2015/2020 que traça as diretrizes do Poder Judiciário goiano para esse período, e do Plano de Gestão 2015/2017, que contempla as metas elaboradas para a execução da estratégia proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa atende à Resolução nº 198/2014 do CNJ que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Trata-se de mudança de mentalidade pelo conhecimento aprofundado da administração e o esforço conjunto de todos os magistrados e servidores que integram o Tribunal de Justiça de Goiás. Pela primeira vez, o planejamento estratégico abrange três gestões e é mensurado com ferramentas específicas nos próximos cinco anos. O Tribunal implanta de forma inédita no País indicadores para monitorar as estratégias a longo prazo que contribuirão para avaliar a evolução do Judiciário estadual. No to-

tal, são 12 macrodesafios estabelecidos pela resolução do CNJ, 15 objetivos estratégicos alinhados a eles e fixados para o sexênio 2015/2020, além das 20 propostas para o biênio 2015/2017.

Elaborado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) do TJGO em conjunto com as diretorias de área pertencentes à Diretoria-Geral, que movimenta e impulsona efetivamente a máquina administrativa deste tribunal, o planejamento estratégico tem como prioridades o aperfeiçoamento e am-

pliação do Processo Eletrônico Judicial, a priorização do primeiro grau, a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, a continuidade no investimento em soluções alternativas de conflito, a melhoria da gestão de pessoas e o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Para o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leobino Valente Chaves, os objetivos que compõem a estratégia para o enfrentamento dos 12 macrodesafios do Judiciário nacional repre-

sentam o “norte para se alcançar o ideal de Justiça que toda a sociedade persegue”. Planejamento e criatividade, a seu ver, são peças chave para vencer a morosidade da Justiça. “Para transpormos o gigante da morosidade, é preciso transformar a sinergia de magistrados e servidores em instrumento capaz de contornar as dificuldades existentes e atender ao grande anseio da sociedade por uma justiça célere, efetiva e de qualidade”, ressaltou.

Investir no aperfeiçoamento do processo judi-

“  
O desafio está aceito e o propósito é vencê-lo, nos moldes apresentados pelo CNJ, garantindo os direitos de cidadania, combatendo a corrupção e improbidade administrativa, dando celeridade à prestação jurisdicional”

cial eletrônico, em soluções alternativas para combater a corrupção, nas áreas de tecnologia de comunicação e informação e na governança judiciária são alguns dos principais direcio-

namentos do TJGO para os próximos seis anos. “O desafio está aceito e o propósito é vencê-lo, nos moldes apresentados pelo CNJ, ou seja, garantindo os direitos de cidadania, combatendo a corrupção e improbidade administrativa, dando celeridade à prestação jurisdicional por meio da priorização do primeiro grau e informatização do Poder Judiciário”, enfatizou Leobino Chaves, ao pontuar que o tribunal goiano desponta na frente ao estabelecer indicadores para monitorar a evolução da Justiça goiana a longo prazo.

Presidente do Tribunal goiano pela segunda vez, ele lembrou que a elaboração de planos estratégicos neste Poder ocorre desde março de 2007 e que a experiência do primeiro mandato, quando exerceu a Presidência de março de 2012 a janeiro de 2013, em razão da aposentadoria do desembargador Vítor Barbosa Lenza, torna a responsabilidade ainda maior. “Cabe-me gerenciar esses valiosos instrumentos, desde alguns anos utilizados pelas instituições do Poder Judiciário para melhorar o desempenho da atividade jurisdicional”, pontuou.

## GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E INFORMATIZAÇÃO

A governança judiciária, uma das prioridades do PE, estabelece a formulação e o monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento da Justiça, ou seja, abrange a participação da sociedade nesse processo. Anseio antigo e importante de magistrados e servidores, a adoção desta medida é voltada para a eficiência operacional, transparência institucional, fortalecimento da autonomia administrativa e financei-

ra, melhores práticas de comunicação e informação, de gestão documental, de processos de trabalho e projetos. Já o processo de informatização evidencia o quanto são importantes a superação de barreiras e a predisposição às inovações tecnológicas para se obter sucesso e propiciar verdadeira revolução na prestação do serviço judiciário, a custo zero e economia de material humano. “No mundo atual o meio eletrônico faz parte da vida diária das pes-

soas e seu uso é indispensável para realização de tarefas simples, por exemplo, manter contato com as pessoas, efetuar transações bancárias, compras, etc. Com o Judiciário não poderia ser diferente. Desde a primeira experiência em 2003, o processo eletrônico vem passando por uma verdadeira transformação, modificando o modo de agir, pensar, trabalhar e organizar, do advogado, juiz e servidores, otimizando o processo”, frisou o presidente do TJGO.

### Apresentação:

Sessão do Tribunal Pleno para o lançamento do Plano Estratégico e do Plano de Gestão.



## PIONEIRISMO NA ELABORAÇÃO DO PE: TJGO SAIU NA FRENTE DO CNJ

Antes mesmo de se tornar obrigatório nos Tribunais de Justiça de todo o País por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009, através da Resolução nº 70, o Judiciário goiano já avançava e, de maneira arrojada e pioneira, realizou o primeiro planejamento estratégico no ano de 2007. “À época, todos os servidores e magistrados foram efetivamente envolvidos, num real processo de aproximação entre a administração e as unidades administrativas e judiciárias. O TJGO é referência para o Conselho Na-

cional de Justiça”, afirmou o diretor-geral do TJGO, Stenius Lacerda Bastos, idealizador e coordenador do documento, na gestão do desembargador José Lenar de Melo Bandeira.

A partir daí, o CNJ traçou uma estratégia de planejamento e em 2014 promoveu a revisão de longo prazo, ao editar a Resolução nº 198, que estabeleceu as diretrizes para os próximos seis anos do Poder Judiciário. Para Stenius Lacerda, que coordenou e implementou o primeiro planejamento estratégico do Poder Judiciário Goiano, o grande diferencial do TJGO é a valo-

rização do ser humano dentro da organização. “Sem a sensibilidade da administração e o envolvimento de todos os servidores e magistrados não existe como alcançar o êxito pretendido com o PE. Uma casa não se constrói apenas com tijolos, mas com material humano, primordial para a sua perfeita execução e conclusão. Os principais desafios de natureza estrutural que foram identificados em 2007 - sedes próprias, descentralização do orçamento, mobiliários, equipamentos de informática, veículos funcionais, ajuda de custos de diversas naturezas, planos de car-

gos e salários, normatização e informatização das diárias dentre outros -, já foram solucionados, e passam por naturais e recorrentes etapas de manutenção e aperfeiçoamento.” enfatizou.

Sobre esta atividade já rotineira neste Tribunal, uma vez que foi implementada desde 2007 no Judiciário de Goiás, e em 2009 nos demais Tribunais, Stenius explicou que a missão, a visão de futuro e os valores contidos no PE não mudaram ao longo dos 10 anos em que é desenvolvido pelo TJGO. A seu ver, o trabalho árduo consiste na mudança cultural promovida, só possível com perseverança, técnica e união de esforços. “Hoje

lidamos com um grande volume de demandas numa velocidade descomunal e com um grau de complexidade alto. Crescemos rapidamente após o Plano Estratégico de 2007, nos tornamos mais independentes administrativa-mente, rompemos os vínculos estruturais com os executivos municipais e fazemos gestão de mais de 150 edificações. Para vencer esse desafio, temos de mudar os métodos de gestão e alterar modelos que não mais suportam o gigantismo da nossa instituição. Isso só é possível com competência, dedicação, técnica e sinergia”, afirmou.

Segundo o diretor-geral, é preciso compreender as urgências da instituição, entender seus problemas e potencialidades, elegendo, assim, as principais prioridades para que se possa utilizar o planejamento estratégico como uma ferramenta realmente eficaz na gestão. “É por meio de uma diagnose correta e metas arrojadas que podemos modificar a nossa realidade. Essa fase é crucial, mas não podemos nos ater somente a metas quando elaboramos o PE, devemos voltar nossos esforços para o levantamento das reais necessidades do órgão. No nosso caso, foi preciso aliar os anseios da comunidade judiciária com as determinações da Presidência”, acentuou.

Stenius relembra que compete à Diretoria-Geral, ordenadora de despesas, por

delegação da Presidência, integrada pelas 11 diretorias de área que a compõem, implementar estratégias que movimentam e desenvolvem as metas de apoio a toda magistratura goiana. “Buscamos sempre o aperfeiçoamento constante da administração. Avançamos muito e isso é incontestável. Contudo, existem fronteiras a serem superadas. Um dos nossos maiores objetivos é dotar as comarcas com número adequado de magistrados e servidores e manter a capacitação e salários dignos. Este é um desafio perene do administrador”, asseverou.

E os desafios não são poucos, nem menos complexos, conforme pondera Stenius Lacerda. “Na atualidade há iminente necessidade de severos ajustes fiscais, por seu atual desequilíbrio, nos caixas de pessoal (salários, vencimentos, subsídios) e do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - Fundesp (custeio e investimento), que são prioritários e emergenciais, a fim de manter o Poder Judiciário efetivamente independente e evoluindo, em igual velocidade às demandas de estrutura e da sociedade goiana. Por isso, fortes metas que remetem a um esforço continuado e adoção de medidas alicerçadas em fundamentos acadêmicos e visão de curto, médio e longo prazo, buscando retomar os equilíbrios fiscais, já estão em curso”, comentou.

### Apresentação:

Luís Maurício Bessa Scartezini, secretário de Gestão Estratégica (foto), faz apresentação das diretrizes adotadas

## DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, ANÁLISE APROFUNDADA E PROFISSIONALIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO QUE COMPÕE A GESTÃO ESTRATÉGICA

**E**m apenas 40 dias, a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), por meio de uma análise criteriosa, planejamento e levantamento de informações, realizou um diagnóstico organizacional dos públicos interno e externo do TJGO na elaboração tanto do planejamento estratégico quanto do plano de gestão e adoção de seus objetivos e estratégias. "Usamos as técnicas de gestão estratégica para que os resultados sejam alcançados efetivamente. Esse trabalho estruturado, totalmente pensado, planejado, estudado nos mínimos detalhes, deságua diretamente na melhoria da prestação jurisdicional. É através dele, por exemplo, que teremos a exata noção do nosso desempenho, de como estamos no âmbito nacional", destacou o secretário da SGE, Luís Maurício Bessa Scartezini.

Essa visão sistêmica para que os resultados sejam atingidos a longo prazo de maneira certa, de acordo com Scartezini, se deve também à profissio-

nalização do corpo técnico da gestão estratégica. "Temos hoje uma equipe dotada de grande capacidade técnica e investimos nessa profissionalização. Essa foi uma das razões que propiciou a elaboração do PE e do Plano de Gestão em tempo recorde. O presidente do TJGO, desembargador Leobino Chaves, nos deu condições para apontar esses profissionais técnicos que fizeram toda a diferença", evidenciou.

Para dar subsídios a uma análise profunda da gestão como um todo foi disponibilizado na internet um sistema e por meio de um processo de reflexão estratégica e coleta de ações estratégicas que envolveu 9 mil pessoas, entre magistrados e servidores; adicionado a uma série de entrevistas com especialistas em diversas áreas de conhecimento; e um trabalho de verificação da percepção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria-Geral do Estado, enquanto principais usuários da Justi-

ça Estadual; e, mais importante, a verificação da imagem da instituição e o nível de satisfação da população com a justiça, através de uma pesquisa cientificamente conduzida com 1.900 pessoas entrevistadas.

"Priorizamos os projetos a serem executados, bem como a designação dos líderes e suas equipes, para que os objetivos estratégicos se transformem em realidade e possamos prosseguir como referência em âmbito nacional, além de atender às necessidades e expectativas de uma sociedade em evolução e cada vez mais exigente. O processo de gestão estratégica não se encerra no planejamento. Após planejar, é necessário acompanhar as ações e verificar o avanço rumo a sua implementação. A etapa de monitoramento e avaliação compreende, portanto, a geração de informações sobre o desempenho, sua disseminação e inserção no processo decisório", esclareceu Scartezini.



## ETAPAS E MAPEAMENTO

**O** Planejamento Estratégico passou por várias etapas para chegar à sua versão final. A primeira delas foi o levantamento de informações para compor análise de ambiente (SWOT), e, conseqüentemente, na definição da matriz de posicionamento estratégico. O próximo passo foi o estabelecimento dos objetivos estratégicos de longo prazo para o sexênio 2015/2020. Uma vez realizada esta etapa de mapeamento estratégico, foi iniciado o Plano de Gestão para o biênio 2015/2017, quando foram delineadas 20 metas com seus indica-

dores de desempenho de curto prazo e as iniciativas para o período.

Ainda, destaca o diretor-geral, que, em observância aos comandos do Presidente Leobino, as estratégias e execuções na busca da alternância de modelos mais ágeis e metodologia de gestão modernas podem ser implementados com projetos "a custo zero", como no caso do processo eletrônico de compras já implantado e em plena operação. "O presidente, desde a sua posse, já nos ensinava que a mola mestra desta Administração seria a criatividade. Temos uma ferramenta totalmente desen-

**“Após planejar, é necessário acompanhar as ações e verificar o avanço rumo a sua implementação”**

volvida por nós, que alavancará de forma ímpar os procedimentos de aquisição de bens e serviços, eliminando a morosidade, e unindo recursos financeiros às necessidades de todo o Poder Judiciário”, salientou. ■

**Estudo:** Reunião de grupo de trabalho para levantamento e análise de sugestões para o planejamento estratégico



# JUSTIÇA 100% ELETRÔNICA

NOVO SISTEMA DIGITAL DE PROCESSOS SERÁ COMPATÍVEL COM CELULARES, TABLETS E, ATÉ MESMO, SMARTWATCHES. NOVIDADE VAI TORNAR TRÂMITE MAIS ÁGIL E DEVE GARANTIR, A LONGO PRAZO, ECONOMIA DE R\$ 30 MILHÕES POR ANO

**P**ilhas de pastas, espera no balcão das escrivânias e cargas de processos, em breve, se tornarão passado, com o novo sistema de digitalização que será implantado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). A expectativa é começar pelas unidades judiciárias de Goiânia, no último bimestre deste ano, para, em seguida, expandir às demais comarcas. Com os autos virtuais, a intenção é tornar o

trâmite processual mais célere e acessível para as partes.

A iniciativa é da Comissão de Informatização, presidida pela desembargadora Amélia Martins de Araújo, com o trabalho da Diretoria de Informática, encabeçado pelo diretor Luiz Mauro Silveira. Os dois integraram uma comitativa que estudou experiências bem-sucedidas em Tribunais de Justiça do País que adotam a digitalização.

A grande novidade será a unificação dos quatro siste-

mas hoje existentes, Processo Judicial Digital (Projudi), Processo Judicial Eletrônico (Pje), Sistema de Primeiro Grau (SPG) e Sistema de Segundo Grau (SSG), com uma nova interface – mais simples e autodidática. Num mesmo módulo, será possível realizar emissões de certidão e guia, arrecadação de mandados e a distribuição de segundo grau. “As equipes de cada um dos sistemas se juntarão para trabalhar e atuarem juntas”, sintetiza o diretor.

Texto  
Lilian Cury

Foto  
Aline Caetano



**Iniciativa:**  
Desembargadora Amélia Martins de Araújo preside a Comissão de Informatização do TJGO

A base de dados será a mesma utilizada atualmente, o que significa que não haverá impacto na migração do acervo. A diferença concentra-se em sua interface, com uma aplicação totalmente diferente, que será adaptável a qualquer dispositivo, como computadores, *smartphones*, *tablets* e *smartwatches*, como informa Silveira. Advogados poderão protocolar de suas casas e os jurisdicionados terão acompanhamento mais simples das ações, cita o diretor, entre as vantagens.

"Há, também, o efeito colateral positivo da digitalização: menos papéis, menos espaço físico para armazenar processos e economia com impressões. Não será necessário ao advogado vir ao prédio com tanta frequência, o que acarreta menos filas, trânsito facilitado nas redondezas dos fóruns e menos preocupação com estacionamento. A estimativa é gerar uma economia aos cofres do Poder Judiciário de R\$ 30 milhões anuais", enuncia Silveira.

## FACILIDADE

A facilidade será o conceito chave do sistema, que contará com um *design* limpo e um visual convidativo, nas palavras do diretor. "O aprendizado do usuário será intuitivo, assim como na maioria dos grandes sites, que são autoexplicativos", esclarece Silveira.

Como exemplo, ele cita o acesso *online* a uma conta bancária ou uma compra em loja virtual. "No início da utilização, o *homebanking* poderia gerar desconfiança, bem como as primeiras vendas *online*. Hoje, ambas as situações fazem parte da rotina da maioria das pessoas e, mesmo num *site* novo, a utilização é simples e fácil, intuitiva".

Para o diretor, a Justiça segue um caminho natural que é a digitalização integral.

"Dessa forma, advogados poderão peticionar em Estados diferentes, sem precisar viajar. A ida aos fóruns torna-se necessária, apenas, para as audiências. Contudo, no futuro, quem sabe, se até mesmo as audiências poderão ser feitas por videoconferência?", imagina o diretor, a exemplo dos métodos implantados em países desenvolvidos como Holanda e Finlândia.

O acesso das informações a pessoas com deficiência também será uma das inovações. O novo sistema está sendo desenvolvido com base no Guia de Acessibilidade, que permeia a construção de *sites* voltados a todos os públicos. "É importante garantir que todas as pessoas consigam usufruir do sistema", sintetiza.

## EXPANSÃO

Goiânia foi escolhida como comarca inicial por concentrar a equipe de informática e por ter *links* suficientes para o acesso de dados. "Vamos detectar as necessidades de cada comarca, que será provida com novos equipamentos e receberão velocidade superior para transmissão dos dados", anuncia Silveira. Na capital, a inovação começará nas Varas de Fazenda Pública Municipal e Estadual, e, em seguida, às Varas Cíveis e de Família. ■



## PROAD

### AGILIDADE GARANTIDA EM COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Texto  
Aline Leonardo

Foto  
Hernany César

**M**aior agilidade nos procedimentos relacionados à aquisição de produtos e serviços. Pouco mais de um mês depois da implantação do Fluxo de Aquisição de Produtos e Serviços no sistema Processo Administrativo Digital (Proad), esse é o resultado constatado pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Stenius Lacerda Bastos, que, em 9 de junho, assinou eletronicamente, pela primeira vez, um ordenamento de processo de compras.

Agora é possível acompanhar o andamento do pro-

cesso de compras em tempo real, garantindo maior transparência. Entre os pontos positivos do novo modelo pode-se destacar ainda a modernização, a economia processual, racionalização de rotinas operacionais, fim do papel – proporcionando sustentabilidade – e aperfeiçoamento do controle de atos.

O modelo físico que estava em uso era moroso e complexo e, com a iniciativa, adquirir produtos e serviços ficou mais ágil, mesmo seguindo todos os ritos legais, isso sem falar na economia de custos.

Problemas como a morosidade no atendimento das demandas de produtos e serviços para as unidades

administrativas e judiciárias; elevado quantitativo de processos licitatórios (em média 300 licitações por ano) e outras compras de outras modalidades; complexidade da estrutura organizacional e ausência de padronização documental e de rotinas administrativas foram os desafios que motivaram os profissionais do TJGO a desenvolverem o novo modelo.

Agora, os novos pedidos serão feitos diretamente no programa, enquanto os antigos serão digitalizados, passando a tramitar eletronicamente. Em apenas 30 dias, 80 processos de compras passaram a tramitar eletronicamente.



## RECONHECIMENTO

“O TJGO deu um passo grande em pouco tempo e nada mais justo que reconhecer o trabalho de vocês”, disse Stenius, na oportunidade. Segundo ele, os servidores que também fizeram algo de inovador, serão destacados. “Temos a sensibilidade de reconhecer o trabalho que inova e foi o que aconteceu aqui”, afirmou, ao lembrar que a iniciativa repercutiu no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), que procuram o Tribunal goiano para conhecer o processo.

O diretor-geral ressaltou ainda que o processo segue a diretriz adotada pela atual gestão do TJGO, presidida pelo desembargador Leobino Valente Chaves. Ao agradecer o reconhecimento, a servidora Ana Cláudia Coutrim ressaltou a importância de ver que esse trabalho impactou a sociedade. “Nossa missão é perceber que a sociedade espera isso de nós. Isto é o início do trabalho. Agora, vamos saber o que precisamos melhorar. Nós podemos transformar o Judiciário”, concluiu.

“Estamos fazendo o nosso papel e quem mais ganhou foi o TJGO. Quando a gente confia, não há cobrança e a Presidência e a Diretoria-Geral confiaram nessa equipe”, pontuou o diretor de Informática do TJGO, Luiz Mauro Silveira.

Além da diretora administrativa, os servidores que participaram da implantação do projeto e receberam os certificados foram Ana Cláudia Borges Coutrim dos Reis, Fernanda Alves Ferreira de Araújo, Leandra Vilela Rodrigues Chaves, César Henrique Gonzaga Januário, Adilson Tessari, Keila Sousa Silva, Murilo Júlio da Silva Negrão, Marcos Nunes Laureano, Luiz Mauro de Pádua Silveira, Glauco Cintra Parreira, Ana Cláudia Bastos Loureiro, Giuliano Silva Oliveira, Wagner Veríssimo, Valdemar Ribeiro da Silva Júnior, Romilson Cordeiro da Cruz, Sampahio Almeida Martins Damaceno, Pedro Ricardo Valente, Fabrício Alves do Nascimento, Ana Flávia Ferreira Antunes, Thaís de Moraes Achcar, Fabíola Alves Carvalho Costa, Gustavo Henrique Gomes e Matheus Ferreira da Rocha. ■

#### Agilidade:

Sistema de compras informatizado acelera procedimentos (página à esquerda) e entrega de certificados para servidores (foto acima)

## MELHORIAS

De acordo com o diretor-geral do TJGO, o novo processo trará melhorias constantes no atendimento à área de apoio – magistrados e servidores – e ao jurisdicionado. “Quem trabalha em órgão público sabe da importância desse passo, pela própria complexidade exigida. É algo que realmente merece elogio”, observou Stenius Lacerda, que, recentemente, entregou aos responsáveis pelo projeto certificados de reconhecimento ao desempenho.

A elaboração do Proad foi realizada sob a coordenação da diretora administrativa do TJGO, Wanessa Oliveira Alves; da coordenadora do assessoramento da Diretoria-Geral do TJGO, Leandra Vilela Rodrigues Chaves, e do assessor jurídico da Diretoria Geral, Murilo Júlio da Silveira Negrão.



## UM IMPORTANTE REFORÇO HUMANO PARA A JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE 278 SERVIDORES SUPRIRÁ O DÉFICIT DE PESSOAL DO JUDICIÁRIO, RESGATANDO COMPROMISSO COM O PRIMEIRO GRAU E OS MAGISTRADOS

Um dos pontos mais importantes para uma boa e adequada gestão é a existência de um Plano de Cargos e Salários consistente e voltado para a dinâmica, estratégia e eficiência da organização como um todo. Um bom plano deve ser estruturado a partir do equilíbrio interno e externo e estar apoiado numa política e critérios claros de administração, de modo a permitir, avaliação de cargos e salários, captação e retenção de força de trabalho e, ainda, na melhoria do clima organizacional, levando em consideração os ganhos de produtivi-

dade. Graças a essa visão crucial, moderna e avançada, com a instituição do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário de Goiás (PCS), ainda em 2012, durante seu primeiro mandato (tampão) à frente do Tribunal goiano, o atual presidente do órgão, desembargador Leobino Valente Chaves, abre um ciclo inédito e transformador na história do Judiciário goiano através do concurso unificado que propiciou a nomeação imediata de 278 novos servidores, medida que inicia o suprimento do déficit humano, considerado um dos principais fatores para a morosidade da Justiça.

Assinados pelo desembargador-presidente logo após a realização da audiência pública para a escolha das comarcas, ocorrida em 15 de maio deste ano, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), os decretos de nomeação, foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Dos 148 convocados no 1º Concurso Unificado para Provimento de Cargos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, 137 foram nomeados prontamente para as comarcas do interior. Os outros 11 requereram fim de fila. Conforme

Texto  
**Myrelle Motta**

Fotos  
**Hernany César**

**Novos servidores:**  
Solenidade de posse foi realizada no auditório do Tribunal de Justiça de Goiás



**Na capital:**

Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, Wilson da Silva Dias, dá posse aos novos servidores.

Edital de Convocação, o procedimento de formalização de opção das comarcas foi iniciado pela 13ª Região Judiciária, em ordem decrescente, até a 2ª Região. Os candidatos foram chamados seguindo ordem de classificação no concurso,

“As atividades desenvolvidas no treinamento refletem na produtividade e deságuam no bom atendimento ao jurisdicionado”

por cargo. Cada candidato teve dois minutos cronometrados e falou para a câmara de vídeo seu nome completo e a opção de escolha.

O diretor-geral do TJGO, Stenius Lacerda Bastos, afirmou que outros 130 candidatos já foram nomeados e que a meta é a nomeação de todos os 474 candidatos aprovados no 1º Concurso Unificado passarão pelo mesmo rol até o fim do mandato atual. De acordo com ele, 96% dos cargos são destinados ao primeiro grau, que, a seu ver, deve ser priorizado. “Conseguimos resgatar o compromisso com o primeiro grau e com os magistrados. Até o fim da gestão, todo o primeiro grau será atendido naquilo que for preciso, algo já preconizado no discurso de posse do presidente Leobino”, enfatizou.

Stenius reiterou que a possibilidade de o TJGO ter um concurso unificado só foi possível devido à implantação do PCS pelo desembargador Leobino Chaves, em 2012. Com o plano, conforme pontuou, passaram a existir no Tribunal apenas os cargos de analista judiciário, que corresponde atualmente ao servidor com graduação; o analista especialista, no caso dos profissionais liberais, e o analista administrativo, onde estarão inseridos os escreventes, escrivães, distribuidores e partidores. “Concluímos um ciclo iniciado em 2012, com o desembargador Leobino. O PCS unificou a carreira dos servidores e com isso, temos um fato inédito na história do Judiciário goiano, que é a nomeação de elevado quantitativo de servidores em uma única etapa”, frisou.



“O concurso unificado só foi possível devido à implantação do PCS pelo desembargador Leobino Chaves, em 2012”

**PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU**

A valorização dos servidores do Judiciário e a necessidade de recomposição da força de trabalho durante a implementação do Plano de Cargos e Salários (PCS) atingiu com eficácia um ponto discrepante e fator de desmotivação contínua: a diferença nos salários dos servidores da comarca de Goiânia e do interior, embora ocupassem os mesmos cargos e exercessem funções iguais. Com a aprovação do plano, de cargos e salários de 2012 não existe mais a distinção de remuneração entre as entrâncias. “Hoje esse erro foi corrigido, pois o servidor de São Miguel do Araguaia, por exemplo, ganha salário igual ao de Goiânia, afinal, eles executam função idêntica”, explicou o diretor-

geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Stenius Lacerda Bastos.

Outro benefício alcançado, segundo o diretor-geral, foi o fato de que o juiz não precisa mais se ater à atividade administrativa relacionada à realização de concurso público, antes exercida por meio da promoção de concursos para contratação de mais servidores. “Retiramos essa atribuição administrativa do juiz, que já tem diversas atribuições inerentes à atividade judicante. Desburocrizamos esse processo com qualidade, transparência e celeridade por meio do concurso único, afinal, nosso objetivo é a melhoria contínua da prestação jurisdicional que alcança toda a população”, acentuou.

Não só as áreas de apoio, como o número insuficiente de juizes no Estado constituem preocupação constante da atual gestão, conforme assegura Stenius. Ele informou que além do concurso unificado para a nomeação dos 474 servidores, estão em aberto 57 vagas para a magistratura, também pelo processo seletivo uno. “Queremos trazer servidores efetivos para a Casa e dotar o maior número das comarcas também com juizes, outra necessidade premente e sempre rememorada pelo presidente Leobino Chaves. Nossa intenção é estruturar de forma digna e plena todo o Judiciário goiano”, destacou.

**Equilíbrio:**

Diretor-geral do TJGO, Stenius Lacerda Bastos fala sobre os direitos e deveres dos empregados



## CAPACITAÇÃO: OLHAR HUMANO E PROFISSIONALIZAÇÃO

Aperfeiçoamento, integração, trabalho uníssono, união de expectativas profissionais e pessoais aos interesses organizacionais. Essa junção de fatores, na busca por uma prestação jurisdicional de excelência, faz parte dos cursos de capacitação dos novos servidores já empossados, promovidos pela Diretoria do Foro de Goiânia e pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no último mês.

Para o juiz Wilson da Silva Dias, diretor do Foro de Goiânia, a nomeação expressiva e conjunta dos novos servidores, bem como a profissionalização através da capacitação, refletem o respeito e a preocupação da atual gestão em aprimorar os serviços da Justiça e dar

condições para que essa deficiência seja suprimida nas unidades judiciárias. O magistrado explicou que durante duas semanas os servidores participaram de um curso prático nas 3ª e 14ª Vara Cíveis e 7ª e 10ª Varas Criminais, que ficou a cargo da Diretoria do Foro de Goiânia, Diretoria de Recursos Humanos do TJGO e da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás (CGJGO). "Essa iniciativa foi voltada para as atividades cartorárias e de rotina das escrivânias, para que os servidores aprendam sobre o funcionamento das varas e também quais os serviços judiciários que desempenharão. Tudo isso reflete diretamente na produtividade e deságua no bom atendimento ao jurisdicionado, nossa finalidade maior", evidenciou.

Durante três dias, a Diretoria de Recursos Humanos se dedicou a treinar os novos servidores por meio de palestras e orientações sobre a estrutura e funcionamento do Judiciário goiano, direitos e deveres dos servidores e sistemas judiciais internos e externos. Sequencialmente à posse, os diretores de áreas do TJGO (Diretorias Geral, Administrativa, Financeira, Informática, Judiciária, de Obras e RH) fizeram uma exposição aos novos servidores sobre o trabalho desempenhado em cada setor.

Participaram do curso 131 novos profissionais que receberam recomendações sobre relações interpessoais, comunicação, trabalho em equipe e atendimento ao público, tópicos que fazem parte da interação ao

projeto Juntos Fazemos a Justiça, bem como esclarecimentos sobre assuntos relacionados aos direitos e deveres, como jornada de trabalho, ponto eletrônico, estágio probatório, averbação de tempo de serviço, carteira funcional, gratificações, auxílio, licenças, permuta, avaliação de desempenho, entre outros.

O diferencial do curso, de acordo com Lígia Beatriz, está justamente na unificação que deve ser colocada na prática para que o servidor compreenda a dimensão da função que exercerá e ainda que faz parte da instituição como um todo, com reflexo interno e externamente. "Nenhum trabalho pode fluir de forma correta e eficaz se desconhecemos o básico, se tudo não for realizado em conjun-

to. Um corpo não funciona sem a cabeça e os membros. O gerenciamento de um órgão é complexo, necessita do envolvimento de todos, e, por essa razão, esse contato com a administração é muito importante", ressaltou.

O plano piloto desenvolvido pelo RH também está relacionado ao aprimoramento e à atualização, conforme explica Lígia. "Os servidores eram enviados, por exemplo, para as comarcas do interior sem acesso a informações primárias como a ficha do estágio probatório ou conhecimento do Sistemas de Primeiro (SPG) e Segundo Grau (SSG). Nossa intenção é fazer com que esse profissional esteja preparado e atualizado sobre todo o serviço desempenhado no TJGO e a estrutura que o abrange", realçou. ■

## NA LINHA DO TEMPO

A Lei Estadual nº 17.663 que regulamenta o Plano de Cargos e Salários (PCS) e dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás foi sancionada em 14 de junho de 2012. A estruturação da carreira em três cargos e a possibilidade de remoção dentro do Estado estão entre as principais modificações previstas no PCS. A lei engloba seis temas principais que compreendem a Gratificação de Incentivo Funcional (GIF), progressão funcional e capacitação gerencial; concurso público unificado por região e rotação e permuta, com limitação do quantitativo mínimo e máximo. Além disso, estão outras adequações, como programa de capacitação de servidores e instrutoria interna, concluídas pela Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento, Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria de Gestão Estratégica, por serem matérias pertinentes a estas áreas de atuação. Na época, o desembargador Leandro Crispim, que presidiu a Comissão de Política Salarial do TJGO, lembrou que a aprovação do PCS resgata a dignidade do servidor do Judiciário. "Na minha ótica, o PCS traz modernidade ao Judiciário. Estivemos empenhados desde o começo na elaboração desse plano que, transformado em lei, além de valorizar nossos servidores, resgata uma dignidade há tempos almejada", avaliou.

# CONCILIAÇÃO E DIÁLOGO: VIAS DE ACESSO À SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO TRÂNSITO

CRIADA HÁ 15 ANOS A JUSTIÇA MÓVEL DE TRÂNSITO CONSEGUE LEVAR A CULTURA DE PAZ PARA O TRÂNSITO, ONDE 90% DOS ACIDENTES OCORREM POR DESOBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DE TRÂNSITO

Texto  
**Fernando Dantas**

Fotos  
**Aline Caetano**  
**Hernany César**

**A** psicóloga Analice de Sousa Arruda não esperava que uma conversação errada e a desobediência às leis de trânsito poderiam atrapalhar toda a sua rotina e planos. Ela aguardava o sinal abrir, próximo à Universidade Salgado de Oliveira (Universo), no Setor Sul, em Goiânia, para buscar os filhos na escola, quando outro veículo fez uma manobra incorreta e se chocou com o dela. Felizmente o acidente não causou vítimas ou ferimentos aos envolvidos, mas a batida resultou em danos aos veículos e um contratempo para Analice.

De acordo com levantamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), esse tipo de atitude no trânsito – manobra incorreta – faz parte da lista dos principais causado-

res de acidentes em Goiânia. Em situações como essa ou em outras que acabam resultando em batidas, é comum os ânimos dos motoristas ficarem alterados, já que, em boa parte dos casos, os envolvidos não querem assumir a culpa ou a responsabilidade pelo acidente.

Consciente de que a discussão não é o caminho certo, mas sim a prática do diálogo para solucionar o problema de forma amigável, Analice conta que, no dia da colisão, manteve a calma e acionou o seguro. O corretor, ao ser informado, entrou em contato imediatamente com a Justiça Móvel de Trânsito (JMT), que desde maio de 2014 é o órgão responsável por ir até o local do acidente para promover a conciliação entre as partes. Até esse período, os casos de acidentes eram atendidos

pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT).

Em um prazo de 30 minutos, uma equipe do programa, que é desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), estava no Setor Sul, para apurar os fatos e tentar buscar uma solução imediata para o caso. “Foi uma surpresa. Esperava que o atendimento demorasse muito mais, mas em pouco tempo a equipe já estava no local do acidente. Um profissional ouviu as duas versões do acontecido, nos orientou sobre a situação e ali, na hora, o motorista que fez a conversação errada assumiu os danos. Esse trabalho é importante, porque educa quem está errado e orienta quem cumpriu com as regras. Todos têm a oportunidade de falar e entender o lado do outro”, ressalta a psicóloga.





“**Rapidez e eficiência no atendimento são objetivos da Justiça Móvel de Trânsito, assim como a contribuição para a educação no trânsito e a redução das reincidências nos acidentes”**

*JUIZ PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TJGO.*

Segundo o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJGO, juiz Paulo César Alves das Neves, rapidez e eficiência no atendimento são objetivos da Justiça Móvel de Trânsito, assim como a contribuição para a educação no trânsito e a redução das reincidências nos acidentes. “O programa consegue levar a cultura da paz para o trânsito, por meio de estrutura adequada, promovendo o fortalecimento do diálogo como caminho para solucionar o conflito e tentando a reeducação para o cumprimento da legislação de trânsito”, afirma. O magistrado acrescenta que a JMT tenta resolver o conflito no momento em que acontece, exatamente para reduzir o número de demandas cíveis de indenizações por danos resultantes de acidentes de trânsito.

Criada em novembro de 2000, para atender os acidentes de trânsito que envolvem veículos automotores, mas sem mortes, a JMT acumula atendimentos de casos que vão desde pequenos arranhões na lataria do veículo a capotamentos – sempre sem o registro de mortes ou pessoas com ferimentos graves. Quando ocorre de alguém se machucar ou vir a óbito, o contato deve ser feito com a Polícia Militar, pelo telefone 190, ou diretamente com as equipes responsáveis pelo atendimento às vítimas. “Isso porque, no caso de a pessoa estar sentindo dor ou com fratura, o correto é a prestação do serviço médico. Também porque é impossível conversar com a vítima nessa situação. A parte precisa estar tranquila, sem dor física”, informa o coordenador de equipes do JMT, José Simões de Lima Júnior.

Atualmente, 29 servidores integram o programa, entre coordenadores, conciliadores, condutores, agentes de trânsito e telefonistas. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. De acordo com o coordenador, assim que a JMT é acionada, por meio dos telefones (62) 3261-9077, 3501-9104 ou 3501-9109, uma das equipes se desloca até o local do acidente. Na van, que é um veículo totalmente adaptado para o atendimento, vão sempre um conciliador, um motorista e um agente de trânsito. Neste caso, o agente acompanha por causa de um convênio firmado entre a Justiça Móvel e a SMT.

A equipe, principalmente o conciliador, ao chegar até o local onde estão as partes, atua com o objetivo de promover a conciliação dos envolvidos, visando a solução imediata da questão. Além de ouvir as versões dos motoristas e de testemunhas, o conciliador colhe provas, inclusive fotografias para confirmar os danos causados aos veículos. “As provas são também para o caso em que não for possível a conciliação e para que o juiz possa dar a sentença de acordo com as provas produzidas”, informa.

É lavrado ainda um documento próprio, chamado de Apuração Devida dos Fatos Ocorridos no Acidente de Trânsito (ADFOAT), utilizado para comprovar a existência do sinistro, e um termo de acordo, que posteriormente é homologado judicialmente. Se não for possível a conciliação, as partes são orientadas sobre os desdobramentos jurídicos do acidente.

José Simões explica que o atendimento às partes pode começar antes mesmo da chegada ao local do acidente. Segundo ele, os envolvidos são orientados, por telefone, no momento do contato, a fazerem todas as sinalizações necessárias na área, com o objetivo de garantir a segurança deles, de outros motoristas e pessoas que trafegam pelo local. Se o acidente ocorrer em via de grande circulação, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no artigo 178, prevê a retirada dos carros, imediatamente, para não

atrapalhar a fluidez do trânsito. “Nestas situações, orientamos os próprios motoristas a efetuar a sinalização, marcar onde os veículos estavam, até mesmo riscando o chão com uma pedra, e fazer fotos com o celular. Isso tudo ajuda na conciliação”, complementa.

Em média, são atendidos de 20 a 25 acidentes por dia, em Goiânia. Em junho deste ano, foram 414 casos registrados, que resultaram em 351 acordos, o que equivale a 85% de resultado positivo. Desde a criação do programa na capital, os dados do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJGO computam 63.808 atendimentos, com 53.471 acordos, resultando em 86% de casos positivos.

De acordo com o coordenador de equipes do programa, os índices são extremamente positivos e satisfatórios, pois mostram que 86% dos conflitos foram resolvidos por meio do diálogo, do acordo entre as partes. “É importante destacar que a gente não busca a con-

ciliação a todo custo. A proposta é mostrar e conscientizar a população do motivo de ter acontecido o acidente e as vantagens de conciliar naquele momento”, destaca.

Para José Simões, que acompanha há 15 anos o trânsito de Goiânia por meio da JMT, o desrespeito dos condutores às normas de circulação continua sendo o principal motivo do número de acidentes envolvendo veículos automotores na capital. “Apesar de parecer um tanto óbvio, a conscientização e a educação na forma de transitar pelas ruas são as principais formas de evitar colisões, batidas e até mortes no trânsito”.

Ele orienta ainda os condutores a terem atenção sempre redobrada, já que novos veículos e motoristas passam a trafegar pelas vias da cidade a cada semana. Até o fim de 2014, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), 1.144.573 de veículos, entre carros, caminhões, motos, entre outros, disputavam um espaço pelas ruas da capital goiana. ■







## CARÁTER PEDAGÓGICO

Uma figura importante em todo o trabalho da JMT é o conciliador. É esse profissional que orienta as partes, ouve as versões, colhe depoimentos e provas, além de utilizar diversas técnicas e métodos profissionais para alcançar o objetivo final, que são o acordo e a promoção da paz no trânsito.

Há três anos, Gildário Nunes Freitas é conciliador da Justiça Móvel de Trânsito, em Goiânia. Ele conta que, apesar de a atividade parecer ser igual, a rotina desse profissional sempre é diferente, já que cada acidente atendido merece atenção específica. Entre as funções do conciliador está a conscientização a respeito da educação no trânsito, respeito à sinalização e às regras do CTB. "Hoje, 90% dos acidentes ocorrem por desobediência às regras de trânsito, que estão previstas na Lei 9.503, que trata exatamente das normas de circulação e conduta. Se todos no Brasil

observassem as normas, não aconteceriam tantos acidentes. Até existem campanhas de conscientização, mas o problema é que o brasileiro adota o jeitinho de tirar vantagem em tudo. Por isso, faz conversão errada, não respeita a faixa do pare ou a rotatória. Isso leva a vários acidentes", informa.

Segundo ele, nos atendimentos, tudo isso é explicado aos envolvidos, de forma educativa. Talvez por isso, acrescenta o conciliador, os índices de reincidência de acidente no trânsito daqueles que já estiveram envolvidos em outras ocasiões são próximos de nulo. "Quase não atendemos casos de partes que já tinham se envolvido em acidentes. É aquela coisa, o castigo realmente ensina, tem caráter pedagógico", reforça.

Quem sabe muito bem disso é o assessor parlamentar Mateus de Lima Oliveira, de 22 anos. Ele se envolveu em um acidente de trânsito, em novembro de 2014, quando ia

de sua casa, no Jardim América, para o trabalho, na Câmara de Vereadores de Goiânia. "Um caminhão não respeitou o sinal de pare e colidiu com o meu carro. Estragou muito o veículo, com prejuízo enorme", relembra. Na hora do acidente, a JMT foi acionada, levando em torno de 30 minutos para chegar até o local.

Mateus se recorda que, devido à conciliação, o motorista do caminhão assumiu a responsabilidade de pagar a franquia do seguro para reparar os danos dos veículos. "Não teve burocracia e tudo foi feito na hora, de forma bem ágil. Sei que se o acordo não tivesse sido feito, o processo judicial poderia demorar muito tempo". Mesmo sem estar errado na batida, Mateus ressalta que aprendeu com o acontecido, dirige com maior atenção no trânsito da capital e quando passa por uma batida, até orienta os envolvidos a entrar em contato com a Justiça Móvel de Trânsito.



“  
**Em todo acidente, por mais simples que seja, é preciso tudo ser documentado. É uma cautela que o motorista precisa tomar,**

GILDÁRIO NUNES FREITAS,  
 CONCILIADOR

## APAGADOR DE INCÊNDIO

**G**ildário explica ainda que para exercer a função de conciliador não é necessário ter formação jurídica, embora o recomendável seja ter conhecimento da área. “É preciso saber o mínimo do jurídico para orientar as partes a trilhar o caminho certo no acordo. O ideal ainda é conhecer dos desdobramentos sobre acidentes de trânsito”, completa.

De acordo com ele, o conciliador pode muito bem ser conhecido como ‘apagador de fogo’, porque é ele o responsável por acalmar as partes quando estão exaltadas, explicar todos os pro-

cedimentos e formalizar o acordo, para ser enviado à homologação do juiz. “Explicamos que a conciliação é o caminho mais rápido, gratuito e eficaz e que os envolvidos podem conversar e dialogar para flexibilizar uma solução”, diz.

É papel também do conciliador orientar o motorista que nas situações em que uma das partes envolvidas no acidente foge do local, o outro motorista deve anotar a placa, pois assim a equipe da JMT conseguirá montar o processo e, posteriormente, será marcada audiência no 4º Centro Judiciá-

rio de Soluções de Conflitos. “Em todo acidente, por mais simples que seja, é preciso tudo ser documentado. É uma cautela que o motorista precisa tomar, de registrar oficialmente a existência do acidente. Se não há essa cautela, pode ser que um dia a pessoa seja surpreendida por uma intimação da parte contrária que esteve no acidente e distorceu o fato”, informa.

## CAMPANHAS E EDUCAÇÃO

**E**specialista em trânsito e professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás), o engenheiro Benjamim Jorge Rodrigues dos Santos cita que o diálogo no trânsito, em caso de acidentes, é o principal meio de inibir qualquer tipo de violência e acalmar os ânimos – exatamente nas situações em que o nervosismo pode ‘tomar conta’ dos envolvidos. Para ele, o programa JMT, ao buscar a mediação e a conciliação do conflito, consegue também amparar as partes envolvidas. “A pessoa se sente mais calma, amparada e segura, principalmente o que se julga vítima. Sabe que aqueles profissionais que estão ali, naquele momento chato, imprevisível, estão ali para ajudá-lo”, reforça.

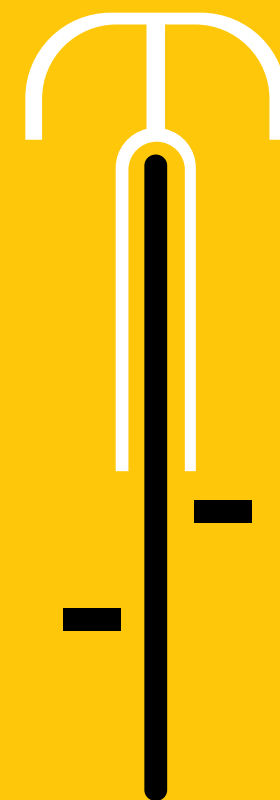
Por atuar há vários anos na área de trânsito, Benjamim reconhece o que tem dado certo ou não para promover a educação entre motoristas. No caso da JMT, ele afirma que o simples fato de a van circular pelas ruas de Goiânia já é um fator educativo. “O motorista olha para a carro da Justiça Móvel de Trânsito e pensa que tem de andar de acordo com as normas de trânsito e da Justiça, dentro da lei”.

Quando o assunto é campanha informativa, o especialista alerta que ainda é preciso avançar. De acordo com ele, atualmente, esse tipo de orientação tem sido feito de forma esporádica, apenas em determinadas épocas do ano, como na Semana Nacional do Trânsito. “Precisam ser mais constantes, ao longo de todo ano. Já que existem verbas recolhidas das multas, por que não aplicá-las nessas campanhas. E precisam ser realmente educativas, contemplando todos os atores do trânsito, abordando assuntos que promovam educação para reduzir acidentes, explicando o que pode acontecer em caso de excesso de velocidade, álcool e direção, entre outros assuntos. Outra coisa é a falta de transparência para onde vai o dinheiro recolhido das multas. Falta uma prestação de contas”, enfatiza.

O Detran-GO tem buscado investir em projetos e campanhas para promover a educação no trânsito. É o caso de trabalhos voltados para diferentes públicos, incentivando, inclusive, crianças como multiplicadores de conhecimento. Palestras educativas e didáticas são promovidas em escolas

municipais, estaduais e particulares para promover mudança de valores, comportamentos e atitudes no trânsito.

Outra ação do Detran-GO é o #EvoluaNoTrânsito, campanha digital permanente de educação que busca abordagem, de forma leve e descontraída, com condutores e pedestres, sobre os princípios básicos para manter a ordem no trânsito. Trata-se de um acervo digital, informando e tirando dúvidas relacionadas ao trânsito.





# FROTA RENOVADA

Texto  
**Ariane Lopes**

Foto  
**Hernany César**

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) investiu, neste ano, R\$ 1,3 milhão na aquisição de dez novas vans para o Programa Justiça Móvel de Trânsito. Os novos veículos, equipados com computador, impressora, mesa e cadeiras apropriadas, atendem as comarcas de Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Goiatuba e Rio Verde. Os veículos

foram entregues pelo presidente do TJGO, desembargador Leobino Valente Chaves, ao coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução, juiz Paulo César Alves das Neves, em solenidade realizada no dia 20 de maio, que contou com a presença do corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho,

## EM CASO DE ACIDENTE

Entre em contato pelos números (62) 3261-9077, 3501-9104 ou 3501-9109  
E-mail: [mailto:jmt@tjgo.jus.br](mailto:mailto:jmt@tjgo.jus.br) | [jmt@tjgo.jus.br](mailto:jmt@tjgo.jus.br)  
Caso necessário, peça a quem presenciou a colisão para testemunhar  
Forneça a documentação necessária  
Esteja aberto às propostas do conciliador

do diretor-geral, Stenius Lacerda Bastos, desembargadores, juizes, diretores de área, e servidores.

Na ocasião, o desembargador Leobino Chaves afirmou que os novos veículos são um instrumento de trabalho para acelerar a Justiça e frisou a importância de

iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. O juiz Paulo César enfatizou o alto índice de acordos celebrados nos atendimentos feitos pelo Justiça Móvel, o que fortalece o movimento pela conciliação no Estado.

# DESEMPENHO PREMIADO

O desempenho alcançado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) durante a 9ª Semana Nacional de Conciliação, ocorrida de 24 a 28 de novembro de 2014, foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O tribunal goiano ganhou três categorias do prêmio Conciliar É Legal – foi o vencedor da categoria principal de Tribunal Estadual, ganhou o prêmio da categoria Maiores Índices de Composição na Semana Nacional de Conciliação, em relação ao critério relativo de acordos efetuados proporcional à população e, também, o prêmio da categoria Prêmio Especial de Qualidade.

O Prêmio Tribunal de Justiça contempla o Tribunal que se destacou pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas autocompositivas. No caso do Estado de Goiás, foi pela Mediação Familiar realizada no 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Já o Prêmio Especial de Qualidade é para os Tribunais que participaram de pesquisa de mensuração do grau de satisfação do jurisdicionado com os conciliadores e com o próprio Tribunal na Semana Nacional da Conciliação.

Em Goiás, foram realizados 7,6 mil acordos, resultando na arrecadação de R\$ 190,3 milhões. Os números apresentados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e de Solução de Conflitos do TJGO, coordenado pelo juiz Paulo César Alves das Neves, revelaram também que, do total de audiências realizadas, 86,77% resultaram em acordo. Somente no último dia dos atendimentos o valor total arrecadado foi superior a R\$ 122 milhões, com índice de 91,65% de acordos firmados. ■

# CONHECIMENTO EM GESTÃO E JUSTIÇA

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA UNEM CONHECIMENTO PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E ASSESSORAR O PRESIDENTE DO TJGO

Texto  
Lilian Cury

Fotos  
Aline Caetano  
Hernany César

**P**ela primeira vez como juiz-auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Sebastião José de Assis Neto encara com positividade o desafio. Após viajar 156 quilômetros, de Uruana a Goiânia, para acompanhar um mutirão previdenciário, ele falou com a reportagem sobre a responsabilidade de ocupar o cargo, que une administração aos conhecimentos em magistratura.

“É uma experiência enriquecedora para a vida, e não apenas curricular. Em vez de ser provocado, é preciso ter proatividade e dinamismo para trabalhar em projetos, participar reuniões e, principalmente, entender e propor melhorias à gestão do Poder Judiciário”.

Entre suas atribuições, Assis Neto é coordenador do Projeto Acelerar, que está dentro do Comitê e Núcleo de Enfrentamento das De-

mandas Repetitivas e Complexas. O mutirão visitado antes da entrevista, inclusive, é uma das iniciativas englobadas para reduzir o acervo judicial de ações de aposentadoria, principalmente, em cidades com população rural expressiva. “A visita é uma forma de prestigiar os trabalhos e toda a equipe. Temos feito isso em sempre que possível”, falou o magistrado na ocasião, destacando as qualidades do programa.

Estar à frente de projetos que abordam os desafios da justiça e levar isso à presidência do TJGO é, justamente, a função primordial como juiz-auxiliar, para Reinaldo Alves Ferreira. Pela terceira gestão consecutiva no cargo, o magistrado explica que a função engloba assessorar o presidente no desenvolvimento de novas políticas de gestão.

“O juiz-auxiliar traz da atividade jurisdicional um amplo conhecimento do Poder Judiciário, principal-

mente, no âmbito do primeiro grau. O trabalho na administração é propor formas para tornar a prestação jurisdicionais mais célere e eficaz”.

Fechando o quadro dos auxiliares, o juiz Felipe Vaz de Queiroz tem, entre suas atribuições, o Justiça Ativa, que promove uma força tarefa em comarcas com processos acumulados. Durante os dias que o programa desempenha atividades no local, magistrados são deslocados para colaborar, realizando várias audiências cíveis e criminais, despachos e decisões, a fim de agilizar o trâmite. Para Queiroz, a iniciativa representa uma ferramenta importante para o desempenho da justiça no Estado.

Ferreira completa que os três juizes “atuam em harmonia e conjunto, numa constante troca de ideias”, para, também, assessorar a presidência em questões administrativas e jurídicas. ■

Reinaldo Alves Ferreira



- Coordenador do Comitê de Precatórios do Estado de Goiás
- Comissão de Inconsistência das Estatísticas de produtividade dos processos em tramitação no 2º grau de jurisdição
- Comissão Permanente de Segurança do TJGO
- Presidente da Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação ao Nepotismo do Poder Judiciário
- Comitê Gestor das Contas Especiais
- Conciliador de Precatórios
- Fórum Nacional de Precatórios
- Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Secretaria do TJGO
- Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas

Sebastião José de Assis Neto



- Comitê e Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas
- Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico
- Coordenador do Comitê Estadual para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos
- Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Secretaria do TJGO
- Coordenador-geral da Comissão Especial Interna para Estudos a Respeito da Audiência de Custódia
- Suplente no Comitê Gestor de Contas Especiais
- Juiz substituto do juiz conciliador dos processos que tramitam no Departamento de Precatórios

Felipe Vaz de Queiroz



- Núcleo de Cooperação Judiciária
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
- Comissão de Justiça Educacional
- Comissão de Direitos Humanos
- Programa Justiça Terapêutica
- Comissão de Planejamento e Execução da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).
- Comitê Gestor Regional e Orçamentário do 1º grau
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
- Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais
- Presidente da Comissão dos Direitos Humanos do TJGO
- Substituto do juiz-diretor do Foro de Goiânia Foto

# O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O novo Código de Processo Civil já suscita diversas discussões e questionamentos antes mesmo de sua entrada em vigor.

Sancionado pela Presidente da República no dia 16 de março do corrente ano, a nova lei processual civil brasileira terá efetiva aplicação após o decurso de uma *vacatio legis* de um ano, a contar da data de sua publicação.

Resultado de árduo trabalho de uma comissão de processualistas, presidida pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, o projeto do novo Código de Processo Civil, de acordo com as próprias palavras do eminente Ministro, quando de sua apresentação ao Senado Federal, tem o desafio de “resgatar a crença no judiciário e tornar realidade a promessa constitucional de uma justiça pronta e célere”.

Forte em tais premissas, as inovações previstas no novo Código de Processo Civil visam reduzir o tempo de tramitação das demandas e

privilegiam a instrumentalidade das formas, suprimindo diversos institutos consagrados pelo Direito Processual Civil Pátrio, a fim de fazer valer o princípio da duração razoável do processo insculpido no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal.

Em que pese às alterações previstas no âmbito dos recursos nos tribunais, observo que o texto da novel legislação processual privilegia a agilidade na tramitação dos processos em primeiro grau de jurisdição, por onde se resolve a esmagadora maioria dos conflitos que chegam ao Poder Judiciário.

Texto  
**Carlos Alberto França**  
Desembargador  
Diretor da ESMEG

Foto  
**Hernany César**

Ilustração  
**Wendel Reis**



ATENÇÃO ÀS SENSÍVEIS  
TRANSFORMAÇÕES A  
SEREM INSERIDAS À PRÁTICA  
FORENSE, PASSO A ENUMERAR  
ALGUMAS MODIFICAÇÕES  
PREVISTAS NO NOVO CÓDIGO  
DE PROCESSO CIVIL  
NO PROCESSAMENTO DAS  
AÇÕES EM PRIMEIRO GRAU  
DE JURISDIÇÃO:

- **Petição inicial com a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação e realização de prévia audiência de conciliação** - no tocante aos requisitos da petição inicial, nota-se o acréscimo, dentre os requisitos atualmente previstos pelo art. 282 do Código de Processo Civil em vigência, a indicação, já na peça de começo, da opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou mediação (art. 319, inciso VII). De acordo com a nova sistemática, presentes os requisitos da petição inicial e, se não for o caso de improcedência liminar do pedido, será designada audiência de conciliação ou de mediação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo nos casos em que as partes litigantes manifestem expressamente disposição contrária à entabulação de acordo ou, quando não se admitir a autocomposição (artigo 334, caput e §4º, incisos I e II). Esta alteração processual busca colocar fim ao litígio no nascedouro, prestigiando a composição entre as partes.

- **Ampliação das hipóteses de improcedência liminar do pedido** - a possibilidade de improcedência liminar do pedido, atualmente prevista pelo art. 285-A do Código de Processo Civil, ganha mais força e abrangência com a criação de um capítulo próprio autorizando o julgamento de improcedência de plano do pedido, independente da citação do réu. A improcedência liminar do pedido terá lugar quando este contrariar enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça; acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; entendimento firmado em incidente de demandas repetitivas ou assunção de competência; quando contrariar enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local e, ainda, se verificada, desde logo, a decadência ou a prescrição (art. 332, incisos I a IV e §1º).

- **Distribuição dinâmica do ônus da prova** - no título pertinente às provas, nota-se uma significativa alteração quanto à distribuição do ônus da prova. Em regra, continuar-se-á utilizando a atual sistemática prevista no art. 330, incisos I e II, do atual Código de Processo Civil, uma vez que o novel dispositivo, o artigo 373, incisos I e II, traz a mesma redação. Entretanto, o seu parágrafo primeiro confere ao juiz a possibilidade de atribuir o ônus da prova de modo diverso, atribuindo-o à parte que tiver melhores condições de produzir a prova. É importante frisar que a inversão do ônus da prova, nestes casos, deverá ser feita por meio de decisão fundamentada e com a observância do contraditório, sendo vedada a inversão do ônus da prova nas situações em que a descumprimento do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil (artigos 373, incisos I e II e parágrafos 1º e 2º).

- **Prazo e preliminares a serem alegadas em sede de contestação** - nos casos em que ocorrer a realização de audiência de conciliação, o prazo de 15 (quinze) dias para ofertar contestação contar-se-á da data da audiência. O réu poderá alegar, antes de discutir o mérito, além das hipóteses atualmente previstas no art. 301, do Código de Processo Civil, a incompetência relativa, a incorreção do valor da causa e a indevida concessão do benefício da gratuidade da justiça, o que resulta na extinção dos incidentes, com autuação própria e em apenso aos autos da ação principal presentes no atual CPC (artigos 335, incisos I e II e 337, incisos I a XIII).

■ **Contagem dos prazos processuais em dias úteis**

- atendendo a uma velha reivindicação dos advogados, o novo Código de Processo Civil alterou a forma de contagem dos prazos processuais, que passarão a ser contados tão somente nos dias úteis, propiciando, assim, o descanso dos causídicos nos finais de semana e feriados (art. 219), o que, por certo, concorrerá para atrasar o desfecho das demandas.

■ **Observância do contraditório mesmo para decidir matéria de ordem pública**

- trata-se de regra inovadora no Direito Processual Civil Brasileiro, na medida em que veda ao magistrado que prolate decisões sobre qualquer questão, mesmo as de ordem pública, com base em fundamento sobre o qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, salvo se a matéria versar sobre medida de urgência ou seja proferida a fim de evitar o periclitamento do direito (artigos 9º 10º). A inclusão da exigência em comentário privilegia o contraditório, que se efetiva com a participação ativa das partes no processo, inclusive em relação à realização dos atos preparatórios das decisões judiciais.

■ **Julgamento antecipado parcial de mérito**

- no capítulo pertinente ao julgamento conforme o estado do processo, o novo Código de Processo Civil mais uma vez inova ao prever a possibilidade de julgamento antecipado parcial de mérito, quando um ou mais dos pedidos formulados ou parcela deles mostrar-se incontroverso e estiver em condições de imediato julgamento (art. 356, incisos I e II). Trata-se de mais uma medida destinada à agilização do julgamento das lides, entregando às partes do processo parcela da prestação jurisdicional almejada que poderá, desde logo, ser liquidada ou executada (§2º do art. 356).

■ **Apreciação de todos os fundamentos suscitados no processo, sob pena de nulidade da sentença**

- além dos elementos da sentença, previstos em seção própria, no capítulo destinado à sentença e à coisa julgada, instituiu-se que não considerará-se-á fundamentada a sentença que deixe de enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo e que sejam capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador (art. 489, §1º, inciso IV).

■ **Observância à ordem cronológica de conclusão para o julgamento das ações**

- o artigo 12 do novel Diploma Processual Civil estabelece que "os juízes e tribunais deverão obedecer à ordem cronológica para proferir sentença ou acórdão", dispondo em seu parágrafo primeiro que a lista dos processos aptos a julgamento deve estar à disposição para consulta, tanto nos cartórios, quanto na rede mundial de computadores. Trata-se de iniciativa instituída para dar publicidade e transparência à tramitação dos feitos e, ainda, evitar que não haja uma escolha aleatória em relação à ordem de julgamento das demandas, criando-se, assim, um critério objetivo para a ordem de preferência no julgamento dos feitos.

Como visto, estes são apenas alguns dos diversos pontos que serão alterados na dinâmica processual civil hodierna, no primeiro grau de jurisdição, esperando que possam levar a maior efetividade na tramitação dos processos em primeiro grau de jurisdição, tornando mais ágil a entrega da prestação jurisdicional sem desprezar os princípios constitucionais e processuais que regem o Direito Processual Civil Brasileiro. Não se pode olvidar, contudo, que somente alterações legislativas não ensejarão agilidade no julgamento e conclusão dos milhões e milhões de ações que ingressam no Poder Judiciário, sendo necessária, sem dúvida, a mudança de cultura da sociedade brasileira em relação à litigiosidade e melhor estruturação da justiça nacional, com o uso maciço de tecnologias modernas e eficiente gestão judiciária, aqui incluindo o trabalho de magistrados e servidores, além de melhor conscientização do advogado sobre a importância de sua atuação para a celeridade da prestação jurisdicional. ■

# SENSIBILIDADE A SERVIÇO DA JUSTIÇA

NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO, DO PROGRAMA ACELERAR DO TJGO, REALIZA MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS EM DIVERSAS COMARCAS, RESULTANDO EM MAIOR CELERIDADE ÀS DEMANDAS RECORRENTES

**C**om uma história de superação, o juiz Everton Pereira Santos, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Catalão, é magistrado integrante da equipe do Núcleo Previdenciário. Ele contou que ficou aposentado por invalidez por quase três anos devido à insuficiência renal, que o levou a um transplante de rim. Por esse motivo, durante os anos de 2001 a 2007, compareceu às dependências do INSS dezenas de vezes para ser submetido a perícias médicas. "E, antes da aprovação no concurso, me

condicionei, inclusive com promessas, a cumprir o papel de magistrado com zelo, afinco, celeridade e efetividade e as ações do Núcleo Previdenciário me proporcionam o cumprimento da missão assumida", frisou Everton Santos.

Everton conseguiu vencer. Superou e virou juiz. Com sensibilidade, realiza audiências com pessoas que têm a história semelhante e que podem ter um destino parecido. Everton Santos contou que em várias ocasiões, durante as audiências do Núcleo Previdenciário, se envolveu emocionante com

a dor, o sofrimento e as angústias das partes. "Enfrentei vários casos em que a indignação com a demora e a necessidade premente me levou a emoção e ao choro. Sou humano e às vezes não tem como se manter totalmente insensível à dor do semelhante", disse.

E foi assim, na comarca de São Simão enquanto era realizado o mutirão de audiências previdenciárias. Na sala de audiência, o juiz se deparou com o caso de segurado obrigatório. Um mecânico de máquinas, com renda superior a R\$ 4 mil, ficou doente por

Texto  
**Ariane Lopes**

Fotos  
**Aline Caetano**



quase dois anos e ficou sem nenhum rendimento, pois o INSS não reconheceu administrativamente o seu direito ao auxílio-doença e posterior aposentadoria por invalidez. Após realizada a perícia pelos profissionais que atuam no Programa Acelerar Previdenciário, o INSS propôs acordo na audiência.

**“As demandas previdenciárias têm um diferencial, a urgência e a necessidade. A matéria é de baixa complexidade, entretanto, atinge um grupo de jurisdicionados carentes”**

*JUIZ DE DIREITO EVERTON PEREIRA SANTOS,  
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
E CRIMINAL DE CATALÃO*

“E o resultado foi uma comemoração cheia de alegrias, agradecimento a Deus e muitas lágrimas, pois aquele segurado estava há mais de dois anos sem nenhuma condição digna de sustento para sua família. A solução da qual eu participei naquele dia me emocionou muito, e todas as vezes que recordo as lágrimas voltam. Por outro lado, o sentimento de missão cumprida acaba por agregar um engrandecimento da alma. Me faz me sentir útil aos necessitados de Justiça”, pontuou.

Além da experiência que vive em cada audiência, Everton esclareceu que as deman-

das previdenciárias têm um diferencial, a urgência e a necessidade. Segundo ele, a matéria é de baixa complexidade, entretanto, atinge um grupo de jurisdicionados carentes de direito e extremamente necessitados de ações urgentes do Poder Judiciário. “Grande parte dos autores se encontra com problemas de saúde ou em idade avançada, exigindo solução rápida, sob pena de o proveito ser usufruído pelos herdeiros do autor, o que é inconcebível pelo poder que assumiu o encargo de dizer e realizar o direito. Assim, sob este aspecto o magistrado lida com problemas sensíveis de pessoas carentes”, salientou.



## JUSTIÇA MAIS PRÓXIMA DO CIDADÃO

O Núcleo Previdenciário tem uma importância essencial para as pessoas que possuem ações ajuizadas, uma vez que todos os processos previdenciários são julgados neste evento, dando maior celeridade a esta que é uma demanda recorrente ao Poder Judiciário Goiano. A opinião é do coordenador do Núcleo Previdenciário, juiz Reinaldo de Oliveira Dutra. “É fundamental que as pessoas saibam que a Justiça está lá para atendê-las”, disse ele.

“Primeiramente, nós ligamos ou fazemos uma visita na comarca. Em seguida, é feito um levantamento de quantos processos previdenciários estão ajuizados e quantos estão em fase de julgamento. Feito isso, marcamos uma data dentro do calendário já existente e vamos com toda a equipe, composta por juízes, representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de servidores que auxiliam nas audiências e os que expedem as Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Enfim, temos toda estrutura para realizar o mutirão e julgar os processos em tramitação”, afirmou.

Ainda de acordo com o coordenador do Núcleo Previdenciário, depois que o esforço concentrado passou a ir em todas as comarcas pelo menos uma vez ao



ano, os processos antigos estão zerados e as audiências marcadas são todas de ações recentes, de menos de um ano. “Com a nossa visita ao local, durante a realização do mutirão, as pessoas vão se informando, tanto as que participaram da audiência, seja na condição de parte requerente ou testemunha, elas vão repassando as informações para outras pessoas, propagando assim a nossa atuação e fazendo com que as pessoas se aproximem da Justiça”, frisou Reinaldo Dutra.

O magistrado observou também que nem sempre os pedidos são deferidos. Segundo ele, quando são indeferidos, o juiz, ao analisar detidamente o processo, entende que a pessoa não tem direito. “O motivo é que muitas vezes a pessoa não tem a quali-

dade de segurado especial ou segurado obrigatório. O segurado especial é aquela pessoa que não contribui com a previdência, por exemplo, os pescadores e pessoas que vivem a maior parte da sua vida na área rural, que passam o dia todo no sol trabalhando para tirarem o sustento de sua família. Assim, a legislação fez esta opção de não exigir que essas pessoas façam a contribuição para que seja segurada na velhice”, observou.

Porém, para Reinaldo Dutra, o importante é que o jurisdicionado que participa do mutirão sai com a resposta. “Os processos são solucionados com sentenças. As pessoas que esperam por uma resposta, a Justiça atende; aposentando ou negando o pedido. Já os que tiveram os benefícios negados terão o direito de recorrer”, ressaltou.

### Proximidade:

Juiz de Direito Reinaldo de Oliveira Dutra, coordenador do Núcleo Previdenciário, conversa com jurisdicionada durante Mutirão Previdenciário: “As pessoas que esperam por uma resposta, a Justiça atende.”



## COORDENADORA DE COMITÊ ACOMPANHA AÇÕES

Antes de assumir a coordenação do Comitê de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas, a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis já vem acompanhando o trabalho do Núcleo Previdenciário, que concentra ações com esta característica. “Acho muito importante a iniciativa. É uma forma de dialogar com a sociedade em um esforço continuado, que tem nos aproximado dos cidadãos”, destacou.

Segundo a desembargadora, em uma comarca que só tem um juiz, por exemplo, levaria muito tempo para o magistrado concluir o grande volume de processos que constam da pauta do mutirão, que, com esforço concentrado, é julgada em um único evento. “O juiz da comarca levaria no mínimo um ano pra findar a demanda que é atendida no Previdenciário. Quando há necessidade, a equipe do Núcleo Previdenciário fica no fórum até as 23 horas e trabalha no sába-

do para que todos os processos sejam concluídos”, frisou.

Sandra Regina vê a celeridade processual como uma das grandes vantagens desse trabalho. “Ajuda na imagem positiva do Poder Judiciário. Em resumo, estou encantada com esse programa e orgulhosa em fazer parte dessa equipe. Sem falar na repercussão nacional que o Judiciário goiano está tendo na mídia nacional, além da goiana”, destacou, ao contar várias histórias que leu no site do TJGO. O Previdenciário mostra uma

“nova cara” do Judiciário, no qual o juiz sai de trás da mesa, do conforto da sua comarca e vai para rua atender o jurisdicionado, indo nas casas e realizando audiências.

O coordenador do Programa Acelerar e juiz auxiliar da Presidência, Sebastião José de Assis Neto, destacou que o Judiciário passa atualmente por um processo de transformação, caracterizado pela maior proximidade da população. “O Previdenciário reflete a democratização da Justiça e é capaz

de dar resposta à demanda previdenciária da população goiana”, afirmou.

Para ele, uma qualidade do mutirão é que o juiz da comarca não precisa cancelar seus afazeres e audiências de outras naturezas, principalmente as de prioridades como de família ou criminal. O mutirão é realizado e a comarca continua em sua rotina. A equipe do Previdenciário é completa. Juizes, auxiliares, servidores. Enfim, fórum não precisa parar para receber o previdenciário”, concluiu.

## NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO É DESTAQUE NA MÍDIA

Os bons números do Núcleo Previdenciário chamaram a atenção da imprensa nacional e local. O programa foi destaque várias vezes na página do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Rádio e TV Justiça. O jornal O Estado de S. Paulo também publicou o trabalho. Os meios de comunicação local também divulgaram os dados e o trabalho da equipe Programa Acelerar – Núcleo Previdenciário.

“Em menos de meia hora, o juiz ouviu as testemunhas e deu a sentença”, a reportagem da Tv Anhanguera Goiás mostrou trabalhadores rurais que garantiram a aposentadoria. Na matéria, foi retratado o trabalho do juiz Reinaldo Dutra, no Mutirão Previdenciário. O jornal O Popular também publicou sobre o trabalho desenvolvido pela equipe.

Além disso, Tv Record e Tv Brasil Central também divulgaram a iniciativa do TJGO com matérias jornalísticas e links ao vivo.

### Iniciativa:

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis (de amarelo e preto) participa de audiência do Mutirão Previdenciário na comarca de Guapó.



## HOMEM PASSA DOIS DIAS NA ESTRADA PARA SE APOSENTAR

**A**ntes de se aposentar, Raimundo Alves de Carvalho, de 61 anos, passou dois dias na estrada para chegar ao fórum de São Domingos. Foram 120 quilômetros de ônibus, de carona e a pé. Essas foram as formas que ele encontrou para se aposentar. "Compensou sair de casa bem antes. Agora sou aposentado", disse.

O acordo foi homologado durante o Programa Acelerar – Núcleo Previdenciário, pelo juiz Demétrio Mendes Ornelas Júnior, que presidiu uma das bancas montadas no fórum. "Atender essas pessoas é gratificante", disse o magistrado, que participou pela primeira vez do mutirão.

Raimundo contou que

saiu de casa com o único destino: fórum de São Domingos. Segundo ele, a viagem foi a passos rápidos. "Queria chegar logo. Eu saí do assentamento às 5 horas. Andei sete quilômetros e depois pedi carona", contou. Chegou a Divinópolis de Goiás, distrito judiciário de São Domingos, onde dormiu para no outro dia seguir viagem. "Dormi na casa de um conhecido. Não tinha dinheiro para o hotel. Acordei na sexta-feira e andei mais para pegar um ônibus e chegar a São Domingos", ressaltou.

Ao chegar a São Domingos, a caminhada continuou. Raimundo dormiu na fazenda de um amigo, a 20 quilômetros da cidade. "Para não gas-

tar o que eu não tenho, dormi na rede da casa de um conhecido", relatou. Depois de uma longa viagem, afirmou estar "um pouco cansado". Mas ele não vê problema. "Eu tô feliz demais. Só tenho que agradecer a Deus e a vocês", falou.

O novo aposentado vive com a mulher, que ainda não é aposentada. Segundo ele, os oito filhos moram em outras cidades. "Foi cada um para cada canto. Hoje vive só eu, a mulher e Deus", ressaltou. Ele interrompe a conversa para falar que precisava ir para casa. "Deixa eu ir minha filha. Tenho que dar um jeito de ir embora. Vou ter que pedir carona ou pegar um ônibus. Não sei quando vou chegar em casa", finalizou.

### Iniciativa:

Raimundo Alves de Carvalho solucionou seu problema durante o mutirão em São Domingos: "Agora sou aposentado."



## HOMEM QUE VIVE ISOLADO É APOSENTADO EM MUTIRÃO PREVIDENCIÁRIO DE PORANGATU

**S**em poder sair de casa por problemas mentais, Edson Alves Sanção, de 37 anos, recebeu a visita do juiz Andrey Máximo Formiga. Ele mora em um cômodo no fundo da casa da mãe e do irmão, construído com ajuda de vizinhos. Sua audiência foi marcada para o Acelerar Previdenciário, no fórum de Porangatu.

Porém, diante da impossibilidade de Edson sair de casa, o magistrado foi até ao local e, após verificar todas as informações, concedeu-lhe o benefício assistencial, o chamado Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Andrey Máximo disse que não é primeira vez que isso acontece. Ele já se des-

locou outras vezes até a casa da parte, para realizar audiências. "Temos a possibilidade de entregar a prestação jurisdicional em um tempo mais curto do que normalmente se leva, em razão do volume de processos", frisou.

De acordo com o magistrado, se o Judiciário não tivesse ido até a casa de Edson, o processo demoraria cerca de oito meses para ser concluído. "É gratificante focar naqueles que são excluídos, nas pessoas que ficam à margem da sociedade pela falta de condições financeiras ou por não terem aptidão de trabalho", destacou.

Sem falar, andar e sem consciência de seus atos, Edson não tinha condições de

responder as perguntas feitas pelo juiz, as quais foram respondidas por seus familiares. De acordo com José Alves Sanção, irmão mais velho de Edson, a família se reveza para cuidar dele. "Minha mãe já não dá mais conta. Eu e minhas duas irmãs cuidamos dele, que é igual a uma criança, só que ele é muito agressivo. Bate em todo mundo e quebra tudo o que vê pela frente. Somente nós três entramos na casa dele", contou.

Com dificuldades de falar por ter sofrido um acidente vascular cerebral (AVC), José Alves não sabe explicar qual o nome da doença que o irmão tem. "Ele nasceu uma criança normal, depois dos 12 anos ficou doido e de um tempo para cá ficou impossível viver em sociedade." A história confirmada pelo vizinho da família, Juracy Tavares da Câmara. "Conheço o Edson desde bebê e acompanhei o sofrimento da família. Nós aqui também comemoramos com a família a concessão do benefício", afirmou.

### Em domicílio:

Juiz Andrey Formiga realiza audiência na casa de Edson Alves Sanção que foi aposentado por problemas mentais



nha filha mais velha é vendedora”, relatou. De acordo com ele, o benefício que passará a receber daqui alguns dias ajudará muito. “Vou comprar remédio, ajudar nas despesas de casa e das minhas filhas”.

## EM IPORÁ, LAVRADOR CADEIRANTE É APOSENTADO EM CASA

Em vez de ir ao fórum para realizar perícia e audiência, João Correia Paes recebeu em sua casa, o juiz Rodrigo de Melo Brustolin. A cozinha da residência se transformou em sala de audiência. Além do magistrado, estavam a procuradora do INSS, advogada e a médica-perita.

A audiência de João foi marcada no fórum, mas por problemas de saúde, ele ficou impossibilitado de comparecer. A casa fica no Setor Arco-Íris, em Iporá, a quase 10 quilômetros do fórum, e para ir ao local, ele precisaria de chamar um táxi. João Correia, de 54 anos, tem

hanseníase e há dois anos sofreu um acidente vascular cerebral (AVC). “Minha vida mudou, antes eu fazia tudo e agora não posso nem andar. Tenho vergonha de ter ficado assim. Eu era independente”, lamentou.

Depois da audiência, João falou da satisfação de receber a equipe em sua casa. “Eu só tenho a agradecer. Não estou acreditando que vocês vieram aqui e ainda me aposentaram. Não esperava um juiz da minha residência”, afirmou. Ele contou ainda que mora com a esposa e duas filhas e a renda mensal da família é de R\$ 900. “Minha mulher é diarista e mi-

Apesar de estar incapacitado para o trabalho, João diz que a partir de agora é vida nova. Ele garantiu que vai deixar de ter vergonha e tentará viver uma vida normal, mesmo usando a cadeira de rodas. “É muito difícil um pai de família se ver nessa situação, mas vou superar”, destacou.

Advogando há 6 anos na comarca de Iporá, Fernanda Cristina Silva Teodoro disse que nunca viu uma equipe composta por juiz, procurador e médico-perito se descolar até a casa do cliente para a realização da audiência. “Lá no fórum estão sendo feitas mais de 80 audiências e mesmo assim eles não mediram esforços para estarem na casa de seu João. Isso é o que eu chamo de Justiça”, ressaltou.

## JUIZES VÃO A HOSPITAIS PARA APOSENTAR IDOSOS

A iniciativa dos juizes Bruno Leopoldo Borges Fonseca e Vinícius Caldas da Gama e Abreu mudaram a rotina de dois hospitais localizados na cidade de Bom Jardim de Goiás, distrito judiciário da comarca de Aragarças. Impossibilitados de comparecer ao fórum local para a realização das audiências, os magistrados foram ao encontro de dois idosos para que eles fossem aposentados. As audiências foram realizadas durante o Projeto Acelerar/Mutirão Previdenciário, que aconteceu do Fórum de Aragarças.

“Quando vi o juiz entrar no hospital levei um susto. Pensei que tinha um preso muito perigoso aqui. Daí quando vi que era para realizar uma audiência de aposentadoria não acreditei”, falou com surpresa Thayrine Campos, recepcionista do local.

Entre sustos e surpresas, houve também emoção. Joaquim Pereira dos Santos, de 47 anos, tem problema respiratório e teve de ficar em observação no dia em que sua audiência seria realizada. Problema que foi resolvido quando o juiz Bruno Fonseca saiu

da comarca e foi até ao jurisdicionado. “Só eu sei o quanto isso é importante para mim. Se isso não tivesse acontecido, não sei o que seria de mim”, falou lacrimejando.

Joaquim Pereira mora sozinho em uma casa alugada, sem mulher e filhos, ele faz planos com o dinheiro que passará a receber. “Antes quero cuidar da minha saúde para depois comprar um lugar para morar. Isso para mim já é o bastante”, contou. Ele disse que começou a trabalhar muito cedo e somente após a morte da mãe passou

**Ao jurisdicionado:** Juiz Vinícius Caldas levou a Justiça a cidadão que estava internado em hospital



“  
Quando vi o juiz entrar no hospital levei um susto. Pensei que tinha um preso muito perigoso aqui.”

THAYRINE CAMPOS,  
RECEPCIONISTA DO HOSPITAL NA CIDADE DE BOM JARDIM DE GOIÁS

a pensar no futuro. “Nunca juntei dinheiro e não pensava no futuro. Hoje eu vejo como isso me faz falta. Devia ter me organizado para não depender de um salário-mínimo”, desabafou.

Susto mesmo teve Sebastião Pereira Campos, de 61 anos, ao saber pela advogada que precisaria ir ao fórum para se aposentar, ficou tão nervoso que foi parar no hospital municipal da cidade. “Minha barriga, cabeça e estômago doem. Não queria ir ao fórum. Ia deixar isso de lado. Achava que lá era lugar de quem faz coisa errada”, contou.

Além disso, Sebastião não sabia como chegaria ao fórum de Aragarças, que fica

distante cerca de 40 quilômetros de Bom Jardim de Goiás. “Ia ter de pedir carona ou ir de ônibus. Por causa desses problemas, não queria ir de jeito nenhum”, relatou. Ele cuida da mãe de 80 anos e é com a aposentadoria dela que os dois vivem. Entretanto, com o benefício, segundo ele, os dois poderão viver melhor.

Apesar de continuar internado, Sebastião agora está feliz. “Não sabia que era assim. O juiz chegou aqui e me explicou tudo. Tinha visto esse povo (juiz) só pela televisão. Tô até me achando importante”, brincou sorrindo. A audiência de Sebastião no hospital foi presidida pelo juiz Vinicius Abreu.

## AUDIÊNCIA DE JOVEM ESQUIZOFRÊNICO

Mãe de um jovem de 22 anos que sofre de esquizofrenia, Maria Aparecida Sousa Neves, de 41 anos, achou que não ia conseguir o benefício do amparo social ao portador de deficiência por não poder ir ao fórum de Santa Helena, onde foi realizado um mutirão previdenciário. A mãe não podia deixar o filho, Daniel Sousa de Lima, sozinho em casa. O marido dela sofre com um câncer no joelho esquerdo o que também o torna dependente da esposa.

“Quando a advogada me ligou e disse o dia da audiência eu tentei me organizar para ir, mas não consegui porque não havia ninguém para olhá-los e nem me levar”, contou. A casa fica cerca de quatro quilômetros do fórum, e, para ir ao local, ela precisaria chamar um mototáxi. Porém, isso não foi problema, pois o juiz Luciano Borges da Silva, acompanhado da representante do INSS, Aladir Arantes, e dos advogados da parte, Tereza Cristina da Silva Araújo e Daniel

Humberto de Souza, foram até eles para que audiência fosse realizada.

O benefício amparo social ao portador de deficiência havia sido concedido, mas cortado logo em seguida. Contudo, o magistrado homologou o acordo e o INSS se comprometeu a restabelecer o benefício. Além de um salário-mínimo por mês, Daniel receberá também o valor de R\$ 6.516 mil, de atrasados.

Dona Maria Aparecida contou que há oito me-

ses o filho não sai de casa e fica apenas deitado. “É muito triste vê-lo assim. Ele é novo e sempre disse que queria ser professor”, relatou. Ela disse ainda que o jovem estudou e sempre foi uma pessoa normal, até que um dia deu uma crise e precisou ser levado às pressas para o hospital. “A partir daí começou o nosso sufoco. Ele toma sete comprimidos por dia e não pode ficar sem porque senão fica muito agressivo”, destacou.

De poucas palavras, Daniel só responde o que lhe perguntam. “Porque sim”, respondeu o jovem, ao ser

questionado sobre o fato de ficar deitado durante todo o dia. “Ele só levanta para ir ao banheiro e tomar banho, a comida tenho que trazer aqui”, completou a mãe. Segundo ela, o dinheiro será todo para comprar o medicamento do filho, que custa muito caro. “A gente ganha uma parte, mas ainda faltam alguns comprimidos”, afirmou. “Aqui em casa a coisa é feia. Vivemos da bondade dos outros, porque não temos renda”, completou.

A advogada Tereza Cristina também disse que estava preocupada com o fato deles não poderem ir ao fó-

rum. “Fiquei surpresa quando todos se empenharam em vir até aqui. Isso mostra que a Justiça realmente vai até ao cidadão. É sinônimo de efetividade”, frisou. ■

“  
Quando a advogada me ligou e disse o dia da audiência eu tentei me organizar para ir, mas não consegui porque não havia ninguém para olhá-los e nem me levar”

MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES,  
MÃE DE DANIEL LIMA

### Em domicílio:

Daniel de Lima teve o benefício concedido pelo juiz Luciano Borges em sua própria casa





## AUDIÊNCIA PÚBLICA: APROXIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM A COMUNIDADE

INICIADA EM MARÇO, AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA TERÁ 13 EDIÇÕES EM 2015, COBRINDO TODAS AS REGIÕES DO ESTADO

O projeto Audiência Pública, realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO) é um dos principais projetos que visa a aproximação com a comunidade. O intuito é de um encontro sem formalidades, a partir da interação do Judiciário com a população, para que as barreiras de comunicação possam ser simplificadas e que permitam a exposição de críticas, sugestões, reclamações, solicitações e questionamentos, como também ouvir orientações e respostas num ambiente participativo.

Além disso, o projeto dá oportunidade para que o Po-

der Judiciário possa transmitir à comunidade informações sobre a sua atuação de maneira global e sobre a atuação dos Juizes de Direito. Em 2015 devem ser promovidas 13 audiências públicas em todo o Estado de Goiás.

"O Poder Judiciário vem responder o que a sociedade busca. E o que o Poder Judiciário vem buscando, em parceria com os magistrados e com os representantes do Ministério Público, é dar, na medida do possível, o atendimento esperado e ideal. A Audiência Pública oferece ao jurisdicionado a oportunidade de dar sugestões e fazer críticas sobre os anseios em relação ao Poder Judi-

ciário", pontuou o corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho, na abertura da 1ª Audiência Pública, do biênio 2015-2017, realizada no dia 5 de março, no Plenário Aleixo Luiz Vinhal, da Câmara Municipal de Goianésia, que atendeu a 11ª região,<sup>9</sup> que engloba as comarcas de Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Crixás, Ceres, Goianésia, Itapaci, Rialma, Rubiataba e Santa Terezinha de Goiás.

No mês de abril aconteceram duas audiências públicas. No dia 10 de abril, na comarca de Caldas Novas, no Auditório do Paço Legislativo Martinho Palmerston, da Câmara Municipal, que aten-

Texto  
Jéssica Fernandes

Fotos  
Aline Caetano  
Wagner Soares



“  
**O Poder Judiciário vem responder o que a sociedade busca. E o que o Poder Judiciário vem buscando, em parceria com os magistrados e com os representantes do Ministério Público, é dar, na medida do possível, o atendimento esperado e ideal**

**Maior participação:** Juíza Liliam Margareth, de Aparecida de Goiânia, durante Audiência Pública: maior aproximação entre o Poder Judiciário e a comunidade

deu a 9ª região que engloba as comarcas de Corumbáiba, Catalão, Goiandira, Ipameri, Orizona, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás e Urutaí e no dia 24, na comarca de Buriti Alegre, no Auditório do Tribunal do Júri, que atendeu a 4ª região que engloba as comarcas de Bom Jesus, Goiatuba, Joviânia, Panamá, Morrinhos, Pontalina, Cachoeira Dourada e Itumbiara. Na comarca de Rio Verde, no dia 29 de maio, foi realizada a 4ª Audiência Pública, que atendeu a 5ª região, que engloba as comarcas de Acreúna, Maurilândia, Santa Helena de Goiás e Montividiu.

O projeto é realizado em dois momentos. O primeiro, pela manhã, é voltado para os servidores do Judiciário, com reunião interna para solução de questões administrativas e

de pessoal que visam equacionar os problemas do 1º Grau de Jurisdição. O segundo, pela tarde, é realizada audiência pública com a participação do corregedor-geral, desembargador Gilberto Marques Filho, do coordenador estadual do projeto, juiz-auxiliar da CGJGO, Átila Naves Amaral, diretor do Foro local, juízes da região, autoridades, servidores e a comunidade.

De acordo com o coordenador-geral da Comissão da Audiência Pública, juiz Átila Naves Amaral “o projeto de Audiências Públicas tem o objetivo de tornar o juiz um agente de transformação social com participação direta na comunidade, ouvindo os problemas vivenciados por ela”. Essa aproximação, segundo ele, possibilita maior conhecimento do Poder Ju-

dicário em relação à comunidade atendida e sobre os seus anseios, tanto na área jurisdicional quanto na social. E serve, ainda, para que a instituição possa se conhecer melhor, a partir dos problemas que lhe são trazidos.



## JUÍZES ELOGIAM INICIATIVA

“A iniciativa da audiência pública, que possibilita contato mais pessoal dos servidores com o desembargador-corregedor e com os juízes auxiliares, é imprescindível para o Poder Judiciário. Acredito que as sugestões e as reclamações trazidas dos colegas de outras comarcas contribuem no aspecto de não deixar o juiz isolado. É uma satisfação muito grande em saber que a Corregedoria não está aqui somente para punir, mas também para dar orientações e colaborar com um modelo de gestão mais efetiva e prática. A reunião de hoje foi produtiva porque todos tiveram oportunidade de falar e todos os servidores expuseram suas opiniões”.

JUIZ ANDRÉ REIS LACERDA, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA -

“A Audiência Pública oferece ao jurisdicionado a oportunidade de dar sugestões e fazer críticas sobre os anseios em relação ao Poder Judiciário”.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE GOIÁS, DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO

“Toda iniciativa da Corregedoria é positiva. O fato de o corregedor-geral e os juízes-auxiliares estarem presentes para conversar com os servidores e conhecer nossas dificuldades e as nossas peculiaridades mudam a continuidade do trabalho no que diz respeito ao alcance de metas, sejam elas do CNJ ou da própria Corregedoria.

DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIANÉSIA, JUIZ DECILDO FERREIRA LOPES.

“O projeto Audiências Públicas tem o objetivo de tornar o juiz um agente de transformação social”.

JUIZ AUXILIAR DA CGJGO E COORDENADOR DO PROJETO AUDIÊNCIA PÚBLICA, ÁTILA NAVES AMARAL

“Por mês, temos mais de mil novos processos. Isso mostra a importância da audiência pública para que, em conjunto, possamos buscar a melhor solução. Esse encontro também propicia o esclarecimento e informação para a sociedade”.

DIRETORA DO FORO DE CALDAS NOVAS, JUIZA LUCIANA MONTEIRO AMARAL

**Ouvindo o cidadão:** Corregedor-geral da Justiça de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho, na abertura da Audiência Pública em Buriti Alegre



## O COMPROMISSO DE PROTEGER AS CRIANÇAS E RESTABELECEER A HARMONIA

TRAGÉDIA, HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO, DROGA E ABANDONO, SÃO DRAMAS HUMANOS QUE FAZEM PARTE DO DIA A DIA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE GOIÂNIA

**A**o contrário do que a maioria das pessoas pensa, o Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Goiânia se preocupa, inicialmente, na questão da adoção, é com a colocação das crianças e adolescentes na família

biológica. Somente depois, esgotadas todas as tentativas, procura-se uma família substituta para a guarda, tutela ou adoção. No início de abril de 2014, uma jovem mãe, dependente química, deixou sua filha recém-nascida num hospital público para adoção. Devido

ao uso da droga, ela nasceu com problemas, agravados pelo fato de o parto ter ocorrido num "mocó", sem nenhum cuidado higiênico.

O bebê foi encaminhado para a instituição de acolhimento, Condomínio Sol Nascente, que abriga crianças de 0 a 12 anos de idade.

Texto  
**Lilian de França**

Foto  
**Aline Caetano**





Cerca de oito meses depois e já com uma pretendente que estava estabelecendo vínculo para requerer sua guarda, apareceu o pai biológico. Até então, ele não sabia da existência da filha. Feito o exame de DNA e dizendo-se apaixonado pela pequena, não abriu mão dos seus direitos.

O pai, um rapaz de 30 anos e que trabalha na lanchonete da família, em um setor nobre da capital, contou

que teve um caso rápido com a mãe de sua filha, uma jovem 'muito bonita'. Acabado o flerte, um dia ele a encontrou grávida de quatro meses e perguntou se o filho que estava esperando era dele, mas ela não confirmou. Em dezembro de 2014, no dia 31, quando a encontrou novamente, ela lhe confessou que tinha tido uma menina, nascida numa noite em que estava numa boca de fumo, e que não sabia quem era o pai,

que poderia ser ele ou não.

Ela contou que começou a sentir as dores do parto e, mesmo assim, continuou fumando. Quanto ao parto, confessou que foi feito ali mesmo, pelos amigos. Como passou mal, eles a levaram para o hospital juntamente com a menina que, devido as circunstâncias de seu nascimento, iniciou também um processo de infecção, resultando na amputação do pezinho direito e de

todas as falanges da mãozinha, também do lado direito. "Ela ficou dois meses na Unidade de Terapia Intensiva", afirmou o jovem pai.

Com voz firme e embalando a filhinha em seus braços, ressaltou que no mesmo dia em que ficou sabendo da possibilidade de ser o seu pai, foi pesquisar na internet sobre crianças recém-nascidas abandonadas em hospitais de Goiânia e deparou com uma re-

portagem televisiva, de uma emissora da capital, contando a história de sua filha que fora acolhida pela instituição Condomínio Sol Nascente. "Assim que vi a reportagem, vi sua mãozinha esquerda igual à minha e não tive dúvidas. Ela é minha filha, exclamei! No mesmo instante fui à instituição e eles me encaminharam ao Juizado da Infância da Juventude, sem mesmo me deixar ver a menina.

No juizado, ele conheceu Isa Alves Veloso, da Divisão de Fiscalização e Apoio às Entidades de Acolhimento (DFAE) e, diante de sua iniciativa e desejo de fazer o DNA, foi orientado a fazer o exame, realizado 15 dias depois. "Quando vi a minha filha pela primeira vez, no dia da coleta da amostra para o exame de DNA, ficamos nos olhando e numa hora que a peguei e a levantei um pouco, ela olhou dentro dos meus olhos, sorriu e me apaixonei à primeira vista!".

Segundo ele, o resultado do DNA saiu em dois dias e somente dois meses depois conseguiu levar a filha para sua casa, devido aos trâmites legais observados nos processos para a guarda definitiva. "Foram os dias de espera mais longos de minha vida para ter minha filha perto de mim." Como mora com a mãe e uma irmã, elas o ajudam nos cuidados diários com a meni-

**“É muito bom ser pai. Embora nunca tenha sido um rapaz de muita balada, hoje estou saindo muito menos. A minha filha me deu mais um motivo para viver, para lutar, para novas conquistas”**

na que faz também, três vezes por semana, fisioterapia no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santilo (CRER).

"É muito bom ser pai. Embora nunca tenha sido um rapaz de muita balada, hoje estou saindo muito menos. A minha filha me deu mais um motivo para viver, para lutar, para novas conquistas", afirmou o rapaz. A avó disse que ela é o xodó da bisavó e de toda família, pois é uma criança tranquila, alegre e que no momento está começando a engatinhar. Toda família elogiou o trabalho do Juizado da Infância e da Juventude, assim como da instituição acolhedora, lembrando que ela chegou em casa já sendo assistida por profissionais do CRER.



### ADOÇÃO: SOLUÇÃO PARA CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO

**A**doção é uma das formas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para colocação de criança e adolescente em família substituta. Como estabelece a Resolução nº 54, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), não será aceito pedido de habilitação de pretendente em comarca que não a do seu domicílio.

Os estrangeiros também podem adotar no Brasil. Contudo, a adoção é excepcional e só pode ser deferida em relação à criança ou adolescente que não pode ficar em família natural e não tenha pretendente brasileiro para adotá-la. Como nos demais Estados, em Goiás, atua

a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), da Corregedoria-Geral da Justiça.

São muitas as ações realizadas pelos setores do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Goiânia, na busca de soluções para as crianças e adolescentes que estão em situação de risco e vulnerabilidade social. "Em geral trabalhamos com dramas humanos de uma intensidade muito forte", observou Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, 2ª juíza do Juizado e da Infância (atos infracionais e questões afins) e coordenadora da Infância e da Juventude da capital. "Todos trabalhamos muito, com comprometimento muito grande com a

“  
Em geral  
trabalhamos  
com dramas  
humanos  
de uma  
intensidade  
muito forte”

MARIA SOCORRO DE SOUSA  
AFONSO DA SILVA, 2ª JUÍZA DO  
JUIZADO E DA INFÂNCIA

causa da infância e da juventude. Restabelecer a harmonia e alcançar vitórias, não tem preço”, ressaltou.

Igual entendimento foi manifestado pela sua colega de trabalho, Mônica Neves Soares Gioia, 1ª juíza do Juizado da Infância e da Juventude (responsável pelas causas cíveis e questões afins). "Cada decisão que tomo, ela me toca de forma especial. Aqui, no Juizado da Infância e da Juventude, trabalhamos em conjunto com todos os servidores, unidos pelo bem da criança e do adolescente", pontuou a magistrada.

### CASO URGENTE

**E**nquanto entrevistava a juíza Mônica Gioia, fomos interrompidas para que ela pudesse deliberar num caso urgente envolvendo um bebezinho que estava com pneumonia. Embora estivesse sendo medicado num hospital público, ainda não tinha sido liberada vaga para que ficasse sozinho e não junto com outras crianças. O seu futuro pai adotivo, muito angustiado, pleiteava a sua inclusão em seu plano de saúde, para que pudesse ser transferido para um atendimento particular.

Gostar do que faz e muita sensibilidade. Estas foram as principais características captadas nas diversas vezes que estive no Juizado da Infância e da Juventude ou acompanhando alguns profissionais em atividades fora da unidade judiciária para a estruturação desta reportagem.

"Quando estava fazendo o curso de psicologia, assisti uma palestra do professor, psicólogo e Doutor Rodolfo Petrelli, de nacionalidade italiana, sobre sua experiência na área da infância e da juventude e me encantei". Foi assim que Clarice Ribeiro Dias despertou o desejo de atuar na área, iniciando suas atividades no juizado em 1984, quando ainda funcionava na Rua 31 – Centro da capital, com o nome de Juizado de Menores.



“  
Aqui, no  
Juizado da  
Infância e da  
Juventude,  
trabalhamos  
em conjunto  
com todos os  
servidores,  
unidos pelo  
bem da  
criança e do  
adolescente”

MÔNICA NEVES SOARES GIÓIA,  
1ª JUÍZA DO JUIZADO DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Responsável atualmente pelo Programa Anjo da Guarda, do Projeto Adoção Legal, a psicóloga foi veementemente ao afirmar que quando surgiu a oportunidade de trabalhar no Juizado da Infância e da Juventude não pensou duas vezes, pois tudo que pode viabilizar a situação da criança e do adolescente lhe interessa. "É uma área que se você conhece, tem dificuldades para sair", ressaltou.

# PROJETO ANJO DA GUARDA

“ADOTE ESSA IDEIA...  
APADRINHE UMA CRIANÇA”

**C**riado por iniciativa do juiz Maurício Porfírio Rosa, quando esteve à frente do Juizado da Infância e da Juventude (2000/2011), o Projeto Anjo da Guarda foi selecionado em 2009 como finalista no Concurso Experiências em Inovação Social, promovido pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) da Organização das Nações Unidas (ONU). Também ficou entre os quatro finalistas da Campanha “*Mude um Destino*”, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O Anjo da Guarda busca apadrinhamento social e afetivo de crianças acima de cinco anos e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento. Ele surgiu depois do 1º Censo de Crianças e Adolescentes Institucionalizados de Goiânia, realizado em 2004, para saber em quais de entidades elas estavam e como estas funcionavam. A partir daí, criou-se a Divisão de Fiscalização e Apoio a Entidades (DFAE) e o Projeto Anjo da Guar-

da. O lançamento oficial foi em 18 de fevereiro de 2005, ano em ocorreu a separação DFAE e o Anjo da Guarda, visando o melhor funcionamento e execução das atividades recém-criadas.

São três modalidades de apadrinhamento: O padrinho Provedor – Pessoas ou empresas que oferecem suporte material ou financeiro; Padrinho Prestador de Serviço – Constituído de profissionais que disponibilizam seu trabalho gratuitamente; e Padrinho Afetivo – Pessoas interessadas em estabelecer vínculo afetivo com crianças e adolescentes acolhidos pela permanência aos finais de semana, feriados, férias escolares e passeios com família madrinha, com ou sem a intenção de adoção.

Integrante do Setor Técnico do Anjo da Guarda, a fonoaudióloga Odete Janot Garib é aquela que vai atrás de tudo para amparar as crianças e adolescentes assistidos pelas instituições de acolhimento. Atualmente o programa conta com 60 padrinhos provedores, 17 prestadores de serviços e 51 afetivos. Conforme

**O Anjo da Guarda busca apadrinhamento social e afetivo de crianças acima de cinco anos e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento.**

Odete Janot, “mesmo que as crianças e adolescentes retornem para as famílias de origem, continuam sendo acompanhados pelo Juizado, em suas necessidades”.

Conforme explicou a psicóloga Isa Alves Veloso, toda criança e adolescente acolhidos têm gerado um processo sobre sua situação. Esse acolhimento se dá por maus tratos, abandonos, negligência, abuso sexual, e dependência química dos pais, entre outros fatores igualmente importantes. “O acolhimento institucional é uma medida de proteção temporária tomada por determinação judicial ou pelo Conselho Tutelar”, observou a psicóloga.



## ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

Goiânia tem 11 entidades de acolhimento de crianças e adolescentes (assistidas pelo Juizado da Infância e Juventude) Ver, vítimas de abandono, de maus tratos e/ou privados de convivência com pais.

- Comunidade Terra Fértil Renascer
- Condomínio Sol Nascente
- Casa da Criança Thalita Kum
- Lar Mãe Zeferina
- Associação de Serviço à Criança Excepcional – ASCEP
- Casa de Amparo
- Casa Mãe de Deus
- Cevam
- Lar das Crianças Pai Joaquim
- Comunidade Terra Fértil Adonay
- Missão resgate ou Acedevida

A comarca de Goiânia tem hoje 191 crianças e adolescentes nas 11 instituições de acolhimentos (*ver box*), sendo 70% na faixa etária de 12 a 18 anos. Elas aguardam decisão de retorno às famílias biológicas ou na colocação em famílias substitutas, enquanto outras vão para adoção. Isa Veloso esclareceu que o número de crianças adotáveis em Goiânia, levando em consideração os postulantes, não é muito grande. "Contudo, para nós que lidamos com crianças que não têm referência de uma família, cada caso se torna uma emergência", ponderou a psicóloga.

Isa Veloso ressaltou que, apesar do empenho de todos, é reduzido o número de funcionários no Juizado da Infância e da Juventude. Em sua divisão, por exem-

plo, são apenas três profissionais para toda a dinâmica diária que envolve entrevistas com as famílias, visitas domiciliares, encaminhamentos diversos a toda a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Segundo ela, há casos que demandam muitos procedimentos até o final do processo, que é o desligamento da criança e do adolescente da instituição. "Conheço todos os casos com detalhes e quando há a colocação na família de origem ou substituta é uma festa! O desejo de todos é voltar para casa ou para uma família substituta!" Isa observou que quando a DFAE foi criada, havia na capital cerca de 500 crianças e adolescentes acolhidos.

## ADOÇÃO LEGAL

Criado pela Divisão Psicossocial do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia, o Projeto Adoção Legal consiste no atendimento e encaminhamento de gestantes e mães que manifestem interesse em entregar o filho para adoção. No juizado existem famílias selecionadas que aguardam ansiosas a chegada de uma criança.

A primeira etapa deste projeto consiste em conscientizar aquelas que não desejam ficar com os seus filhos e a não entregá-los sem o amparo legal. E, na segunda, ir às maternidades para saber se existem gestantes ou mães que já optaram em entregar seus filhos para adoção. Nestes casos, elas têm atendimento imediato pelos profissionais do Juizado da Infância e da Juventude, com caráter de acolhimento, atenção e privacidade. Quase sempre, atitudes assim, são provenientes de uma relação extraconjugal ou de estupro. Constitucionalmente, nenhuma mãe é obrigada a ficar ou não com a criança. Forçar o interesse materno, quando ele não se manifesta ou se mostra hesitante, pode resultar em rejeição, negligência, maus tratos, hostilidade e abandono.

De acordo com a assistente social Evânia Freitas de Menezes Tavares, da Divisão Psicossocial, no Cadastro Nacional de Adoção existem 16.898 pretendentes para 5.654 crianças e adolescentes inscritos. Deste montante, o Estado de Goiás figura com 412 inscritos para 11 crianças

aptas a adoção. \* (Estes dados são do dia 18 de maio de 2015).

É muito minucioso o cuidado dos profissionais do Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia ao verificar se uma pessoa ou um casal é habilitado ou não para entrar na fila de inscrição do Cadastro Nacional para adotar uma criança. São vários os critérios de avaliação.

Inicialmente é feito um estudo social dos interessados para verificação das condições financeiras e psicológicas para adotar uma criança, um adolescente. Em seguida, participam do Curso de Preparação Psicossocial da Adoção, que é obrigatório, e instituído por lei federal de 2009. O curso tem caráter reflexivo, pedagógico e orientador e é feito em cinco encontros, sendo um por semana. A partir daí estão aptos a entrarem na fila de espera para a adoção.

Vi de perto todo este zelo, ao acompanhar a psicóloga Zelice Wanderley Barbosa numa visita familiar para ver a rotina de um casal que está se preparando para adoção de um menino de até um ano de idade e que se chamará Gabriel. Este é o desejo e o sonho de uma psicóloga, de 50 anos, e de seu marido, um policial militar, de 43 anos.

'Mesmo que estivesse grávida, jamais deixaria de querer adotar esta criança que nascerá não de meu útero, mas do meu desejo e de meu marido em receber este bebê do coração. "Toda nossa família está grávida,

só esperando a hora da chegada do Gabriel que encherá esta casa de alegria

A decisão da adoção não veio de imediato. Ela começou pelo marido da psicóloga, uma mulher de voz mansa e sorriso fácil que, ao abrir a porta de seu apartamento para Zelice Barbosa, foi logo dizendo: "Que

**A comarca de Goiânia tem hoje 191 crianças e adolescente nas 11 instituições de acolhimentos, sendo 70% na faixa etária de 12 a 18 anos. Elas aguardam decisão de retorno às famílias biológicas ou na colocação em famílias substitutas**

alívio, graças a Deus você veio. Quero fazer este curso rapidamente para ver se vem logo o meu neném" e foi logo mostrando o quarto destinado ao futuro filho. Eles se casaram em 2007 e têm amigos que são pais adotivos. "Foi daí que nasceu a vontade e o amadurecimento sobre adotarmos uma criança", afirmou a psicóloga que também é historiadora. Eles entraram com o pedido para adoção em março deste ano.

Zelice Barbosa observou que este amadurecimento do casal é importante na adoção. “É preciso ter convicção do desejo de ser mãe ou pai adotivos. Adotar uma criança simplesmente por adotar, não é o correto, pode trazer consequências imensuráveis à criança, ao adolescente”, ressaltou.

Não faz muito tempo, uma família substituta que por 8 meses ficou com os trigêmeos (duas meninas e um menino) devolveu as crianças porque o casal se separou. O marido deixou todos com a mulher. Sem condições financeiras e em depressão profunda, ela acabou devolvendo-os. De acordo com Edivânia Tavares, as crianças sofreram muito. Na hora da entrega, agarram a mãe adotiva chorando porque não queriam perdê-la. Hoje elas estão bem e felizes em outra família. “Todos os casos de adoção sempre me emocionam. Dar ou devolver uma criança ao lar é marcante”, disse a assistente social.

Conforme explicou Zelice Brabosa, o seu trabalho embora tranquilo é de muita seriedade e responsabilidade. O seu parecer é que dá respaldo ao juiz para a sentença de habilitação de uma pessoa ou de um casal para a adoção. “Quem atua no Juizado da Infância e da Juventude tem de ter a vocação de trabalhar com crianças e adolescentes, afirmou



a psicóloga, uma mulher simples e elegante, porém firme em suas avaliações.

O Condomínio Sol Nascente é uma das instituições da capital que acolhe crianças de 0 a 12 anos de idade, acompanhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude. “Aqui é a casa deles. Todos são acolhidos pelos 112 servidores que trabalham na instituição. Enquanto uma educadora embalança um recém-nascido, a outra leva o maior para escola. Todos nós somos mãe e pai, acolhe-

mos e cuidamos, pois esse é o nosso papel”. Este depoimento emocionado é da diretora-geral do Condomínio Sol Nascente, Benedita França, que tem hora para começar o seu trabalho mas não tem hora de voltar para casa.

Todas as crianças ali acolhidas chegaram por motivo de abandono, violência física ou psicológica. Os dados são da diretora-geral que já vivenciou cenas de crianças acolhidas retornarem para a família biológica e voltarem novamente para o abri-



“  
É preciso ter convicção do desejo de ser mãe ou pai adotivos. Adotar uma criança simplesmente por adotar, não é o correto, pode trazer consequências imensuráveis à criança, ou ao adolescente”

go por negligência familiar, como falta de cuidados com a higiene e a alimentação. Conforme salientou, existem também crianças que estão na unidade por desestruturação financeira dos pais, como é o caso de três irmãos acolhidos porque a mãe é usuária de droga e o pai está preso. A avó e a tia visita-os regularmente.

O Condomínio Sol Nascente é uma das casas de acolhimento a que as crianças podem ir para a adoção, família extensa ou vol-

tar para a família biológica. Lá, a rotina é a mesma que em qualquer família estruturada. Horários de dormir e das refeições, escola, brincadeiras, festinhas, atividades e passeios nos parques da cidade com professores de educação física.

Benedita França ressaltou que é com muita cautela o cuidado de todos quanto ao retorno de uma criança para a família biológica ou o seu ingresso numa substituta. As crianças que vão para a adoção recebem de

10 a 20 visitas dos pais adotivos, dependendo de cada caso, momentos em que são acompanhados e avaliados pelos técnicos da instituição, para ver se realmente está havendo vínculo da criança com os futuros pais. Em abril, a instituição tinha 42 crianças acolhidas, sendo sete recém-nascidas.

**Maior participação:**  
Benedita França, diretora do Condomínio Sol Nascente, com uma das crianças assistidas na unidade

# PROJETO MEU GURI

PARCERIA ENTRE JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA LEVA ESPERANÇA À REINserÇÃO DE JOVENS INFRATORES

O Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia também se preocupa com os adolescentes infratores em liberdade assistida e em internação socioeducativa. Para transformar a vida desses jovens e oferecer oportunidades de mudar e, assim, ficarem longe da criminalidade, foi lançado o Programa Meu Guri, no final de 2014. Idealizado e coordenado pela juíza Maria Socorro de Sousa Afonso, o Meu Guri foi lançado inicialmente na comarca de Aparecida de Goiânia em 2007, quando lá ela atuava.

Juntamente a uma rede de parceiros, os adolescentes passam por cursos, capacitações e atividades a fim de incentivar a reinserção social. E foi assim

que um adolescente infrator, com 19 passagens pela Delegacia de Apuração de Atos Infracionais (DPAI), cinco internações provisórias e duas medidas socioeducativas de internação, todas no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), conseguiu superar uma vida desregrada desde os 8 anos de idade.

Já com 18 anos completos o adolescente está prestes a sair do CASE, após uma avaliação marcada para breve. Para a assistente social que o acompanha, Gilmara Aparecida Roriz de Oliveira, é certo que ele já superou, "e está pronto para ir embora, ser inserido novamente na sociedade". O adolescente é o único que estuda fora da

instituição, condição alcançada após conseguir o seu primeiro emprego de carteira assinada, numa confecção de jeans.

Gilmara Roriz explicou que esta confecção se instalou no CASE e o adolescente se destacou no grupo de aprendizes. Quando a empresa se retirou da unidade, ele foi convidado para fazer parte de seu quadro de funcionários. Como trabalha até às 17 horas e na instituição não tem aula à noite, foi para um colégio que atende neste turno. Ele está no 5º semestre do 7º ano da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O adolescente também já conquistou o direito de passar os fins de semana na casa de sua mãe.



O rapaz disse que fugiu de casa aos 8 anos de idade, porque ele e seus três irmãos apanhavam do padrasto quando sua mãe ia trabalhar, geralmente com fio e mangueira. Por medo do agressor, eles não contavam as surras que ganhavam. "Meu irmão, de 11 anos, me chamou para fugir e eu fui. No começo minha mãe nos buscavam até que um dia passamos mesmo a ficar na rua, perto dos shoppings e dormir naquelas touceiras de jardim, com medo da polícia".

O trabalho deles consistia em "vigiar carros", "pedir esmolas" e "roubar" coisas pequenas em supermercados. Com 9 anos de idade ele se envolveu emocionalmente com um garoto de 15 anos e já era conhecido pela equipe do SOS Criança, mas sempre dava um jeito de fugir quando via o veículo do Projeto Cidadão 2000. No começo era só ele e o irmão, depois a turma cresceu. Passou de sete para 15 crianças e adolescentes, dormindo em lugares escondidos e abandonados.

A droga também fez parte de sua vida, tendo iniciado pelo tiner aos 11 anos e, aos 12, com o crack. Com o crack, disse que sentia muito medo de morrer. "Já fiquei quatro dias sem comer para ficar fumando. Todo o dinheiro que conseguia era para comprar drogas", afirmou o adolescente.

Depois de furtos com graves ameaças, o adolescente, aos 17 anos, partici-

pou de um assalto juntamente com dois colegas e um jovem maior de 18 anos. A vítima foi uma senhora, que entregou o carro sob a ameaça de um revólver. Assalto bem-sucedido, eles foram para uma cidade do interior mostrar o bem tomado à força. Quando estavam numa festa, comemorando, foram pegos pela polícia.

Antes deste assalto, o adolescente estava cumprindo sua primeira internação quando fugiu do CASE. Devido ao bom comportamento e a assimilação da medida socioeducativa ele conseguiu o benefício de participar das atividades internas e externas (atendimento e consultas médicas) sem a presença de escolta policial.

“**Eu estou mais feliz ainda porque a minha mãe disse que está muito orgulhosa de mim, já que muitas pessoas falavam que eu ia morrer no mundo do roubo e das drogas.**”

Neste processo todo ele recebeu também o benefício de inserção do curso profissionalizante no Instituto Coca-Cola (vendas). Contudo, faltando 10 dias para terminar o curso e igual período de medida socioeducativa ele fugiu em companhia de um colega de curso, em novembro de 2013. Três meses na rua, ele foi apreendido pelo seu último assalto, ocorrido em março de 2014.

Nestes três meses que ficou fora do centro de atendimento, o adolescente contou que sofreu muito por causa de uma dívida de droga. "Fui espancado, levei uma pedrada na cabeça, cortaram a minha testa com o cabo de um revólver e quebraram o meu braço. De tanto medo e todo ensanguentado, escondi num bueiro. Foi quando uma mulher me encontrou e chamou uma ambulância que me levou para o hospital".

Quando ele voltou novamente para o CASE, contou que ficou constrangido por ter fugido e se comprometeu em aproveitar todas as oportunidades para ganhar uma nova vida. Dito e feito. Já fez o planejamento do seu salário, como comprar roupas, livros, ajudar sua mãe e comemorar o fato de ter dois cartões de crédito. "Eu estou mais feliz ainda porque a minha mãe disse que está muito orgulhosa de mim, já que muitas pessoas falavam que eu ia morrer no mundo do roubo e das drogas."

O adolescente, embora tímido, é cativante e se expressa bem. Como todos de sua idade, tem sonhos e o maior deles é ser um escritor para escrever sua própria história. Gilmara Roriz disse que o adolescente é um garoto "disciplinado e muito colaborador" e ressaltou: "A maior diferença que noto nele agora é que já superou sua autoestima, o humor rebaixado. Antes, era muito introspectivo e tinha bastante dificuldade de falar de seus sentimentos".

Segundo ele, a sua relação familiar melhorou substancialmente, estando mais fortalecidos o vínculo com a mãe e com os irmãos, ressaltando, ainda, que todos estão encantados com o atual projeto de vida do adolescente. "Ele mesmo tem feito suas autoavaliações. Repensou suas ações, tem se corrigido e autoafirmado muito".

## HISTÓRICO

O Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia foi criado em 1962, iniciando suas atividades pelo juiz Antônio Soares de Camargo. Em 1964, assumiu o juiz Geraldo Crispim Borges, que permaneceu até 1966 à frente do órgão, quando foi nomeado o juiz Djalma Tavares Gouveia, que se manteve até 1974. Em seguida, e pelo prazo de dois anos, foi a vez do juiz Odilon Leal Corrêa e, posteriormente, de 1977 a 1979, o juiz Simão Fernandes da Cunha, que fez a transição do Código de Menores de 1927 para o Código de Menores de 1979 (Lei 6.697, de 10/10/1979).

Em 1982, assume Sebastião Ramos Jubé e, em 1990, o juiz Gilberto Marques Filho, responsável por adequar o juizado às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente, permanecendo até 1995. Nesse ano entrou em exercício o juiz Carlos Alberto França que ficou até 1997, quando foi nomeado o juiz Fabiano Aragão. Em 2000, assumiu o juiz Maurício Porfírio Rosa permanecendo como titular até 2011.

Em 2012, a Vara da Infância e Juventude de Goiânia, em obediência à Lei Nº 13.644, de 12/07/2000, foi dividida em duas competências: causas cíveis e infracionais e dois juizes. O 1º juiz, com a competência para as causas cíveis e questões administrativas afins. O 2º juiz, responsável pelas ocorrências infracionais e questões administrativas afins.

**Juizado da Infância e da Juventude**  
Rua T-47, 669 - Setor Bueno,  
Goiânia - GO, 74210-180  
(62) 3236-2700

## PAIS SEM CONTROLE DOS FILHOS

### MUITOS PAIS SÓ TOMAM CONHECIMENTO DAS TRANSGRESSÕES DOS FILHOS QUANDO NOTIFICADOS PELO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Os pais têm a obrigação de saber onde seus filhos estão e com quem estão saindo. O alerta é da diretora da Divisão de Agentes de Proteção do Juizado, Ana Ordália de Freitas Rezende, cuja unidade é responsável pela fiscalização da frequência de crianças e adolescentes em estádios, ginásios, *lan houses*, campos desportivos, bailes, festas, boates e casas que explorem comercialmente diversões eletrônicas, cinemas, entre outros. Segundo ela os pais estão negligenciando à sua responsabilidade no exercício do poder familiar. Muitos só tomam conhecimento do comportamento dos filhos quando são notificados a comparecerem diante de uma situação emergencial ou em audiência no Juizado da Infância e da Juventude, por suas transgressões.

Para suprimir estas situações de risco e perigo, foi implantado no final de 2014 o Projeto Um Toque Legal, que impõe o comparecimento dos pais para uma audiência e, aos ado-

lescentes, a participação em seis encontros, sendo um ao mês, sobre temas importantes como drogas, álcool e fumo. Se eles faltarem aos encontros, os pais poderão ser punidos, de acordo com o estabelecido no art. 249, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), observou a idealizadora e coordenadora do projeto, juíza Mônica Gioia. Já são mais de 400 adolescentes inseridos no programa.

Ana Ordália afirmou que ultimamente é grande o número de adolescentes usando carteiras de identificação pessoal de terceiros, para a entrada em locais proibidos para menores de idade. Também destacou o uso exagerado de bebidas e drogas que rolam nas festas, principalmente naquelas realizadas em chácaras ou em condomínios. Ela contou que numa destas festas a mistura de vodka com suco passou a ser servida num galão de água, para melhor atender os consumidores. Neste dia, foi encontrado um adolescente em coma alcoólico de tanto fazer uso da

“água destilada”. Nestas ocasiões, quando recebidas denúncias, as operações são feitas em conjunto com a Polícia Militar, Guarda Civil e outros órgãos de fiscalização.

Goiânia conta com 230 agentes de proteção da Infância e da Juventude, que prestam serviço voluntário, sem remuneração ou qualquer vínculo empregatício. Conhecidos antigamente como comissários de menores, eles são divididos em equipes como: – de Escola, que atua para orientar, por meio de palestras, sobre os direitos e deveres previstos no ECA; – da Rodoviária e Aeroporto, responsáveis pela emissão de autorização de viagens; de Fiscalização, que realiza visitas em estabelecimentos que possam oferecer risco às crianças e adolescentes e pode autuar comércio e empreendimentos que estão em desacordo com o ECA ou proceder o encaminhamento das crianças e dos adolescentes; da Sede Administrativa, que recebe denúncias; além do Conselho de Ética. ■





# GUARDA COMPARTILHADA

**A** entrada em vigência da Lei nº 13.058/14 e sua grande repercussão nos meios de comunicação nos remete a um questionamento: é possível mesmo eleger um modelo de guarda que atenda a todos os filhos de pais separados de forma satisfatória?

Certamente que não. O ideal de que o filho conviva e mantenha relacionamento amplo com ambos os genitores deve ser buscado sempre,

mas é possível impor a guarda compartilhada todas as vezes que “não houver acordo” e que ambos os genitores estiverem aptos a “exercer o poder familiar”, como previu a Lei nº 13.058/14? Para se responder a esta pergunta, antes é preciso formular outra: quando um genitor “está apto” a exercer o poder familiar? O que é isso?

Comumente nos deparamos com situações em que um genitor tem condições financeiras mínimas

necessárias para criar o filho, ou vasta condição financeira, tem saúde física e mental, mas simplesmente não atua no exercício diário de criar e educar o próprio filho. Ocorre que nem sempre esses genitores afirmam expressamente que não pretendem criar seus filhos. Ao contrário, vemos genitores afirmando que pretendem exercer a guarda compartilhada por outras razões: mães que se sentem constrangidas ao dize-

Texto  
**Sirlei Martins da Costa**  
Juíza da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO.

Ilustrações  
**Wendel Reis**



rem que nessa fase da vida pretendem se dedicar a outros afazeres; pais que insistem na guarda compartilhada acreditando que pagarão menos pensão alimentícia...

Na prática o ideal da guarda compartilhada deve sim ser buscado pelo julgador, mas este deve se inteirar o máximo possível da dinâmica familiar para compreender o contexto em que a criança está envolvida e o verdadeiro motivo que leva os pais a fazerem suas afirmações.

A verdade é que cada genitor participa da criação dos filhos do modo como pode ou quer e certamente a imposição legal ou judicial não mudará essa realidade. A maneira como cada genitor atua na vida do filho e desenvolve seu vínculo afetivo com ele está diretamente relacionada à subjetividade ou à própria capacidade de gerar e manter suas relações afetivas.

É salutar, por exemplo, tentar impor a guarda compartilhada a um casal de pais recém-separados, quando durante o casamento a guarda nunca foi de fato compartilhada porque um genitor assumia as responsabilidades parentais quase na sua totalidade? Também não vejo motivo para impor a guarda compartilhada quando os genitores moram em cidades ou até mesmo Estados diferentes, pois na prática a guarda muito provavelmente será exercida de forma unilateral.

Outra realidade vista com muita frequência nas Varas de Família é aquela em que pais de baixo poder aquisitivo moram em lados extremos da periferia da mesma cidade, e que dependem do deficitário transporte público. Na prática, dificilmente se vai estabelecer guarda compartilhada.

Não adianta eleger um nome politicamente correto e fingir que as coisas funcionam bem. A realidade

é por demais complexa.

A Lei aqui comentada é importante para garantir ao genitor que busca a guarda compartilhada o direito de realmente exercê-la quando o outro tenta impedi-lo, mas, não obstante a grande discussão que se criou em torno da Lei, seu mérito se limita a este ponto e, talvez nem para isso fosse necessária, pois a Legislação já previa que o modelo a ser

adotado como regra era o da guarda compartilhada.

Mais importante que a imposição legal são os programas que tentam preparar os pais para o árduo e prazeroso exercício de bem criarem seus filhos. Em Goiânia funciona na Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) o projeto Justiça Educativa de Pais e no Tribunal de Justiça do Esta-

do de Goiás (TJGO) a Oficina de Pais em parceria com a Associação de Terapia Familiar de Goiás (ATFAGO). Ambos os projetos, com enfoque e metodologia bem diversos, visam desenvolver nos pais a consciência da importância da participação ampla, efetiva e saudável na vida dos filhos. Projetos com essa finalidade deveriam ser ampliados e implantados de maneira a atender maior número de fa-

mílias. Um caminho para isso são os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF).

O certo é que, atualmente, as configurações de cada família se revelam a partir de uma singularidade que somente pode ser compreendida por meio da análise sistemática do grupo familiar e, às vezes, da rede de apoio. Daí a importância de não se rotular um modelo como sendo o melhor. O parâmetro deve ser apenas no sentido de se buscar a participação de ambos os genitores, mas levando em conta o que cada um pode e quer dar de efetivo exercício na criação dos filhos.

Na análise sistemática da família, importante que as crianças e adolescentes sejam vistos como os principais sujeitos de direito e, principalmente, é preciso compreender que o que melhor atende ao interesse de uma criança pode não ser o ideal para outra.

Sendo assim, por mais que seja cômodo pensarmos que encontramos o modelo ideal para se estabelecer a guarda dos filhos de pais separados, necessário reconhecer que não existe o melhor modelo, e que cada família é única, assim como é cada indivíduo e, por isso, temos de ouvir cada criança e compreender a dinâmica de cada família na sua peculiaridade para entender o que é melhor para cada filho, sempre. ■

“  
**Na prática o ideal da guarda compartilhada deve sim ser buscado pelo julgador, mas este deve se inteirar o máximo possível da dinâmica familiar.”**

SIRLEI MARTINS DA COSTA  
JUÍZA DE DIREITO





# JUDICIÁRIO MAIS PRÓXIMO DO CIDADÃO

EM QUASE DUAS DÉCADAS DE FUNCIONAMENTO, O PROJETO JUSTIÇA ATIVA REALIZOU MAIS DE 40 MIL AUDIÊNCIAS

Texto  
Lilian de França

Fotos  
Wagner Soares

Restes a completar 20 anos em 2016, o Programa Justiça Ativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) já realizou mais de 40 mil audiências desde sua implantação, ocorrida em 17 de outubro de 1996, na administração do

desembargador Homero Sabino de Freitas, sendo pioneiro no País, na época denominado Justiça Itinerante. Para o secretário-geral do programa, Paulo de Castro, este número é excelente, levando-se em consideração que o Judiciário nacional conta com um déficit muito

grande de magistrados e em Goiás não é diferente. “Em cima disso, o Justiça Ativa com estes dados mostra que o Poder Judiciário goiano, mesmo com esta escassez, continua buscando a celeridade de seus atos, principalmente nas comarcas desassistidas por juizes efetivos”.

O Justiça Ativa nasceu do Programa Justiça Tempestiva. De maneira tímida, começou apenas na capital. Para suprir a lacuna com o fim da Justiça Itinerante, no início de 2001, o atual programa foi ampliado e passou a atender as comarcas do interior, também timidamente. Somente em 2007/2008, na administração do desembargador Lenar de Melo Bandeira, ele foi reestruturado, se deslançou e ganhou força. Hoje, ele recebe atenção especial das diretrizes traçadas pela administração Leobino Valente Chaves, que tem como meta prioritária, a Justiça do 1º Grau.

Para o diretor-geral do TJGO, Stenius Lacerda Bastos que, ao lado da di-

retora administrativa, Wanesa Oliveira Alves, visitam o Justiça Ativa nas comarcas, para um contato direto com juizes e servidores, o projeto tem de ser incentivado e impulsionado, uma vez que resolve de forma rápida os litígios e aproxima o cidadão do Poder Judiciário. “Reconhecemos o esforço dos magistrados que se deslocam de suas comarcas para auxiliar os colegas nos mutirões. Este desprendimento tem de ser reconhecido”, ressaltou Stenius Lacerda.

Paulo de Castro destacou que esta integração dos diretores de área “é muito salutar, uma vez que os juizes participantes dos mutirões

têm a oportunidade de tratar de assuntos inerentes à sua unidade judiciária, mesmo que não sejam titulares da Diretoria do Foro. Dessa forma, possibilita uma imediata ação dos atuais diretores do TJGO em resolver as questões levantadas”. Ele disse desconhecer a existência de projeto semelhante em outros Estados, inclusive sendo alvo de pesquisa por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Justiça Ativa quando foi criado, visou a celeridade da prestação jurisdicional, com a redução de custos dando efetiva solução aos litígios podendo ser alcançada através da conciliação. Posteriormente, houve a preocupação de dar ênfase à conclusão dos feitos através de sentenças terminativas visando a extinção definitiva do processo. Para o secretário-geral do programa, “nada é tão bom que não possa ser melhorado e, neste sentido, um grupo de estudo está trabalhando para que o Justiça Ativa traga ainda mais melhorias do atendimento junto aos jurisdicionados”.

#### Conciliação:

Justiça Ativa promove uma cultura de pacificação social e prioriza a conciliação.

Em cada comarca por onde passa, o Justiça Ativa adianta as audiências e arranca elogios de partes, advogados, promotores de justiça, servidores e, principalmente, dos juízes que colaboram com o programa, seja nas bancas de julgamento ou em processos para despachos, decisões e sentenças de extinção. Para o juiz Mábio Antônio Macedo (5ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia), que atua no projeto praticamente desde o seu início, o Justiça Ativa "é uma importante forma de aproximação do Judiciário e o jurisdicionado. Tem o objetivo principal de conciliação que é uma grande forma de solução de conflito e, por consequência, promove uma cultura de

pacificação social. Ajuda a desafogar a pauta de comarcas com grande movimento processual ou desprovida de juiz", destacou o magistrado.

Dinâmico, Mábio Macedo se define como um juiz inconformado com a impunidade. "Na medida que não atrapalha o meu serviço estou agendado no Justiça Ativa", observou o magistrado.

Participando deste esforço concentrado desde 2010, o juiz Rinaldo Aparecido Barros, do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaraguá, ressaltou a sua importância ao afirmar que ele faz com que os processos sejam apreciados de forma mais rápida. "Gosto muito do projeto porque, além de desafogar o trabalho

do Poder Judiciário goiano, é um meio de integração entre os membros do sistema de Justiça, operadores do Direito e a população que pode assistir a atuação efetiva e célere da Justiça, com reflexos positivos para toda a sociedade".

Conforme ressaltou, qualquer projeto deve sempre buscar a perfeição e isto tem acontecido com o Justiça Ativa. "É um programa muito moderno porque tem se atualizado ao longo do tempo, com foco exclusivo no cidadão". Também para o juiz Hamilton Gomes Carneiro, da 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia, sempre presente nas edições do Justiça Ativa, o projeto é "fantástico", porque a resposta que dá para a po-

pulação é muito boa. "Também é uma forma de entrosamento e troca de experiências", observou o magistrado.

Segundo Paulo de Castro, "os magistrados que participam do programa têm o perfil para a sua realização, tendo em vista que são desprovidos de qualquer tipo de vaidade e que estão ali com o intuito de ajudar. Praticamente são os mesmos, alguns flutuantes, da própria comarca ou amigo de seus titulares".

## INFORMALIDADE

Na visão do representante do Ministério Público, promotor de justiça Cláudio Prata Santos, que participou do Justiça Ativa pela primeira vez, em 2006, a convite de um colega, é um programa com "maior grau de informalidade de fazer Justiça, com um atendimento mais próximo das pessoas que fazem parte do processo". De igual modo, o advogado Magno Rocha Vasconcelos observou que o Justiça Ativa é um processo dinâmico, rápido e produtivo, "porque num curto espaço de tempo resolve muitas pendências".

A dona de casa Maria Nice Evangelista da Silva, de 47 anos, afirmou na edição do Justiça Ativa realizada na comarca de Uruaçu, no dia 9 de abril deste ano, que nunca imaginou que o juiz André Máximo Formiga (Estrela do Norte) fosse sair de sua



banca de audiência para atender o seu filho adotivo Rogério Miguel Pereira da Silva, de 18 anos, portador de necessidades especiais (física e mental), que se recusou em ir até a sala do magistrado.

"Nunca pensei que o juiz viesse até aqui fora despachar o meu processo e conceder o benefício pedido em tão pouco tempo! É muita bondade", afirmou Maria Nice. A audiência de interdição, informal e acompanhada pela promotora de justiça Alessandra Silva Caldas Gonçalves (Uruaçu), foi realizada no estacionamento do fórum da comarca, em meio a muitos jurisdicionados que aguardavam a sua vez para a solução dos seus conflitos.

Tão logo anunciada a audiência, Rogério Miguel, muito agitado, não quis ir até onde o juiz estava. Segundo sua mãe, como havia muita gente no fórum, ele ficou muito agitado. "Acho que ele está pensando que vai para algum hospital, pois continua em tratamento até hoje", informou ela. Quando soube o que estava acontecendo, o juiz Andrei Máximo pediu para que deixassem Rogério Máximo tranquilo, que ele iria até o seu encontro. Em poucos minutos o caso foi resolvido e expedida sentença decretando a interdição do rapaz e nomeando sua mãe como curadora.

### Sintonia:

Juízes, como Andrey Máximo Formiga, promotores de justiça e servidores participam do Justiça Ativa com o intuito de ajudar àqueles mais necessitados

### Entrosamento:

Para o juiz Hamilton Gomes Carneiro (de paletó e gravata), o projeto é fantástico por dar resposta rápida à população



## DESABAFO DE UMA MÃE

Também uma mãe de 30 anos, que desde 2013 luta para que o seu filho, de 13 anos, deixe de cometer pequenos atos infracionais, equiparados ao crime de furto e que poderá levá-lo para um centro de internação de menores, se não se corrigir imediatamente, disse que foi muito importante audiência que ele teve com o juiz Joviano Carneiro Neto, diretor do Foro de Jussara e receber os seus conselhos, durante o Justiça Ativa realizado na comarca, em 7 de maio. Tenho certeza de que agora em diante ele vai pensar em suas atitudes”, desabafou a mãe.

Segundo ela, o menor, que cursa o 7º ano, é indisciplinado na escola. Xinga professores e colegas e por causa disso já foi expulso de vários colégios. Também contou que ele é agressivo em casa com os dois irmãos e que desde que tomou conhecimento de seu primeiro furto, um MP3, tem procurado ajuda para que ele se recupere.

Com sua tranquilidade característica, o juiz explicou ao adolescente que com estes furtos ele acaba convivendo com pessoas que não têm boa influência e se continuar na marginalização a única opção é o Centro de Internação. À oportunidade, acolhendo pedido formulado pelo Ministério Público, o ma-



gistrado mandou que a Secretaria Municipal de Saúde providenciasse a avaliação neuropsiquiátrica do adolescente, para que apure possíveis traços de hiperativismo.

O índice de avaliação do Justiça Ativa em 2014 pelos jurisdicionados chegou a 98,06% de aprovação. Este ano, em três edições realizadas nas comarcas de Planaltina, Santa Terezinha de Goiás e Uruaçu, foi de 98,82%. Os dados foram aferidos durante pesquisa de satisfação aplicada às pessoas presentes em cada mutirão. Quan-

to à pesquisa de satisfação na questão de solução processal, também foi relevante em 2014, alcançando 77,6% da conclusão final dos feitos e, nas edições deste ano, 77,69%. Conforme Paulo de Castro, às vezes o jurisdicionado acha que o Justiça Ativa é 100% na solução da demanda. “No entanto, sabemos que é impossível, porque muitos processos estão na fase de instrução e não de julgamentos”, afirmou.

Preparar uma edição do Justiça Ativa não é de um dia para o outro. Requer



muita dedicação de todos os servidores da comarca. O primeiro passo é a solicitação do benefício à Divisão de Apoio ao Interior. Escolhidos os processos, as partes são intimadas pelos oficiais de justiça que, muitas vezes, têm de fazer diversas diligências para o cumprimento do mandado, “de três a quatro vezes”, garantiram os oficiais da comarca de Uruaçu.

Segundo eles, o trabalho não para desde que é marcado o mutirão e, no dia de sua realização, condu-

zem partes e testemunhas às audiências, bem como cumprindo mandados de condução coercitiva, buscar a testemunha devidamente intimada que deixou de comparecer à audiência. “O oficial de justiça é a roda que movimenta a Justiça. Somos nós que a materializamos”, garantiu Roberto de Paula Teixeira.

Em média, são colocadas em pauta de 280 a 300 processos em cada edição do Justiça Ativa, informou Eduardo Pesanha Fonseca, da Divisão de Apoio ao Interior. ■



## ESTATÍSTICA

No primeiro semestre de 2015 foram efetuadas nove edições do Programa Justiça Ativa, beneficiando as comarcas de Planaltina, Santa Terezinha de Goiás, Uruaçu, Jussara, Itaberaí, Jataí, Rubiataba, Campinorte e Mara Rosa. Até o fechamento desta edição haviam sido computados apenas os dados das cinco primeiras comarcas (veja gráfico abaixo).

O Programa Justiça Ativa é coordenado por um juiz auxiliar da Presidência do TJGO e realizado pela Divisão de Apoio ao Interior

O Programa tem o objetivo de abrir a Justiça à comunidade, objetivando o bem comum, como também a redução do número de feitos em tramitação nas comarcas, principalmente daqueles cujas partes sejam beneficiárias da Justiça gratuita

### JUSTIÇA ATIVA (Primeiras 5 edições de 2015)

55	Participações de Magistrados
37	Magistrados Envolvidos
2.846	Atos jurídicos
52	Média de Atendimento Jurídico/Magistrado Participante
998	Audiências Realizadas
129	Sentenças Criminais
176	Sentenças Cíveis
37	Promotores Participantes
196	Serventuários da Justiça e Voluntários Participantes

# A REDUÇÃO DA IDADE PENAL E O MITO DA IMPUNIDADE

Texto  
**Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva**

Ilustração  
**Wendel Reis**



**O** presente artigo versa sobre proposta de emenda constitucional nº 171/1993 que trata da redução da idade penal, como também do mito da impunidade. Muito se discute sobre a menoridade penal, quando na verdade inexistente uma efetiva discussão sobre seus aspectos não tão positivos, construindo-se assertivas favoráveis à diminuição de âncoras no mito da impunidade.

Dispõe o artigo 228 da Constituição Federal que são penalmente inimputáveis os

menores de dezoito anos, o que se constitui em direito e garantia individual a toda criança e adolescente ( IV, o § 4º, art. 60 CF).

No dia 31 de março de 2015, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados Federais aprovou a admissibilidade da proposta de emenda que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos, sendo que há mais de duas décadas se discute a redução da idade penal no Brasil. Atualmente encontram-se registradas na Câmara oito propostas de

emenda à Constituição Federal com o tema menoridade penal: PEC nº 20 de 1999; PEC nº 90 de 2003; PEC nº 74 de 2011; PEC nº 83 de 2011; PEC nº 33 de 2012; PEC nº 21 de 2013; PEC nº 171 de 1993 e PEC nº 332 de 2013, sendo a mais discutida delas e com fortes indícios de uma possível aprovação, a Proposta de Emenda Constitucional número 171/1993.

A PEC nº 171 foi apresentada no ano 1993 por Benedito Domingos – PP/DF com a proposta original de alteração da redação do art.

228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos).

Nos dias atuais, uma ampla frente de partidos se juntou para buscar aprovar a mudança, sob o argumento de que a redução da maioridade vai ajudar no combate à criminalidade no país. “O que se pretende é modificar e dar à Constituição Federal a adequada, tempestiva, razoável e inadiável modulação de acordo com os novos tempos, com os novos padrões da sociedade brasileira”, diz o deputado Marcos Rogério(PDT/RO).

No entanto, a aprovação da diminuição não parece ser tão fácil, já que a Câmara de Deputados se mostra dividida com fortes resistências por parte dos partidos políticos PT, PC do B e PSOL que são contrários à mudança. Alegam que a alteração é inconstitucional porque a maioridade de 18 anos é cláusula pétrea da Constituição e não pode ser modificada, “A Comissão de Constituição e Justiça se cometer o erro grave de aprovar essa PEC e ela tramitar, eu não tenho dúvida de que o Supre-

mo Tribunal Federal deverá sustar o andamento dessa proposta de emenda constitucional”, afirmou o deputado Alessandro Molon(PT/RJ).

Em face da recente aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o deputado federal Luiz Gionilson Pinheiro Borges (PMDB-AP), conhecido como Cabuçu Borges, impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) o Mandado de Segurança (MS) 33556 contra a tramitação na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição



**A maioria dos jovens da classe econômica menos favorecida não conta efetivamente com seus direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal. Nesta condição, acaba por ser adotado pelo tráfico e pelo crime que lhe proporcionam poder e prazer”**

(PEC) 171/1993, não obtendo no entanto em sede de liminar a sua suspensão. Ocorre que, já agora, o caminho até a decisão final será longo, pois a proposta tem que passar por uma comissão especial que pode fazer até 40 sessões de discussão. Se aprovada, segue para o plenário da Câmara para duas votações e depois ainda vai para o Senado. Uma comissão especial terá prazo de 40 sessões do plenário para dar seu parecer. Depois, a PEC será votada pelo plenário da Câmara em dois turnos. Para ser aprovada, a proposta precisa ter pelo menos 308 votos (três quintos dos deputados) em cada uma das votações.

A proposta de redução de maioridade penal é um tema que provoca discussão e merece uma madura reflexão, que aliás não tem sido feita pelos meios políticos e pela sociedade com as devidas pontuações. Quem é favorável considera que a mudança irá reduzir a criminalidade. A mídia tem noticiado de forma reiterada que os menores de dezoito anos são utilizados pelo crime organizado, cientistas que não irão ter uma medida penal igual à dos adultos, dos maiores de 18 anos. Sustenta-se que a Constituição é feita para muitas gerações e não é possível que estas se obriguem no futuro àquilo que fizeram as gerações anteriores”, disse o ministro aposentado do STF Carlos Velloso.

Para os que se posicionam contrários à redução da maioridade penal, o argumento é de que fica evidente o risco de os crimes passarem a ser praticados cada vez mais cedo pelos menores de dezoito anos, corrente à qual me afilio, por entender que a idade penal estabelecida na Constituição Federal é garantia intocável, constituindo-se em cláusula pétrea e, na realidade, o Estatuto da Criança e Adolescente, apesar de estar em vigor há mais de 20 anos, ainda não está sendo integralmente cumprido.

A maioria dos jovens da classe econômica menos favorecida não conta efetivamente com seus direitos fundamentais assegurados

na Constituição Federal ( art. 227) e no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA ( art.1º e 4º), uma vez que lhes faltam escola, saúde, respeito à sua dignidade, lazer, profissionalização e convivência familiar. Nesta condição, acaba por ser adotado pelo tráfico e pelo crime que lhe proporcionam poder e prazer. Caso seja reduzida para 16 anos a idade penal, porque uma parte de adolescente nesta faixa de idade está cometendo crimes, não teremos diminuída a criminalidade, mesmo porque, apenas “ esses mesmos crimes serão cometidos muito mais cedo”, afirmou Claudius Ceccon, diretor Executivo da Rede Primeira Infância.

Importante anotar que países como Espanha, França, Alemanha e Japão, reduziram a maioridade penal e voltaram a aumentar. No Brasil, segundo o Censo de 2010, temos uma população de adolescentes de 34.111.038 (com idades de 12 a 21 anos) e 20.532 estão restritos e privados de liberdade. Ou seja, temos uma proporção de 6,0 para cada 10 mil adolescentes, segundo Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de 2012. Segundo registros, crianças e adolescentes são mortos de forma violenta como o demonstrado no Mapa da Violência 2014 sobre a análise de dados de 2012, onde há cidades como Lauro de Freitas e Simões Filho, municípios com 20 mil crianças e adolescentes, ambas localiza-

da no Estado da Bahia, onde a taxa de homicídios é de 252,5 e 308,8 (para 100 mil), respectivamente. “ Há mais crianças e adolescentes sendo mortos de forma violenta do que em situação de conflito com a lei”, destaca trecho de carta do Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) encaminhada dia 16 de março, aos parlamentares membros da CCJ.

Como profissional integrante da Rede de Proteção da Criança e Adolescente e quanto ao tema da redução da idade penal sou contra!!! Se tal fato acontecer, se estará de vez condenando o adolescente infrator, atingido pela maioridade penal a partir de 16 anos de idade, a ser definitivamente marginalizado e se marginalizar. As oportunidades de socialização, ainda que com deficiência, que são prestadas ao adolescente infrator com a aplicação de medidas socioeducativas ( art. 112, ECA), lhes serão de vez negadas, retirando-lhe qualquer oportunidade de de melhoramento físico, familiar e psicossocial.

Na verdade não há impunidade penal ao menor de dezoito anos que comete um crime, mas sim a aplicação de medidas adequadas à sua condição de pessoa em desenvolvimento que comete o ato infracional, que deve ser aplicada pelo juiz de acordo com as circunstâncias, a gravidade e as suas condições, podendo variar desde a advertência, a reparação de

dano, a liberdade assistida, a prestação de serviço a comunidade, até à medida mais rigorosa que é a internação em até três anos. Entretanto, sou a favor de que no cometimento de infrações análogas aos crimes hediondos, seja estabelecido um parâmetro mínimo de cumprimento de medida de internação, que deve ser aumentada de três para cinco anos.

O sistema carcerário do Brasil não está preparado para receber o menor e em nada irá contribuir para o seu melhoramento. No Brasil não há pena de morte e de prisão perpétua. Logo, o adolescente quando adulto e em liber-



**Sou a favor de que, no cometimento de infrações análogas aos crimes hediondos, seja estabelecido um parâmetro mínimo de cumprimento de medida de internação que deve ser aumentada de três para cinco anos”**

dade poderá colocar em prática o que aprender durante o seu encarceramento. É necessário sim, o comprometimento com a causa da infância e notadamente da adolescência: Políticas públicas efetivas voltadas à saúde para afastá-lo da droga, programas que possam afastá-lo do ócio e da falta de lazer; de ações programadas que o coloquem na escola comprometida com o aprendizado, com a profissionalização, que lhe dêem oportunidade de trabalho e o aproveitamento de seu talento, e especialmente atividades que lhe proporcionem ocupação sadia. Desejar que seja reduzida a idade penal apenas por ouvir dizer que os adolescentes estão cada vez mais violentos e com isso diminuirá a violência no país é mera falácia e se contrapõe à realidade criada com o mito da impunidade penal.

Aristóteles (Sec. III A.C.) já dizia: “Nossos adolescentes atuais parecem amar o luxo. Têm maus modos e desprezam a autoridade. São pouco respeitosos com os adultos e passam o tempo vagando nas praças, mexericando entre eles...São inclinados a contradizer seus pais, monopolizam a conversa quando estão em companhia de outras pessoas mais velhas; comem com voracidade e tiranizam os seus mestres”.■

MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA E PROFESSORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG

# UNIÃO DE JUÍZES E SERVIDORES LEVA À REINserÇÃO SOCIAL

PROJETO COMEÇAR DE NOVO, DO CNJ, IMPLANTADO EM LUZIÂNIA, MUDA A VIDA DE APENADO QUE AGARROU OPORTUNIDADE COM UNHAS E DENTES

Texto  
Lílian de França

Foto  
Wagner Soares

**O**portunidade, querer e disposição. Estas três iniciativas foram determinantes para que o reeducando José Maria Rodrigues da Silva, de 43 anos, conseguisse se reintegrar na sociedade, depois

de levar uma vida no mundo das drogas e do crime, desde o 15 anos de idade. Essa mudança de vida aconteceu ao ser incluído no Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), lançado em 2009 e implantado na comarca de Luziânia, no Entorno do Distrito Federal, em 2011, com a finalidade de promover ações de reinserção social de apenados. Diante de sua disposição de agarrar com “unhas

e dentes” esta oportunidade única, juizes e servidores o incentivaram, sem nenhum preconceito, por ele ainda estar cumprindo pena.

Esta história de superação começou quando o José Maria, numa audiência com o juiz Romério do Carmo Cordeiro, da 1ª Vara Criminal e Execuções Penais (hoje em Goiânia, na 8ª Vara Cível) teve a oportunidade de trabalhar no fórum local durante o dia e se recolher na Casa do Albergado durante a noite. Tal chance ele conquistou pelo bom comportamento e pelos serviços realizados no Centro de Inserção Social (CIS), tendo o seu dire-

tor, à época, o encaminhado a uma das duas vagas existentes no fórum de Luziânia.

Coube à diretora do Foro da comarca, juíza Alessandra Gontijo do Amaral (hoje em Goiás-GO), apresentar ao José Maria o novo ambiente de trabalho. O jardim. Ele floresceu e o Zé, como é carinhosamente chamado por todos, embora tímido, começou auxiliar no transporte de móveis e material de expediente, juntada de documentos do Cartório de Família e na organização do espaço físico para a implantação do projeto do arquivo judicial.

“Tudo que precisava eu chamava o Zé. A primeira vez que entrou em meu gabinete ele me inspirou confiança.” Ele conquistou a credibilidade de todos com sua humildade e disposição de ajudar,

ressaltou a juíza, ao lembrar que foi ele que organizou sua mudança quando foi assumir a comarca de Goiás. “Ele entrou em lugares restritos pois ganhou a confiança de juizes e servidores da comarca de Luziânia”, afirmou.

Alessandra Gontijo observou que a sociedade não tem por hábito dar oportunidade a quem precisa de uma segunda chance e que o Projeto Começar de Novo é um meio e não o fim. “Essa situação que a gente vive com o Zé nos faz despertar o desejo de querer mais”, ressaltou a juíza Flávia Cristina Zuza, da 1ª Vara (Cível e da Fazenda Pública Estadual) que o conheceu assim que chegou à comarca. “Foi ele que se apresentou a mim, com o seu jeito peculiar de querer saber se o outro está bem, se precisa

de alguma coisa”, observou. Também destacou a sua participação no Projeto Ciranda Cirandinha, que criou um espaço de lazer e de estudo para crianças de um abrigo. Na solenidade de inauguração do projeto, Zé disse que não se lembrava de ter desembruhlado nenhum presente em toda sua vida. Esta frase tocou Flávia Zuza, pois em

**Ajuda importante:**  
Zé Maria com juizas e servidoras do Fórum de Luziânia.





“  
Quando  
queremos  
conquistar e  
crescer, não  
precisa mexer  
no que é dos  
outros”

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA.



momento nenhum, segundo ela, ele se colocou como um coitado. Para ela, a sua ressocialização foi justamente por méritos próprios.

Falar sobre a mudança de vida de Zé Maria é muito gratificante para toda a comunidade que trabalha no fórum de Luziânia que, de uma forma ou de outra, o ajudou desde o início. As servidoras Maria Lúcia de Castro, Maria Ednalma Leles e Maíza Leite, com quem trabalhou diretamente, lhe ensinaram a realizar as atividades e os seus exemplos de vida foram copiados por ele. Reparou como todos eram dedicados aos seus trabalhos, em casa e no meio social e procurou também assimilar.

Conforme a juíza Soraya Fagury Brito, da 2ª Vara Cível, quando Zé Maria começou a trabalhar no fórum, andava sempre de cabeça baixa e não encarava as pessoas. Tinha o comportamento de um presidiário. Aos poucos foi se reerguendo e hoje está inteiramente integrado à família forense. Apesar de ter terminado sua permanência no Projeto Começar de Novo, por ter recebido progressão para o regime aberto, Zé Maria continua trabalhando no fórum de Luziânia, porque a juíza Soraya Fagury se responsabilizou por ele, perante uma empresa terceirizada, na área de serviços gerais, que presta serviços para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, “por ser um funcionário exemplar”.

“Nas minhas contas têm quatro anos que estou aqui. O diretor do Centro de Inserção Social (CIS) me falou do projeto e eu me coloquei à disposição. Lá eu estudava e costurava bolas. O dr. Romério Cordeiro me falou que esta seria a porta de entrada na sociedade. Abracei de coração o projeto. Hoje tenho 43 anos e não tenho vontade de sair do fórum de Luziânia. Aqui tenho apoio de todos. Nunca desfizeram de mim por ser um presidiário. Sinto-me em casa, em família.” Este é o depoimento de Zé Maria, dado com muita convicção de que está no caminho certo e de que não há nada melhor na vida como ser um cidadão bem respeitado.

Sobre sua vida, Zé Maria contou que nasceu e se criou em Brasília. Sua infância e adolescência foram conturbadas, embora tenha vivido numa família de pais trabalhadores e quatro irmãos presentes. A bebida fazia parte do cotidiano do pai e um acidente de trabalho, quando tinha 10 anos de idade, deixou sua mãe, que era telefonista, doente. Zé e seus irmãos presenciaram muitas brigas do casal, até que a mãe esfaqueou o pai e ele foi-se embora para sempre. Os irmãos casaram e ficou apenas Zé Maria com a mãe que também tornou-se epilética devido ao choque que levou no ouvido. Ele largou os estudos, começou a beber e, aos 15 anos, conhe-

ceu a merla. “Conheci a cadeia muito cedo quando fui com minha mãe visitar meu irmão mais velho que estava preso na Papuda (presídio em Brasília) e aí ele ficou com meus documentos. Por isso fui detido, conhecendo de perto a vida dentro da cadeia”. Prosseguindo, Zé Maria disse que ficou por mais de 15 anos devendo a traficantes. Vieram os furtos e dois assaltos que o levaram

para a prisão de Luziânia.

Hoje ele tem uma casa alugada com mobiliário necessário para suas necessidades diárias e, nos fins de semana, trabalha como jardineiro. Estou sempre fazendo amizade e conquistando minhas coisas. O seu companheiro do Projeto Começar de Novo não alcançou a reinserção.

“Quando queremos conquistar e crescer, não precisa mexer no que é dos ou-



“  
Hoje tenho  
43 anos e  
não tenho  
vontade de sair  
do fórum de  
Luziânia. Aqui  
tenho apoio de  
todos. Nunca  
desfizeram de  
mim por ser  
um presidiário.  
Sinto-me  
em casa, em  
família.”

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA.

tros”, reafirmou José Maria Rodrigues da Silva. A sua dívida com a Justiça continua, mas ele ainda recebe progressão por ser um reeducando exemplar. ■

**Vida nova:**

José Maria Rodrigues da Silva entre dois colegas de trabalho

# LEI MARIA DA PENHA: REDUÇÃO DE 10% NOS HOMICÍDIOS DE MULHERES

## ATUAÇÃO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR CONTRA A MULHER COM AMPARO DA LEI Nº 11.340/06 CONSEGUE COIBIR VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM TODO O PAÍS

Texto  
Lilian Cury

Foto  
Hernany César

A Lei Maria da Penha foi responsável pela redução de 10% na taxa de homicídios contra mulheres dentro das residências brasileiras entre 2006 – ano da promulgação da normativa – e 2013. A afirmativa é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e foi divulgada no mês de março. Na visão do titular do 2º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, juiz William Mello, os dados representam uma grande vitória. “Está florescendo a cultura de que o Estado vai tomar providência enérgica para coibir essas ações e, assim, o agressor fica inibido de praticar a violência e, a mulher, assegurada de denunciar”.

Apesar de a lei não ter como objetivo englobar os assassina- tos, o magistrado acredita que

essa pesquisa reflete um panorama, com diminuição de agressões e ameaças – crimes abarcados em sua competência no Juizado. “Num primeiro momento, temos a impressão de que os crimes aumentaram, mas, na verdade, o que ocorre é o aumento nas denúncias, o que era uma demanda anteriormente reprimida”.

As mulheres se encorajam e procuram a justiça para pôr fim às agressões é resultado, principalmente, da eficácia das medidas protetivas, no entendimento de William. “Com o advento da Lei, o juiz tem poderes para afastar o agressor imediatamente do lar conjugal – para mandar prendê-lo ou colocar tornozeleira eletrônica (que impõe o afastamento mediante monitoramento da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenci-

ária do Estado de Goiás). Essas medidas de urgência deram um resultado muito importante, que tirou a mulher da situação de refém do marido ou do companheiro”.

Conforme o juiz explica, antes de 2006, para a vítima pedir o afastamento do cônjuge, era necessário dar início ao divórcio e pedir a separação de corpos, o que demorava mais tempo e poderia colocar a mulher em situação de risco. “A demanda poderia tramitar com os dois juntos, na mesma casa, o que acabava inibindo a mulher de denunciar. Além de dependente do marido, como ela iria propor uma ação com o agressor dentro da própria casa?”, compara com o deferimento do pedido hoje, ocorrido de forma imediata.

Além da imposição do afastamento, a Lei também trouxe uma grande mudan-

ça, com a retirada das sanções pecuniárias para os acusados. “Se ele praticou o crime, ele será punido com pena privativa de liberdade”, explica o magistrado.

Contudo, a rapidez para o proferimento das medidas protetivas pode, ao mesmo tempo em que representa combate ao crime de gênero, ser um problema para o Juizado. Muitas denúncias chegam, equivocadamente, à unidade, apenas por tratarem de ocorrências envolvendo mulheres como vítimas, o que causa o abarrotamento processual. “Qualquer agressão a mulheres é encaminhada à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – a sociedade e a própria polícia não têm o discernimento da competência. O crime de gênero ocorre apenas quando o agressor se enxerga como provedor e, nessa condição, considera a companheira como inferior e submissa e entende que pode agredi-la”. (Veja artigo na página 114)

Para exemplificar, o magistrado relata vários casos que ocorrem em âmbito familiar, mas que não podem ser enquadrados na Lei Maria da Penha, como brigas entre irmãos, filhos que agredem a mãe em busca de dinheiro para uso de drogas, pais que, por desentendimento, agredem a filha. “Para isso, existe a Lei, que entende como lesão corporal ou ameaça – que precisam ir para o Juizado Especial Criminal Comum”, explica.



Para esses processos diversos deve ser feito o declínio de competência, “mas, muitas vezes, por ser uma demanda urgente, por uma questão de segurança, é concedida uma medida protetiva, antes de encaminhar os autos ao juiz competente”, relata o magistrado.

Hoje, os dois juizados somam cerca de 10 mil processos e, diante da grande quantidade, a chegada de demandas que não cabem às competências pode atrapalhar a real função des-

as unidades, conforme avalia William. “A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás já trabalha, inclusive, para pedir a criação de mais Juizados. É preciso atender de maneira especializada a questão da violência doméstica e, além de Goiânia, outras cidades precisam da instalação desses Juizados, como Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Luziânia e Itumbiara”.

### Mais segurança:

Juiz William Mello preside audiência com vítima de agressão, em que foi instalada tornozeleira eletrônica no agressor.



## PELA PAZ EM CASA

### TJGO ADERE À CAMPANHA NACIONAL IDEALIZADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

**D**urante as comemorações do Dia Internacional da Mulher, na primeira quinzena de março, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás aderiu à campanha nacional Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa. Realizou um mutirão de julgamento de processos relacionados à violência doméstica e promoveu audiências e julgou pautas exclusivas sobre o tema na 1ª e 2ª Câmaras Criminais (2º grau). O esforço foi reconhecido pela vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e coordenadora nacional da campanha Justiça pela Paz em Casa, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, que,

recentemente, ministrou palestra na Pontifícia Universidade Católica e elogiou a atuação do TJGO.

“O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) contribuiu de forma eficiente e atuante. O Poder Judiciário goiano está de parabéns”, ressaltou Cármen Lúcia, para quem é fundamental conferir agilidade na aplicação da Lei Maria da Penha e trabalhar para que a sociedade também participe das ações do Judiciário, desde que isso ocorra de forma ética e transparente. “É importante o juiz entender o porquê da criação da Lei Maria da Penha, para que não existam outras Marias da Penha”, reforçou.

Ela fez questão de lembrar que a violência doméstica, além de atingir a própria mulher, afeta a sociedade e as próprias crianças, que poderão reproduzir esse comportamento. Sobre a importância da agilidade nos julgamentos, a vice-presidente do STF exemplificou com o caso de um júri que é feito 12 anos depois do crime. “A mulher que foi assassinada já foi esquecida, a criança já conviveu com aquilo, as famílias se tornaram inimigas. Esse júri não dá resposta à Justiça, o que acontece é que somente o Direito foi aplicado”, salientou.

A segunda edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa já está definida e será realizada en-



dia porque também cresce a confiança da mulher em denunciar seus agressores.

tre os dias 3 e 7 de agosto. A ação visa estimular a jurisdição para que os processos que envolvem crimes de gêneros sejam julgados rapidamente. Segundo o desembargador Luiz Cláudio Braga, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal, a data foi escolhida devido à comemoração dos nove anos da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006. Paralelamente, o TJGO estabelecerá, a longo prazo, políticas para conscientizar as pessoas sobre a importância da não violência contra a mulher.

Em Goiás, existem cerca de 42 mil processos em tramitação relacionados à Lei Maria de Penha. Apenas nos dois Juizados da Mulher na capital são 7.835 ações. De acordo com o titular do 2º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, juiz William Costa Mello, esse número aumenta a cada

ações que chegam ao protocolo judicial de Goiânia é dos juizados da mulher. Em geral, a sociedade entendeu que pode fazer denúncia. Hoje, a mulher, ao ser agredida, procura a polícia e, a partir daí, isso se reflete no Judiciário”, pontuou o juiz, segundo quem os crimes de ameaça e lesão corporal representam a maior demanda dos juizados.

Apesar da Lei Maria da Penha, complementou o desembargador Luiz Cláudio, o índice de violência doméstica é alto. Segundo ele, apesar de sua importância, a Lei Maria da Penha não acabou com a violência doméstica, por isso a necessidade da implantação de uma nova mentalidade. Além da segunda edição da campanha nacional Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa, em agosto, ele afirmou que já está programada outra, mais globalizada, para novembro, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU).

### DESIGUALDADE

**R**ecentemente, o presidente do TJGO, Leobino Valente Chaves, afirmou que a luta em prol da mulher deve começar pelo combate à desigualdade, uma vez que ela é a origem da violência. “A preocupação de se falar menos sobre violência e mais diretamente sobre desigualdade é porque esta faz com que o mais forte se sobreponha ao mais fraco”, falou. Segundo o presidente, em algumas sociedades radicais, ainda prevalece a discriminação contra a mulher, a ponto de atribuir-lhe papéis secundários ou, até mesmo, renegá-la à condição de escrava ou de simples objeto. ■

#### Elogio:

A vice-presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, recebeu o desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga em Brasília e elogiou o trabalho do TJGO na campanha nacional Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa

# VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO COMO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA MATERIAL

**C**onsiderando-se que todo o cidadão tem direito fundamental a ser julgado pelo "seu juiz", parece adequada a lição de Carlo Taormina, no sentido de que a definição do juiz competente deve ser constituída por lei e, ainda, dar-se antes do cometimento do fato delituoso. Doutrina e jurisprudência comungam a ideia de que a competência em razão da matéria e da pessoa é absoluta, enquanto que o critério territorial implica competência relativa.

Nesse diapasão, no que tange à competência dos juizados especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher, trata-se de *ratione materiae* e ela será determinada pela exis-

tência ou não de violência baseada no gênero.

A Lei nº 11.340 de 2006, apelidada de Lei Maria da Penha, dispõe em seu art. 5º que configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Nesse sentido, a Lei nº 11.340/06 buscou inspiração e foi precedida pela integração de dois importantes tratados ao ordenamento jurídico pátrio, já que o Brasil assinou e ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU), de 18.12.1979, e a Convenção Interamericana para Preve-

nir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, denominada de Convenção de Belém do Pará (OEA), de 1994, internalizadas pelos Decretos nº 4.377/02 e 1.973/96, respectivamente.

Em seu art. 1º, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (ONU), define a discriminação contra a mulher como: ... toda distinção baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo, exercício pela mulher, independente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos campos políticos, econômico, social, cultural e civil. (grifo nosso)

Texto  
**William Costa Mello**  
Juiz de direito titular do  
2º Juizado de Violência  
Doméstica e Familiar  
contra a Mulher

Fotos  
**BigStockPhoto**



“  
**Não é suficiente  
 que a violência  
 seja praticada  
 contra a mulher  
 e numa relação  
 familiar, doméstica  
 ou de afetividade,  
 mas também há  
 necessidade de  
 demonstração da  
 sua situação de  
 vulnerabilidade ou  
 hipossuficiência,  
 numa perspectiva  
 de gênero, para a  
 aplicação da Lei nº  
 11.340/2006.**

Por seu turno, define a Convenção de Belém do Pará (OEA) de 1994, art. 1º: “Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

Insta destacar que o Superior Tribunal de Justiça tem entendimento consolidado no sentido de que não é suficiente que a violência seja praticada contra a mulher e numa relação familiar, doméstica ou de afetividade, mas também há necessidade de demonstração da sua situação de vulnerabilidade ou hipossuficiência, numa perspectiva de gênero, para a aplicação da Lei nº 11.340/2006.

A esse respeito, cumpre trazer à baila os seguintes precedentes do referido Tribunal:

**Conflito de competência.** Penal. Juizado especial criminal e juiz de direito. Crime com violência doméstica e familiar contra mulher. Crime contra honra praticado por irmã da vítima. Inaplicabilidade da lei nº 11.340/06. Competência do juizado especial criminal. 1. Delito contra honra, envolvendo irmãs, não configura hipótese de incidência da Lei nº 11.340/06, que tem como objeto a mulher numa perspectiva de gênero e em condições de hipossuficiência ou inferioridade física e econômica. 2. Sujeito passivo da violência doméstica, objeto da referida lei, é a mulher. Sujeito ativo pode ser tanto o homem quanto a mulher, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade. 2. No caso, havendo apenas desavenças e ofensas entre irmãs, não há qualquer motivação de gênero ou situação de vulnerabilidade que caracterize situação de relação íntima que possa causar violência doméstica ou familiar contra a mulher. Não se aplica a Lei nº 11.340/06. 3. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal de Governador Valadares/MG, o suscitado. (CC 88.027/MG, Rel. Ministro OG Fernandes, Terceira Seção, julgado em 05/12/2008, DJe 18/12/2008)

**Habeas-corpus.** Lesão corporal. Writ substitutivo de recurso especial. Desvirtuamento. Impossibilidade. Precedentes. Competência. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Relação íntima de afeto entre autores e vítima. Coabitação. Desnecessidade. Incidência da Lei Maria da Penha. Manifesto constrangimento ilegal não evidenciado. (...) 3. A Terceira Seção deste Superior Tribunal afirmou que o legislador, ao editar a Lei Maria da Penha, teve em conta a mulher numa perspectiva de gênero e em condições de hipossuficiência ou inferioridade física e econômica em relações patriarcais. Ainda, restou consignado que o escopo da lei é a proteção da mulher em situação de fragilidade/vulnerabilidade diante do homem ou de outra mulher, desde que caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade. (CC nº 88.027/MG, Ministro Og Fernandes, DJ 18/12/2008). 4. A intenção do legislador, ao editar a Lei Maria da Penha, foi de dar proteção à mulher que tenha sofrido agressão decorrente de relacionamento amoroso, e não de relações transitórias, passageiras, sendo desnecessária, para a comprovação do aludido vínculo, a coabitação entre o agente e a vítima ao tempo do crime. 5. No caso dos autos, mostra-se configurada, em princípio, uma relação

íntima de afeto entre autores e ofendida, pois, além de os agressores já terem convivido com a vítima, o próprio paciente (pai da vítima) declarou, perante a autoridade policial, que a ofendida morou com ele por algum tempo, tendo inclusive montado um quarto em sua residência para ela. 6. Para a incidência da Lei Maria da Penha, faz-se necessária a demonstração da convivência íntima, bem como de uma situação de vulnerabilidade da mulher, que justifique a incidência da norma de caráter protetivo, hipótese esta configurada nos autos. 7. Para efetivamente verificar se o delito supostamente praticado pelos pacientes não guarda nenhuma motivação de gênero nem tenha sido perpetrado em contexto de relação íntima de afeto, seria necessário o revolvimento de matéria fático-probatória, o que, conforme cediço, não é cabível no âmbito estrito do writ. 8. Habeas-corpus não conhecido. (HC 181.246/RS, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, sexta turma, julgado em 20/08/2013. DJe 06/09/2013)

Habeas-corpus impetrado em substituição ao recurso previsto no ordenamento jurídico. 1. Não cabimento. Modificação de entendimento jurisprudencial. Restrição do remédio constitucional. Exame excepcional que visa privilegiar a ampla defesa e o devi-



do processo legal. 2. Ameaça. Sogra e nora. 3. Competência. Inaplicabilidade. Lei maria da penha. Abrangência do conceito de violência de gênero. Relação de intimidade afetiva. 4. Competência do juizado especial criminal. 5. Ordem não conhecida. Habeas corpus concedido de ofício. (...) 2. A incidência da Lei nº 11.340/2006 reclama situação de violência praticada contra a mulher, em contexto caracterizado por relação de poder e submissão, praticado por homem ou mulher sobre mulher em situação de vulnerabilidade. Precedentes. 3. No caso não se revela a presença dos requisitos cumulativos para a incidência da Lei nº 11.340/06, a relação íntima de afeto, a motivação de

gênero e a situação de vulnerabilidade. Concessão da ordem. 4. Ordem não conhecida. Habeas-corpus concedido de ofício, para declarar competente para processar e julgar o feito o Juizado Especial Criminal da Comarca de Santa Maria/RS. (HC 175.816/RS, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, quinta turma, julgado em 20/06/2013, DJe 28/06/2013)

**Criminal.** Habeas Corpus. Lesão corporal. Trancamento da ação penal. Supressão de instância. Inconstitucionalidade do art. 41 Da lei nº 11.340/06. Não verificação. Conflito de competência. Relação familiar. Aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Interpretação literal da norma. Constrangimento ilegal evidenciado. Ordem parcialmente conhecida e concedida. 1. O pedido de trancamento da ação penal não foi submetido ao crivo do órgão colegiado do Tribunal a quo, de modo que não pode ser conhecido por esta corte, sob pena de indevida supressão de instância. 2. A Constituição Federal, ao definir a competência dos juizados especiais, não definiu a expressão “infrações penais de menor potencial ofensivo”, cabendo ao legislador ordinário tal delimitação. Precedentes. 3. Hipótese cujo mérito é afastar a aplicação da Lei Maria da Penha em suposta lesão corporal praticada por tia contra sobrinha que não residia no mesmo

domicílio. 4. Para a aplicação da Lei Maria da Penha, é necessária a demonstração da motivação de gênero ou situação de vulnerabilidade que caracterize situação de relação íntima. Precedentes. 5. Embora o inciso II, do art. 5º, da Lei nº 11.340/06 disponha que a violência praticada no âmbito da família atraia a incidência da Lei Maria da Penha, tal vínculo não é suficiente, por si só, a ensejar a aplicação do referido diploma, devendo-se demonstrar a adequação com a finalidade da norma, de proteção de mulheres na especial condição de vítimas de violência e opressão, no âmbito de suas relações domésticas, íntimas ou do núcleo familiar, decorrente de sua situação vulnerável. 6. A previsão de aplicação da Lei nº 11340/06 à violência praticada no âmbito da unidade doméstica, do mesmo modo, não almeja a proteção do mero espaço físico contra agentes externos que nele adentrem para cometer o delito, mas sim ao próprio âmago sentimental que se estabelece entre indivíduos que compartilham a mesma moradia, com fim de proteção dos mais vulneráveis dentro desse grupo de pessoas. 7. Ademais, o art. 129, § 9º, do Código Penal, não se aplica a situação dos autos, não sendo a paciente ascendente, descendente, irmã, cônjuge ou companheira da vítima, inexistindo convivência, ou prevaecimento



## **A Lei nº 11.340/2006 constitui forte ação afirmativa, de resgate histórico e busca pela igualdade de gênero, após largos períodos de perpetuação de uma sociedade patriarcal, onde a mulher era vista com inferioridade.**

das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. 8. Ordem parcialmente conhecida e concedida. (HC 176.196/RS, Rel. Ministro Gilson Dipp, quinta turma, julgado em 12/06/2012, DJe 20/06/2012)

Agravo regimental. Recurso especial. Processo penal. Competência. Relação familiar. Aplicabilidade da lei maria da penha. Conclusão do acórdão no sentido da ausência de demonstração da motivação de gênero na prática do delito. Revisão de matéria fático-probatória. Impossibilidade. Incidência da súmula 7/STJ. 1. A jurisprudência da Terceira Seção deste Superior Tribunal de Justiça consolidou-se no senti-

do de que, para a aplicação da Lei 11.340/2006, não é suficiente que a violência seja praticada contra a mulher e numa relação familiar, doméstica ou de afetividade, mas também há necessidade de demonstração da sua situação de vulnerabilidade ou hipossuficiência, numa perspectiva de gênero. 2. A análise das peculiaridades do caso concreto, de modo a se reformar o acórdão que concluiu pela não incidência da Lei Maria da Penha, demandaria o reexame de matéria fático-probatória, o que é inviável nesta instância extraordinária. Incidência da Súmula 7/STJ. 3. Agravo regimental improvido. Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura. Agravante: Ministério Público Federal. Agravado: José Ronaldo Nascimento de Seixas. Advogado: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. AgRg no Recurso Especial nº 1.430.724 – RJ (2014/0016451-9). DJe 20/03/2015).

Nesse sentido, a lição esclarecedora do ex-procurador de Justiça do Estado de Goiás e atual desembargador Edison Miguel da Silva Jr.:

“A Lei Maria da Penha não abrange toda e qualquer violência doméstica ou familiar contra a mulher, mas apenas aquela que pode ser qualificada como violência de gênero, isto é, atos de agressão motivados não apenas por questões estritamente pessoais, mas expres-

sando posições de dominação do homem e subordinação da mulher.” - grifo nosso - ([www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/leimariadapenhaacondutabaseadadnogenero.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/leimariadapenhaacondutabaseadadnogenero.pdf)).

A Lei nº 11.340/2006 constitui forte ação afirmativa, de resgate histórico e busca pela igualdade de gênero, após largos períodos de perpetuação de uma sociedade patriarcal, onde a mulher era vista com inferioridade. Este é o objetivo da lei. Assim, não basta que a violência tenha ocorrido no âmbito doméstico tão somente e contra a mulher, mas é imprescindível que seja perpetrada em razão do gênero, nas situações em que se vislumbra relação de intimidade, ou seja, a condição de casal entre os envolvidos.

Neste sentido, no Aviso nº 50/2011 do TJRJ, oriundo de um encontro de desembargadores atuantes na área criminal, constam os enunciados aprovados, e o de número 07 corrobora o mesmo fundamento apresentado anteriormente, a seguir transcrito: “7 – Firma-se a competência do juizado da violência doméstica e familiar contra a mulher, quando a conduta típica é perpetrada em razão do gênero nos termos dos artigos 5º e 7º, da Lei nº 11.340/06, não bastando que seja cometida contra pessoa do sexo feminino”. ■



## REVOLUÇÃO DOS JUIZADOS COMPLETA 20 ANOS

A INSTITUIÇÃO DA LEI Nº 9.099/95 DEIXOU A JUSTIÇA MAIS PRÓXIMA DO CIDADÃO. A INICIATIVA BEM-SUCEDIDA SERVE AGORA DE INSPIRAÇÃO PARA O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Texto  
Lilian Cury

Foto  
Aline Caetano

Sentados à mesa da sala de audiência, o autor e o réu de um processo acerca de acidente de trânsito explicam como ocorreu o sinistro. Munidas de carrinhos de brinquedo, as partes, uma de cada vez, encenam o tráfego e o momento da colisão para, assim, demonstrar e atribuir a responsabilidade pelo fato danoso.

A ideia da dramatização com as miniaturas não tem previsão jurídica ou precedentes na literatura especializada. Partiu do juiz Aldo Guilherme Sabino, titular do 2º Juizado Especial Cível de Goiânia, com ajuda do acervo de seus próprios filhos – há motos, caminhões, carros policiais, entre outros – guardado na gaveta para auxiliar outras demandas similares.

Esse tipo de atitude – simples e que envolve, facilmente, os reclamados e reclamantes – é, na opinião do magistrado, uma forma de aproximar a Justiça do jurisdicionado. “O grande diferencial do Juizado é a facilidade e a informalidade. Assim, o cidadão se sente mais à vontade para litigar e lutar por seus direitos”, diz.

Tal facilidade atraiu a estudante universitária Larissa Fernanda a procurar resolução para um acidente de trânsito que danificou seu carro. Depois de tentar, em vão, receber dinheiro do prejuízo com a motorista responsável pela batida, ela procurou o juizado em dezembro passado para dar início ao processo. Em abril deste ano, sua causa teve o fim desejado. “Foi bastante rápido, e eu preciso do meu carro, já que, desde o acidente, ele não circula mais. Estou satisfeita de reaver, pelo menos, parte do dinheiro do conserto”, contou a jovem a respeito

do acordo homologado.

Mesmo vencidos, os requeridos costumam sair da sala com uma visão diferente de Justiça – mais reparadora e menos punitiva. Do lado de lá, a outra parte, a auxiliar de pesquisa Flávia Leite, apesar de ter de arcar com os custos, acreditou que a solução foi justa – os danos materiais foram aferidos em R\$ 8 mil, mas o acordo foi fechado em R\$ 6 mil. Com renda mensal de um pouco mais de um salário mínimo, o pagamento foi dividido em 30 vezes de R\$ 200 – o máximo que ela poderia custear, sem

prejudicar o seu sustento. “Foi bom resolver isso logo. E dessa forma combinada, posso pagar”, resumiu.

Didático, o juiz tem postura de professor, ao explicar cada ponto da homologação. “A multa é muito cara, não quero lhe por medo, mas o acordo judicial é feito para ser cumprido e deve ser prioridade para você”, frisou Aldo Sabino para a reclamada.

Apaixonado pelo formato dos Juizados, Aldo Sabino estava ainda na faculdade de Direito quando a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, foi promulgada. En-

### Inovação:

Audiência no 2º Juizado Especial Cível de Goiânia utiliza miniaturas de veículos para exemplificar situações de acidentes de trânsito.



## JUIZADOS ESPECIAIS E SUA IMPORTÂNCIA

Os Juizados Especiais, unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, foram criados para resolver, gratuitamente, causas consideradas simples. São orientados pelos critérios da simplicidade, informalidade, rapidez e economia processual, buscando sempre a conciliação entre as partes. Essa é a principal razão da eficácia, permitindo que a maioria dos casos sejam resolvidos já na primeira audiência.

Há os Juizados Cíveis, para julgar pedidos de reparação por danos que não ultrapassem 40 salários mínimos, e Juizados Criminais, para resolver delitos de menor potencial ofensivo. Enquanto nos primeiros a maior parte das demandas envolve acidentes de trânsito, problemas com operadoras de telefonia e outras causas de consumo, o segundo recebe ações acerca do uso de drogas – excluindo-se o tráfico –, lesão corporal leve, ameaça, injúria e difamação, entre outros crimes de menor potencial ofensivo. No caso que engloba as substâncias ilícitas, há, inclusive, incentivo a acordos para encaminhamento dos usuários a tratamentos, com o programa Justiça Terapêutica.

Para o juiz Wild Ogawa, a própria estrutura física dos Juizados contribui para a grande adesão da comunidade. “Os juizados são uma espécie de micro-sistema da justiça. Nas unidades – geralmente pequenos prédios térreos ou sobrados –, as pessoas encontram uma estrutura muito organizada, que as recebe bem, para prestar todas as informações necessárias. Nos Criminais, muitas vezes, o atendimento pode ser feito na hora. Já nos Cíveis, é possível necessitar um agendamento”.

trou na magistratura em 1997, e há 15 anos está à frente de Juizados – antes na comarca de Anápolis, hoje, na capital. Com a experiência adquirida, o juiz acredita que os Juizados são uma “das soluções para a Justiça”.

“O trâmite rápido, com menos recursos e a facilidade de acesso são, sem dúvida, pontos diferenciais. Tanto que as experiências obtidas nos Juizados estão sendo utilizadas para alterações de melhoria nos procedimentos das Varas Cíveis”, analisa o juiz, em referência ao novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor em 2016.

Algumas das novidades do ordenamento jurídico pátrio incluem a passagem obrigatória das partes por uma audiência preliminar, a facilitação do deferimento de assistência judiciária (acesso igualitário à Justiça) e o não cabimento de recursos incidentais – que acabam procrastinando o processo.



## PROJETOS E DESAFIOS DOS JUIZADOS

Se, por um lado, a competência de atendimentos limitada dos Juizados Especiais contribui para atendimento célere, diferenciando-os da Justiça Comum, esse mesmo ponto pode estar em risco. Há 32 projetos em discussão no Executivo e no Congresso Nacional, e a maioria busca, justamente, ampliar os assuntos abordados nessas unidades, segundo levantamento da comissão legislativa do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje).

Para Aldo Sabino, mexer nesse quesito pode ser perigoso para a eficiência do modelo. “Nós já não damos conta da demanda. É um balcão que já tem a sua competência e sua origem não pode ser

desrespeitada. Nós fomos criados para os pequenos acidentes de trânsito, pequenas execuções, pequenas cobranças, problemas diuturnos. Se você abarca muito mais do que isso, é como se tampasse a cabeça e destampasse o pé”, analisa.

A opinião receosa é compartilhada pelo juiz Wild Ogawa, titular do 2º Juizado Criminal de Goiânia. “Querir ampliar as competências é um sinal de que o modelo do Juizado está dando certo. Contudo, temos de fazer um estudo para analisar se haverá inchaço da máquina”. Hoje, segundo estimativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), cerca de 27% do volume processual está, justamente, nos Juizados.

“  
O trâmite rápido, com menos recursos e a facilidade de acesso são, sem dúvida, pontos diferenciais.”

ALDO GUILHERME SABINO DE FREITAS  
JUIZ TITULAR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA

Um desafio a ser vencido ocorre no Juizado das Fazendas Públicas de Goiânia, criado em 2013. Com apenas um magistrado, a unidade hoje reúne 19 mil processos em tramitação. “Não adianta aumentar competências sem estrutura ou distribuição”, exemplifica Ogawa. “Para a sociedade em geral, a imagem da Justiça é relacionada à lentidão. Os Juizados Especiais representam ferramenta contra a morosidade, que ainda conseguem certo grau de rapidez”, filosofa o juiz, que atuou por mais de 17 anos na comarca de Inhumas.





“  
**Acredito que o número de juizados é suficiente, precisamos agora é encontrar uma fórmula para trabalhar com o quantitativo de processos”.**

*DESEMBARGADOR GERSON SANTANA CINTRA, COORDENADOR DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS DE GOIÁS*

Para dar conta das demandas e não prejudicar a fórmula dos juizados, o presidente do TJGO, desembargador Leobino Valente Chaves, designou sete magistrados para comporem a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás, sob liderança do desembargador Gerson Santana Cintra. Além de Aldo Sabino e Ogawa, integram o grupo, junto com Fernando César Rodrigues Salgado (1º Juizado Especial da Fazenda Pública) e Rodrigo da Silveira (2º juiz da 4ª Vara Cível), além de Ronnie Paes Sandre, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

de Goiás, e Felipe Vaz de Queiroz (juiz auxiliar da Presidência do TJGO e membro do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos).

Enquanto no interior do Estado os Juizados não estão abarrotados, a realidade na capital é diferente. Em Goiânia, os Juizados Cíveis reúnem hoje 37 mil processos, e os Criminais somam cerca de 7 mil. Em apenas cinco anos, a realidade mudou bastante: houve um aumento de 80% do número de ações que entram nessas unidades judiciárias. O crescimento judiciário ultrapassou a porcentagem de aumento da população, o que re-

presenta, para Cintra, “a maior confiabilidade da sociedade na Justiça”, relacionada ao grau de instrução, que vem subindo ao longo dos anos.

Para Gerson Santana Cintra, a chave da solução do problema pode ser o equilíbrio entre as unidades e, para isso, está sendo estudada uma redistribuição das ações. “Acredito que o número de juizados é suficiente, precisamos, agora é encontrar uma fórmula para trabalhar com o quantitativo de processos”.

As Turmas Recursais também receberão atenção especial da Coordenadoria. “Como a capital do nos-

so Estado se transformou numa metrópole, é natural que, mais uma vez, o problema maior seja em Goiânia. Em 2012, foram contabilizados cerca de 2 mil processos. Hoje, a quantidade ultrapassa 7 mil”, relata o presidente da equipe. ■

“  
**Querer ampliar as competências é sinal de que o modelo do Juizado está dando certo.”**

*WILD OGAWA,  
JUIZ TITULAR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GOIÂNIA*



# ADEQUAÇÃO DA LEI

INTERPRETAÇÃO INTELIGENTE DE JUIZ MUDA DESTINAÇÃO DE MULTA IMPOSTA A UMA PEQUENA CIDADE: EM VEZ DE PRECATÓRIOS, A VERBA DEVERÁ SER INVESTIDA NO MUNICÍPIO

Texto  
Lítian Cury

Foto  
Aline Caetano

Uma multa de mais de R\$ 1 milhão imposta ao pequeno município de Fazenda Nova, destinada a fundos federais de precatórios, poderia causar um grande impacto negativo aos seus 7 mil habitantes. Tal valor, que, inclusive, se equipara à receita mensal da prefeitura, foi resultado da procrastinação do cumprimento de uma sentença de 2001, que impunha ao Executivo local a criação de uma política de castração e abrigo a animais de rua. Quatorze anos se passaram diante da inércia do poder municipal e a sanção pecuniária se transformou numa bola de neve, exigindo, mais uma vez, a atuação do Judiciário.

Perdoar ou diminuir a quantia devida não pareceu a solução correta, segun-

do o juiz titular da comarca, Eduardo Perez, que considerou que tal atitude "tiraria a força da imposição do ônus da Justiça e, ainda, favoreceria a manutenção do *status quo* e o descumprimento da ordem".

Inalterada a multa e seu valor, o magistrado, então, ponderou modificar a destinação da verba: em vez de um fundo indefinido, a dívida deveria ser investida na própria cidade, como no foco inicial para cachorros e gatos sem dono, e também em programas de saúde e amparo a idosos. A proposta foi homologada em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) – autor da ação – e a prefeitura.

O real sentido da sentença e sua consequente repercussão na sociedade local

são, segundo Perez, o ponto mais importante a ser considerado por um juiz. "Se o resultado da ação não reverbera positivamente no município, não há utilidade para aquela população que foi atingida. O MPGO ajuizou uma ação, preocupado com o povo de Fazenda Nova, e se o resultado não incidir ali, qual o objetivo dessa ação?", filosofou.

Segundo o magistrado também observou, ocorre um decréscimo habitacional na cidade que, ainda, vê a faixa etária de seus moradores envelhecer – o que exige emprego de programas e políticas públicas. Segundo Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população urbana e rural da cidade somava cerca de 6 mil pessoas, enquanto na década de 80, o número ficava em torno de 10 mil.



## VISÃO HOLÍSTICA

O destino diferente da sanção foi possível com ponderação e conversa entre a prefeitura e o órgão ministerial, conforme explicou o titular da comarca. "A ideia não foi imposta, houve uma discussão acerca da multa, que inclusive superava o valor do ato. A multa poderia subir mais, sem que nada positivo fosse feito, num município pequeno, sem rendimento alto".

De acordo com Perez, o fim social está disposto no artigo 5º da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro, e caso não houvesse acordo, a finalidade

social não seria atingida. "Foi uma interpretação à própria finalidade da ação proposta e a visualização de que a forma como a multa estava fugia ao parâmetro da razoabilidade dentro daquele caso. Dentro do nosso ordenamento jurídico, do nosso sistema constitucional, haveria um desvio da proteção do interesse daquela comunidade em prol da interpretação restrita e literal da lei."

Para chegar a esse tipo de decisão, o magistrado afirmou que é fundamental em sua profissão ter uma visão global do assunto tratado. "O juiz deve ter, acima de tudo, um

entendimento de que sozinho não se faz nada, compreender que o nosso cargo existe para uma finalidade – que é a entrega da jurisdição em atendimento ao povo".

Apesar de seguir como parâmetro a Constituição Federal, a obediência irrestrita e cega somente às normas não favorece a justiça, na visão de Perez. "O juiz expressamente boca da lei – que só repete a normativa – não existe mais há muito tempo. Esse comportamento antiquado é o sonho de todo ditador e tirano, de que não haja interpretação e entendimento global." ■

“  
A ideia não foi imposta, houve uma discussão acerca da multa que inclusive superava o valor do ato



**QUANDO A  
CRIATIVIDADE  
ENCONTRA A ECONOMIA**

**SOLUÇÃO SIMPLES PROPORCIONA  
AO TJGO ECONOMIA DE R\$ 1,2  
MILHÃO POR ANO CASO FOSSE  
TERCEIRIZADO**

Texto  
**Aline Leonardo**

Fotos  
**Aline Caetano  
Hernany César**

**U**ma solução simples e uma economia – em um ano – de mais de R\$ 1,2 milhão para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). O Mídia Indoor, implantado em outubro de 2013, custaria ao Poder Judiciário goiano, em média, R\$ 60 mil mensais, caso fosse terceirizado. No entanto, uma parceria com a Diretoria de Informática viabilizou o projeto do Centro de Comunicação Social, que tem chamado a atenção de vários tribunais e instituições públicas no Brasil afora.

O Mídia Indoor é uma solução de comunicação, por meio da qual a notícia é exibida em formato rápido em TVs de LCD instaladas em locais de grande circulação de pessoas ou de espera. Com isso, a notícia é exibida em formato digital, de maneira moderna e com alto impacto visual.

Uma vez detectada a necessidade de implantar o serviço no saguão e elevadores do TJGO, o Centro de Comunicação solicitou à Diretoria de Informática, que passou três meses pesquisando as melhores soluções, até se decidir pelo Xibo, uma plataforma livre, gratuita e que permite publicação de textos, imagens e vídeos, embora esses últimos sejam utilizados apenas em ocasiões em que há transmissão ao vivo de eventos do Tribunal. Além da posse do presidente Leobino Valente Chaves, já foram retransmitidos ao vivo dois julgamentos de grande repercussão no Estado.

De acordo com o diretor de Comunicação Social, Bruno Sávio Lousa Rocha, a ideia, desde o princípio, foi buscar uma mídia que divulgasse, instantaneamente, notícias relacionadas ao Poder Judiciário goiano e Conselho Nacional de Justiça. No entanto, ao procurar por empresas que prestavam esse tipo de serviço em outros tribunais estaduais, mas achou dispendioso o serviço, além do fato de que as empresas iriam explorar publicidade dentro dos prédios do Judiciário goiano.

“O Mídia Indoor é uma ferramenta de comunicação bastante acessível e traz um retorno extraordinário, prova disso é a repercussão que nosso projeto teve entre todas as assessorias de comunicação dos tribunais, Ministério Público e até mesmo do Supremo Tribunal Federal”, ressaltou.



**Referência:** Servidores do TJSE vieram conhecer o Mídia Indoor implantado pelo TJGO

Nos últimos dois anos, já foram implantados dez pontos de Mídia Indoor no prédio do Tribunal, além de monitores na Corregedoria, Diretoria Geral, Diretoria do Foro, anexo da Rua 10 e oito TVs no Fórum Criminal. No interior, receberam o Mídia Indoor as comarcas de Anápolis, Caldas Novas, Piracanjuba e Aparecida de Goiânia. A ousadia do tribunal goiano chamou a atenção do Ministério Público do Estado de Goiás, que já implantou o sistema. Representantes do

Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 18ª Região, Advocacia-Geral da União, em Brasília, tribunais estaduais de Rondônia e de Sergipe, já estiveram no TJGO para conhecer a iniciativa, que deve servir de referência para o que será instalado por eles. Os tribunais do Rio Grande do Sul e Rondônia e o Supremo Tribunal Federal também já manifestaram interesse em conhecer o trabalho que é desenvolvido localmente. “O sistema será implantado em Aracaju até o fim do

ano, segundo informação do gestor de projetos na área de comunicação do TJSE, Luciano Andrade”, que veio a Goiás com Ercílio Leite Costa, chefe da Divisão de áudio e vídeo do TJSE para aprender mais sobre a mídia. “Se o Tribunal de Sergipe estava disposto a pagar pelo serviço, que faz parte de nosso Planejamento Estratégico, tenho certeza de que agora ele sairá do papel muito mais rapidamente, pois descobrimos aqui em Goiás a possibilidade de fazê-lo gratuitamente”, afirmou.

O coordenador da Comunicação do TJRO, Adriel Diniz, e o jornalista Laelho Barroso ressaltaram a experiência de Goiás com o Mídia Indoor. “Em julho já iniciaremos o piloto do projeto e, em outubro, ele já estará funcionando na capital. O que é bom deve ser propagado e o TJGO está na frente com o Mídia Indoor. Vocês tiveram a *expertise* e são os primeiros a reconhecer a importância dessa ação”, destacou Adriel Diniz.

## PROJETO ESTÁ EM CONCORDÂNCIA COM META DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Segundo o secretário de Gestão Estratégica do TJGO, Luís Maurício Bessa Scartezini, o projeto do Mídia Indoor, assim como outros que estão sendo desenvolvidos no TJGO, integram o Macrodesafio 10, que trata do aperfeiçoamento da gestão de recursos. “Tem uma meta específica nesse plano, que é a meta 16, que prevê a redução em 10% dos insumos utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o que inclui água, energia, papel, suplementos de informática, combustível, etc”.

Nesse sentido, esclareceu Scartezini, já existem alguns projetos propostos para serem executados dentro da gestão do desembargador Leobino Valente Chaves. Um deles é a implantação de um sistema de controle de custos. “Você só pode falar em economizar se você tem conhecimento do que você gasta, então, ele envolve todo um levantamento

de gastos”, explicou Scartezini.

Só para se ter uma ideia, deve ser feito um relatório de tudo que se gasta em termos de água em cada prédio do TJGO, além da relação desse consumo com as pessoas que trabalham nesse local. “Teoricamente, como nós somos órgãos públicos, o consumo de água em cada prédio desses deve ser o mesmo. Se nesse levantamento você percebe que num determinado ponto existe um consumo extra de 10 litros de água a mais por dia, tem algo errado. É necessário um padrão”, disse ele, para quem esse tipo de controle é preventivo, uma vez que, por meio dele, é possível verificar também desvios de conduta, o que atende a uma outra meta do Planejamento Estratégico, que diz respeito ao combate à improbidade administrativa.

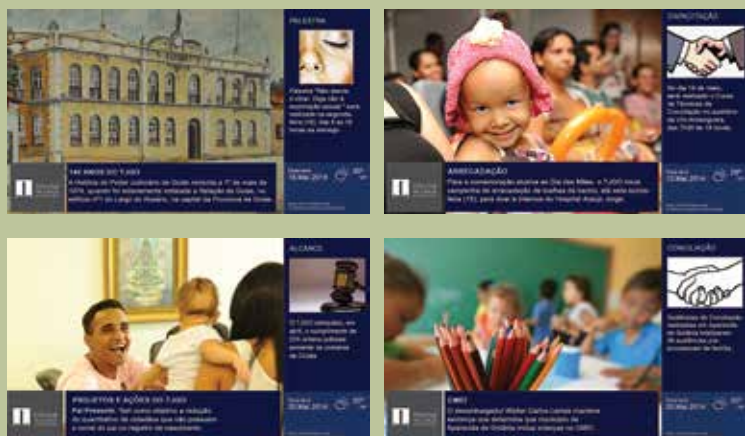
O projeto será desenvolvido pela SGE e envolve, diretamente, as diretorias Admi-

“**Acessibilidade, custo baixo e instantaneidade. Esses três fatores já justificam a implantação do Mídia Indoor”**

BRUNO ROCHA,  
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJGO

nistrativa e de Informática, e, indiretamente, todas as áreas do TJGO. “O projeto passa também por uma mudança de cultura. Pequenas atitudes, como imprimir frente e verso, por exemplo, promover uma economia muito forte para o tribunal”, observou Scartezini.

Segundo ele, uma outra ideia que trará bons resultados para o TJGO será o Plano de Aquisição de Produtos e Serviços, da diretoria Administrativa, que, a grosso modo, é um planejamento de longo prazo de todas as aquisições do TJGO. “Suponhamos que uma área X precisa de três cadeiras. Se tiver no estoque, vamos mandar três cadeiras, senão, vamos ver todas as áreas que precisam de cadeiras e vamos comprar cem e não, três. Isso é o normal hoje. Mas, se você sabe que a vida útil da cadeira é de dez anos, não precisa esperar que ela quebre para, aí sim, fazer um procedimento de compra. Eu posso programar”. ■



## APERFEIÇOAMENTO

De acordo com o diretor de Informática do TJGO, Luiz Mauro Silveira, o custo da mídia para o TJGO se limitou à compra das televisões. Agora, dois anos após a instalação do sistema, ele já planeja a modernização dos equipamentos – que hoje ficam escondidos no forro de gesso – por minicomputadores que podem ser acoplados aos monitores. “Dentro do gesso, os equipamentos ficam sujeitos a poeira e ação de ratos, que podem roer os fios. Essa nova tecnologia deve estar disponível no TJGO até o fim do ano”, afirmou.

## CNJ

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhecendo a importância do projeto do TJGO, publicou, com destaque, reportagem em seu site mostrando o interesse despertado pelo Mídia Indoor goiano em instituições de todo o País. “É interessante porque nós mesmos produzimos o material que será divulgado, geralmente repercutindo notícias do site do TJGO, o que acaba também divulgando nossa página da internet. Acessibilidade, custo baixo e instantaneidade. Esses três fatores já justificam a implantação do Mídia Indoor”, arrematou Bruno Rocha.

# CALDAS NOVAS

## PODER JUDICIÁRIO EM ATUAÇÃO

38 MIL PROCESSOS TRAMITAM NA COMARCA DE CALDAS NOVAS, CIDADE COM 80 MIL HABITANTES, PORÉM CHEGA A RECEBER 500 MIL TURISTAS NA ALTA TEMPORADA

**Texto**  
Ariane Lopes

**Fotos**  
Aline Caetano

O município de Caldas Novas, localizado a 165 quilômetros de Goiânia, na Região Sul do Estado, é conhecido por ser a maior estância hidrotermal do mundo, com águas que brotam do chão em temperaturas que variam de 43° a 70°. Por este motivo, a cidade tem como principal fonte de renda o turismo. Segundo dados do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no município há cerca de 80 mil habitantes, porém, em alta temporada, chega a comportar mais de 500 mil turistas.

De acordo com pesquisas feitas por amostragem pela Secretaria de Turismo (Sectur) de Caldas Novas, estima-se que no ano passado, considerando os dias de alta, média e baixa temporada, a cidade recebeu

cerca de 4,1 milhões de turistas e visitantes que possuem ou não imóveis na cidade. Ainda de acordo com os dados, em Caldas Novas há 130 mil leitos em hotéis, apart-hotéis, flats, chalés de locações, entre outros. Além disso, segundo a Revista Veja, edição de 7 de janeiro de 2015, o município figura no ranking como a terceira cidade no interior do Brasil que mais recebe turistas.

Essas características levam o Judiciário a buscar alternativas para a prestação jurisdicional. "Caldas Novas é um município com muitas particularidades. Há uma população flutuante média de aproximadamente 50 mil pessoas nos fins de semana, motivo que exige maior atuação do Poder Judiciário", ressaltou a diretora do Foro local, juíza Luciana Monteiro Amaral.

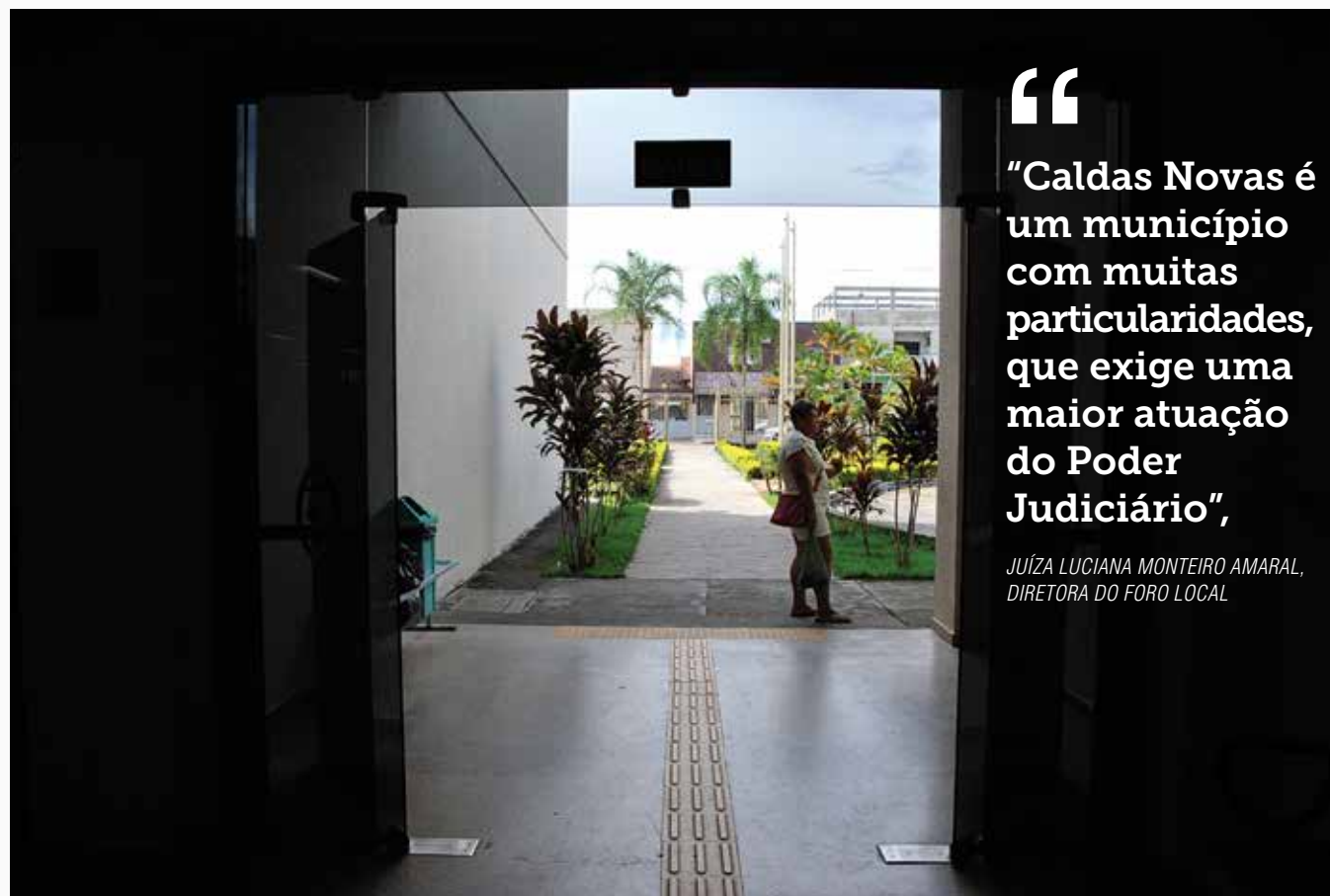
Segundo ela, com o crescimento do turismo e da população, o quantitativo de processos aumenta a cada dia. "As pessoas vêm para cá, cometem crimes e vão embora, mas os processos fi-

cam", explicou. Incluindo o distrito judiciário de Rio Quente, tramitam na comarca cerca de 38 mil processos, distribuídos em 5 unidades judiciárias. "Por mês são protocolados na comarca mais de 10 mil processos. E por mais que nos dediquemos ao máximo, o número é muito alto", contou.

Por isso, para a magistrada, um dos grandes desafios na comarca é o aumento do número de varas. "O ideal seria a criação de mais três varas", frisou. E, em razão do elevado número processual, é necessário também que seja ampliada a quantidade de servidores,

pelo menos em 20. Atualmente, o fórum de Caldas Novas conta com 60 servidores do TJGO e 19 estagiários.

Na opinião da magistrada, uma alternativa para dar vazão à demanda seria a criação do cargo de conciliador das varas de família. Segundo Luciana Amaral, Caldas Novas ainda não conta com o cargo. "O grande esforço e desafio é evitar que a demanda chegue à instrução processual e atraia a necessária decisão judicial. O conciliador aqui em Caldas Novas resolveria inúmeros conflitos", enfatizou.



“Caldas Novas é um município com muitas particularidades, que exige uma maior atuação do Poder Judiciário”,

JUÍZA LUCIANA MONTEIRO AMARAL,  
DIRETORA DO FORO LOCAL



### DIFICULDADES DE LOCALIZAR PESSOAS

O horário de trabalho flexível não impede que a tarefa do cargo de oficial de justiça seja árdua. Para Alaor Marciano Ferreira, que atua no cargo há oito anos, a dificuldade de localizar pessoas é um dos principais problemas enfrentados pelos oficiais de justiça

da comarca de Caldas Novas para cumprir os mandatos. "A gente chega a casa e não tem ninguém, daí voltamos mais três vezes e não tem ninguém de novo", falou, ao citar que o alto índice de mandados frustrados, ou seja, quando o requerido/réu não é encontrado.

Conforme constatação de Alaor, de um total de 200 a 250 mandados a serem cumpridos por mês, cerca de 40% é infrutífero, número considerado alto por ele. Também na zona rural da comarca é difícil encontrar endereços.

Essa dificuldade também foi apontada pelo oficial de justiça Valter Luiz Ribeiro. Ele conta que, para realizar o trabalho, percorre em média cerca de 1,5 mil quilômetros por mês. "Caldas conta com mais de 200 loteamentos – isso sem considerar aqueles que estão sendo lançados. Trabalho de 14 a 16 horas por dia e com cerca de 11 mandados para serem cumpridos", frisou. Há 30 anos no cargo, ele tem muita história para contar. "Já me aconteceu cada coisa, de cachorro e gente louca correr atrás de mim", falou sorrindo.

**Estrutura e trabalho:** Acima, sede do Fórum de Caldas Novas. Ao lado o oficial de justiça Alaor Marciano Ferreira, que fala da dificuldade para cumprir os mandatos.



**Juíza Luciana Monteiro Amaral**  
3ª Vara de Família, Sucessão e Cível – Diretora do Foro Local



**Juíza Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui**  
Juizado Especial Cível e Criminal



**Juiz Tiago Luiz de Deus Costa Bentes**  
2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)



**Juíza Karinne Thormin da Silva**  
1ª Vara (Cível e da Infância e Juventude)



**Juíza Vaneska da Silva Baruki**  
Vara Criminal



**O grande esforço e desafio é evitar que a demanda chegue à instrução processual e atraia a necessária decisão judicial. O conciliador aqui em Caldas Novas resolveria inúmeros conflitos"**

*JUÍZA LUCIANA MONTEIRO AMARAL  
3ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÃO E CÍVEL –  
DIRETORA DO FORO LOCAL*

## ALTERNATIVAS PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA

Com o objetivo de reforçar a atuação do Poder Judiciário na cidade, a comarca conta com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, coordenado pela juíza Fabíola Fernandes Feitosa de Medeiros Pitangui. É inegável que Judiciário vive uma crescente demanda processual. A cada ano, as estatísticas em Caldas Novas demonstram esse aumento. Assim, várias alternativas estão sendo adotadas como forma de dar vazão à demanda e aqui não é diferente", frisou.

Segundo ela, é preciso evitar que a demanda chegue à instrução processual. Daí a necessidade e importância

da conciliação. Em funcionamento desde agosto de 2014, o Centro apresenta dados que reforçam essa ideia. "Todas as pessoas que são atendidas na fase pré-processual saem com acordo", afirma a juíza. Ainda de acordo com Fabíola Medeiros, apesar da necessidade de material humano, e a exigência de que o coordenador administrativo seja servidor do TJGO – os números apontam que são alcançados 100% de acordos no pré-processual, a maioria, na área de família.

"Ainda estamos engatinhando, mas acredito que quando as pessoas tirarem esse preconceito contra o

Centro ele vai conseguir fazer um atendimento maior não só para a população de baixa renda, mas para todos", afirmou, ao ressaltar que o ideal seria que o Centro atendessem qualquer um que queira resolver seu conflito extrajudicialmente e busque a garantia da chancela judicial independentemente do quanto ele ganhe, do quanto ele custe e qual seja o valor da causa. "Nos queremos que o centro seja sem preconceito e todos aqueles que querem conciliar, independentemente do que ele for ou tenha, compareça ao local, proporcionando maior agilidade", enfatizou a juíza. ■



## A DITADURA SEM MÁSCARAS: O ATO INSTITUCIONAL Nº 5 E A REPRESSÃO EM GOIÁS

**O** ano de 1968 foi traumático para a nação brasileira. Não bastassem os quatro Atos institucionais baixados pelo governo militar, desde o golpe de Estado que afastara o presidente João Goulart, mais um Ato foi decretado no apagar das luzes desse ano, o de nº. 5, que estabeleceu a supremacia do Comando revolucionário, enfeixando na

esfera da Presidência da República poderes plenos para cassar direitos políticos, aposentar servidores e magistrados, punir os adversários do governo militar e, enfim, excluir da apreciação do Poder Judiciário quaisquer atos expedidos com base nesse Ato Institucional. As garantias constitucionais da magistratura foram suspensas. O Congresso foi posto em recesso. Nos cár-

ceres dos Dops e dos organismos investigatórios das Forças Armadas, a tortura tornou-se método rotineiro de interrogatório. Pouco a pouco o confronto chegaria às ruas do País, com prisões indiscriminadas e perseguições generalizadas. Em junho daquele ano, cem mil pessoas saíram às ruas do Rio de Janeiro, protestando contra a truculência militar. O País, que já vivia tem-

Texto  
**Itaney Campos**  
Desembargador do TJGO

Ilustração  
**Wendel Reis**





pos sombrios, é envolto pela escuridão do obscurantismo totalitário. A repressão aos organismos de esquerda (ALN, MR-8, Polop, PCdoB, VAR-Palmares, Ligas camponesas) já cindidos internamente, oscilando entre os projetos de luta pacífica e os da resistência armada, assumiu contornos de ferocidade. Centenas foram presos, mortos sob tortura, banidos, cassados, aposentados ou voluntariamente exilados.

O que ocorreu em 13 de dezembro de 1968, foi a instauração, sem subterfúgios, do regime ditatorial. Alegando sempre razões de segurança nacional, o Ato Institucional, subscrito pelo general presidente Costa e Silva, objetivou o aniquilamento das oposições ao regime. Com o Congresso Nacional fechado, a censura e o Supremo Tribunal Federal vigiado e monitorado, suprimiu-se a democracia no Brasil. O ato de força era a demonstração clara de que o governo não aceitaria passivamente quaisquer limitações, resistências ou divergências aos atos e medidas do comando revolucionário, não importa de onde viessem.

No âmbito do Judiciário, emasculado pela norma que excluía de sua apreciação os atos praticados pelo dispositivo militar, houve também aposentadorias compulsórias, como já ocorrera

com membros do Supremo Tribunal Federal, desfalcado dos ministros Hermes Lima, Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva. O ato de força atingiu também o ministro Pery Beviláqua, do Superior Tribunal Militar, além do juiz Tinoco Barreto. Essa intervenção na composição do Supremo Tribunal ocasionou grave crise, consubstanciada na renúncia por parte do presidente, o ministro Antonio Gonçalves de Oliveira que declinou da Presidência e, em seguida, pediu a sua aposentadoria, como gesto de protesto pela inativação forçada dos seus pares e ferimento à autonomia do Tribunal.

Em Goiás, o Poder Judiciário sofre nova investida do Executivo federal. Por razões obscuras, também porque nenhuma motivação era exigida dos atos do Comando revolucionário, bastando que os sistemas de informação transmitissem à Presidência da República informes desfavoráveis aos cidadãos visados, sugerindo o seu afastamento e mesmo a cassação dos seus direitos políticos, foram sumariamente aposentados, sem embargo das garantias de vitaliciedade e inamovibilidade, suspensas pelo AI-5 -, os desembargadores, Hamilton de Barros Velasco, Geraldo Bonfim de Freitas, Everardo de Souza e Mano-

el Amorim Felix de Souza. Eliminava-se, assim, o grupo que oferecia maior resistência às influências e interferências do Executivo nas decisões judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado. Dois desses julgadores (Everardo e Geraldo Bonfim) haviam, inclusive, três anos antes, ordenado que fossem processados os agentes policiais acusados de efetivar prisões ilegais, como ocorrera com os estudantes da cidade de Goiás, motivo de rumorosa repercussão na imprensa brasileira.

A Corte Goiana era presidida, então, pelo mineiro Fausto Xavier de Rezende, que acessara o Tribunal em 1963, após atuar nas comarcas de Caiapônia, Rio Verde, Jataí e Goiânia. Hamilton foi aposentado compulsoriamente pelo decreto federal datado de 20 de março de 1969, ou seja, três meses depois de baixado o AI nº. 5/68. Exercia então, eleito pelos pares, o alto cargo de Corregedor-Geral da Justiça de Goiás, cujo cargo assumira no último dia do ano de 1968. Contava com mais de 30 anos de serviço público, pois ingressara na estrutura administrativa estadual em 1º de agosto de 1933.

Era um homem destemido, o que então se denominava livre-pensador, defensor do divórcio em uma

época em que assumir essa posição exigia destemor, face à resistência oferecida pelos membros do clero à ideia de implantação do divórcio, tido como "desagregador das famílias". Além disso, foi dedicado professor universitário, ocupando as cadeiras de Direito Civil e Comercial na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Foi ainda titular da cadeira de Direito Processual Penal, na faculdade de direito da Universidade Católica de Goiás, hoje Pontifícia Universidade Católica, que lhe outorgou o título de professor emérito.

Em 1963 foi eleito pelos pares para presidir o Tribunal de Justiça, logrando alcançar o posto máximo de sua carreira. Essa honraria não foi suficiente para livrá-lo do braço armado do Estado, no ano seguinte. Esse magistrado relatou ao jornal O Popular, em entrevista realizada em 15 de novembro de 1981, que sua aposentadoria "veio junto com a do desembargador Everardo de Souza, por perseguições políticas."

O ato de sua aposentação forçada, expedido pelo governo militar, em 1969, por razões ainda hoje pouco esclarecidas, resultou, segundo ele explicitou, de sua independência no exercício do cargo, quando se recusou a atender a um pedido de um Ministro, que lhe foi

transmitido por uma autoridade do Estado. Era governador do Estado o senhor Otávio Lage de Siqueira, "coincidentalmente ou não, uma época fecunda em casações de mandatos e punições de magistrados e professores", ressalta o jornal. Em julho de 1979, o mesmo jornal O Popular, em matéria sobre os juízes punidos e a lei da anistia, registrava que o jornal O Estado de S. Paulo noticiara em sua edição de 21 de março daquele ano que Hamilton, Geraldo e Everardo "mantiveram em 68 forte litígio com o governador, por terem deferido liminar em mandatos de segurança impetrados contra atos governamentais de intervenção em vários municípios". A mobilização popular em todo o País tornara inevitável a decretação da anistia, que afinal veio ampla, geral e irrestrita, para alcançar também os excessos dos agentes do Estado.

Hamilton relatou que durante a administração de Otávio Lage, quando exercia o cargo de corregedor-geral da Justiça, foi procurado pelo procurador-geral do Estado, Jacy de Assis, e, na presença dos juízes Celso Fleury e João Canedo Machado, foi instado a delatar, ao Ministério da Justiça, sete juízes estaduais, a fim de que fossem aposentados compulsoriamente.

## “ Foram sumariamente aposentados, sem embargo das garantias de vitaliciedade, os desembargadores Hamilton de Barros Velasco, Geraldo Bonfim de Freitas, Everardo de Souza e Manoel Amorim Felix de Souza

Insurgindo-se contra a posição, Hamilton teria advertido o procurador de que sua função, como Corregedor, era apurar os fatos, e não delatar juízes a outrem. Recebeu, então, grave admoestação, por não estar colaborando com o governo revolucionário. Não demorou muito para que fosse expurgado dos quadros do Poder Judiciário de Goiás, com a sua aposentação forçada, sem qualquer motivação explícita e sem direito a defesa ou explicações ante a força punitiva do regime autoritário. Esse foi o preço que pagou pela conduta independente e corajosa no exercício de suas funções de magistrado. ■

# DEVE SER OU DEVA SER?

Texto  
**Raymundo Moreira do Nascimento**

Ilustração  
**Wendel Reis**

**N**a cozinha conversavam as duas, a patroa e a esposa do caseiro, esta eventualmente requisitada para a lida doméstica sempre que a família se reunia na fazenda.

No diálogo os assuntos surgiam espontâneos e se sucediam variados, desde as recomendações e afazeres cumpridos ou por cumprir até aos acontecimentos corriqueiros da vida na roça e na cidade.

Na varanda, entregava-me ao cuidado de ultimar o preparo de modesta tralha para a pescaria dos netos na represa, logo ali depois do pomar, o que não me impedia de por sentido no palavreado da animada conversa.

Fiel a hábito antigo, salutar ou condenável, de atentar para a forma como as pessoas se expressam, se em frases e termos corretos ou não, percebi que o verbo dever era seguidamente

empregado, por ambas, na terceira pessoa do singular.

Curiosamente observei que, enquanto a patroa falava *deve ser*, sua interlocutora empregava a forma verbal *deva ser*. Era divertido ouvir frases como: - "*deve ser* por isso que ele não veio", dizia a primeira, enquanto a outra divergia - "*deva ser* por causa da greve dos ônibus". E assim prosseguia o diálogo, uma empregando o verbo *dever* na terceira pessoa do singular do modo indicativo e a outra usando o modo subjuntivo.

Foi até que a mulher do peão, na inconsciência de estar falando errado, criou uma forma mista de pronunciar o verbo: *nem deve, nem deva, mas "déva"*, com o e de timbre aberto:

- Eu penso que "*déva*" ser, disse espontaneamente.

Incontido, soltei o riso e tive que justificar minha atitude:

- Estou rindo porque a senhora estava certa e patroa,

errada. Continue falando *deva ser* quando não tiver certeza do que está dizendo.

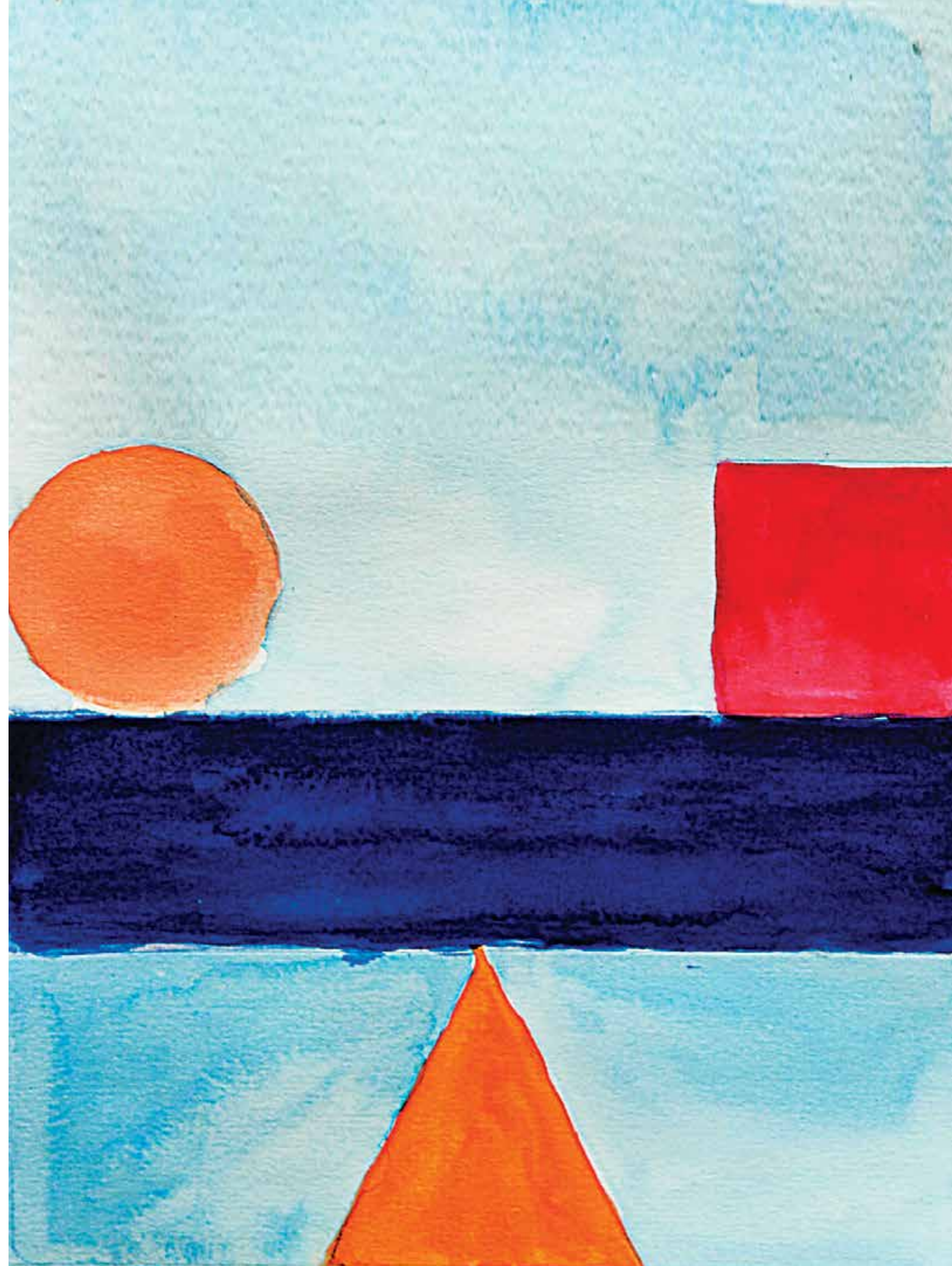
Há muitos anos, desde os tempos de magistério, atento para esse equívoco no falar urbano em face do acerto indiscutível da pronúncia rural na expressão "*deva ser*".

Na cidade todos dizemos, inadvertida e erroneamente, "*deve ser*", embora não tenhamos certeza. Afirmando, indicamos taxativamente, ao usarmos a terceira pessoa do singular do indicativo presente. Errado!

Na roça, decerto inconscientemente, as pessoas empregam a forma "*deva*", na terceira pessoa do singular do subjuntivo presente que é o modo verbal indicado para os casos de dúvida, desejo, opção e similares. Correto!

Eis um caso curioso em que o camponês nos dá lição de gramática! ■

PROF. RAYMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO, ADVOGADO, ESCRITOR E JORNALISTA.



# NOVO FÓRUM CÍVEL DE GOIÂNIA

A maior obra de edificação pública  
do Estado de Goiás.



ABRIL  
2013

SET  
2013



AGO  
2013



JUL  
2013